NEGO

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 21 de Janeiro de 2022 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO XIII | Nº 3031

#### **Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

#### **DIRETORIA-EXECUTIVA**

# PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA VISTA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- 2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA CABACEIRAS
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

#### CONSELHO FISCAL

#### **EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

#### SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 939, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

### Gabinete do Prefeito

## PORTARIA nº 939, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de Licença - Prêmio a Servidor Público que menciona e determina outras providências correlatas.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, em consonância ainda com o Art. 120 da Lei nº 317/1984, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Licença – Prêmio, atendendo reivindicação em anexo, ao Servidor Público Municipal **JOSÉ ROBERTO DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, classe B,

admitido em 1º / 9 / 1999, em exercício funcional na EMEF Maria Neuly Dourado, pelo período de 06 ( seis ) meses, a partir do próximo dia 1º de fevereiro e o término em 1º de agosto.

- **Art. 2º** Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como em sua Ficha Funcional, a presente decisão.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 19 de janeiro de 2022; 186 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

#### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:** A74F2ABF

### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 940, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

### PORTARIA nº 940, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de Licença - Prêmio a Servidora Pública que menciona e determina outras providências correlatas.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, em consonância ainda com o Art. 120 da Lei nº 317/1984, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público,

### RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder Licença Prêmio, atendendo reivindicação em anexo, a Servidora Pública Municipal **JOSEFA RITA DE FARIAS**, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica, classe B, admitida em 1º / 9 / 1999, em exercício funcional na EMEF Maria Neuly Dourado, pelo período de 06 ( seis ) meses, a partir do próximo dia 1º de fevereiro e o término em 1º de agosto.
- **Art. 2º** Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como em sua Ficha Funcional, a presente decisão.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 19 de janeiro de 2022; 186 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

#### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**C02B539E

### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 941, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

## PORTARIA nº 941, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de Licença - Prêmio a Servidora Pública que menciona e determina outras providências correlatas. O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, em consonância ainda com o Art. 120 da Lei nº 317/1984, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença — Prêmio, atendendo reivindicação em anexo, a Servidora Pública Municipal JOSEFA CLÁUDIA MEIRA DE FARIAS, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I, admitida em 1º / 9 / 1999, em exercício funcional na EMEF Inácio Gomes Meira, situada na Comunidade Rural de Curral de Baixo, pelo período de 06 ( seis ) meses, a partir do próximo dia 1º de fevereiro e o término em 1º de agosto.

**Art. 2º** Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como em sua Ficha Funcional, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 19 de janeiro de 2022; 186 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

#### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**E0B9E172

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 942, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA nº 942, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre extinção de vínculo empregatício para com o Servidor Público que menciona, em virtude de aposentadoria e determina outras providências correlatas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica Municipal, e, nos termos da Lei nº 317/1984, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1º Extinguir o vínculo empregatício para com o Servidor Público municipal JOSÉ FÉLIX PEREIRA RAMOS, matrícula nº 5501210, admitido em 11/05/1998, ocupante do cargo de Condutor de Veículos, lotada na Secretaria de Saúde, face à constatação da concessão da Aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, em anexo.

**Art. 2º** Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento e na Ficha Funcional a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 20 de Janeiro de 2022; 186 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**F7E0D780

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA № 943, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

#### PORTARIA nº 943, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de Licença - Prêmio a Servidora Pública que menciona e determina outras providências correlatas.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, em consonância ainda com o Art. 120 da Lei nº 317/1984, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público e.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Licença – Prêmio, atendendo reivindicação em anexo, a Servidora Pública Municipal **MARIA BETÂNIA GARRIDO DE CASTRO**, ocupante do cargo de Bioquímica, admitida em 1º / 4 /1993, em exercício profissional no Centro de Saúde Ana Aires de Queiroz, com seus efeitos a partir do próximo dia 2 de fevereiro e término em 2 de agosto.

**Art. 2º** Autorizar o responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como em sua Ficha Funcional, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 20 de janeiro de 2022; 186 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

#### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**9EEA9932

# SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 944, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

### PORTARIA nº 944, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a programação de concessão das férias para os Servidores Públicos Efetivos lotados na Secretaria de Saúde, concernente ao mês de fevereiro do ano em curso.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância ainda com os artigos 93, 94 e 95 da Lei Municipal nº 317 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos, R E - S O L V E:

**Art. 1º** Deferir a concessão do período de 30 ( trinta ) de férias conjunto, aos servidores públicos lotados na Secretaria de Saúde, válida para o mês de fevereiro do ano em curso, em conformidade com a programação abaixo discriminada:

Servidor ( a)	Período aquisitivo
1) Inaldete Rita de Farias	31 / 03 / 2021 a 31 / 03 / 2022
2) Leila Janaina Farias Romão Araújo	1° / 9 / 2021 a 1° / 09 / 2022
3) Bartira Farias Batista Gomes Ferraz.	02 / 05 / 2021 a 02 / 05 / 2022
4) Márcio Sampaio de Araújo	02 / 01 / 2021 a 02 / 01 / 2022
5) Carlos Antônio da Silva	26 / 10 / 2021 a 26 / 10 / 2022

**Art. 2º** Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar mensalmente no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como nas respectivas Fichas Funcionais, o presente instrumento conjunto de concessão e o respectivo requerimento de férias conjunto.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Cabaceiras, 20 de janeiro de 2022; 186 anos de Emancipação Política.

Publique-se e cumpra-se.

### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**10FD6AC4

### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS PARA LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 03 de Fevereiro de 2022. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 03 de Fevereiro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. Telefone: (83) 33561117. E-mail: www.cabaceiras.pb.gov.br; pmcab@uol.com.br.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cabaceiras - PB, 20 de Janeiro de 2022

### JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**22EE4982

# SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

# AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS PB, através da CPL, torna público para conhecimento de quem possa interessar que no dia 10/02/2022, às 09h00min, na sala da CPL do município de Cabaceiras, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 00001/2022, TIPO MENOR PREÇO POR VALOR GLOBAL, com a finalidade de efetuar a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA SEVERINO PEREIRA POMBO, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB, CONFORME CR 1075423-28/2021 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital impresso mediante o pagamento de uma taxa de emolumentos no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), referente ao custo da reprografia, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo setor de licitações e recolhida na tesouraria da prefeitura ou poderá ser solicitado na íntegra e gratuitamente através do telefone 3356-1117, através do portal do TCE/ https://portal.tce.pb.gov.br/ via (SAGRES CIDADÃO - Mural de Licitações Previstas) e/ou por e-mail: cpl.cabaceiraas17@hotmail.com das 09h00min às 12h00min (horário local).

Cabaceiras PB, 20 de janeiro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO Presidente da CPL Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador: F7862014

### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS PB, através da CPL, torna público para conhecimento de quem possa interessar que no dia 10/02/2022, às 14h00min, na sala da CPL do município de Cabaceiras, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 00002/2022, TIPO MENOR PREÇO POR VALOR GLOBAL, com a finalidade de efetuar a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ABDIAS AIRES, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB E A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (SEECT/PB). As empresas interessadas poderão adquirir o Edital impresso mediante o pagamento de uma taxa de emolumentos no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), referente ao custo da reprografia, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo setor de licitações e recolhida na tesouraria da prefeitura ou poderá ser solicitado na íntegra e gratuitamente através do telefone (83) 3356-1117, através do portal do TCE/ PB https://portal.tce.pb.gov.br/ via (SAGRES CIDADÃO – Mural de Licitações – Licitações Previstas) e/ou por e-mail: cpl.cabaceiraas17@hotmail.com das 09h00min às 12h00min (horário local).

Cabaceiras PB, 20 de janeiro de 2022.

## JOSÉ ALEXANDRE FILHO

Presidente da CPL

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**997858D4

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

# GABINETE DO PREFEITO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021

OBJETO: Conclusão de quadra poliesportiva coberta. LICITANTES HABILITADOS:

CONSTRUTORA APODI EIRELI; LEONALDO CANDIDO DE SOUTO EIRELI.

LICITANTE INABILITADO: C J CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA. Certidão da RF

vencida e falta da Apólice. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 03/02/2022, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro Junco do Seridó - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83)

3464–1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com.

Junco do Seridó - PB, 10 de Janeiro de 2022

# THIAGO LUSTOSA DA NÓBREGA

Presidente da Comissão

#### Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia **Código Identificador:**1B2C635F

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 336/2022

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 414/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2022 CONTRATO N° 336/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: PESENTI E PELAIS.

CNPJ: 02.776.642/0001-02.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB NO TRANSCORRER DO ANO DE 2022.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 19 de Janeiro de 2022.

### LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**7A80F6B2

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE COMODATO

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO DE VEÍCULO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E JOSÉ GREGÓRIO FERREIRA ALVES. OBJETO: A COMODANTE CEDE À COMODATÁRIA O AUTOMÓVEL DA MARCA GM, DE SUA PROPRIEDADE, PARA USO EXCLUSIVO PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MOTORISTA, REALIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: NÃO SE APLICA; VALOR MENSAL: NÃO SE APLICA. VALIDADE: ENQUANTO DURAR A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS; DATA DA ASSINATURA: 20/01/2022: **MEDEIROS** SIGNATÁRIOS: LEÔNIDAS DIAS DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMODATÁRIA E JOSÉ GREGÓRIO FERREIRA ALVES – PRESTADOR DE SERVICOS - COMODATÁRIO.

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:51BA8081

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE CANCELAMENTO - TOMADA DE PREÇOS 001/2022

TERMO DE CANCELAMENTO

Referência: Processo Administrativo nº 002/2022 – TOMADA DE PREÇO nº 001/2022.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EMEF CAPITÃO MANOEL GOMES NO MUNICÍPIO DE PATOS A CARGO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Presidente da CPL/PMP, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Município de Patos/PB e em defesa do interesse público, ao Cancelamento do Processo Administrativo nº 002/2022, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022, haja vista a necessidade de readequação na Planilha Orçamentária, para que seja realizado novo certame. Não há prejuízo para o erário público. Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros. Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Patos, 18 de janeiro de 2022.

# MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES Presidente da CPL/PMP

Publicado por: Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:16E3F2FC

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA 005/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RELATÓRIO DA CHAMADA PÚBLICA 005/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2022

DO OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

#### DA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO:

Foi entregue a documentação para credenciamento até essa data dos interessados. A qual foi analisada a documentação e feito o julgamento.

### DA CONCLUSÃO

A CPL reuniu-se para ser realizada a análise da documentação e após concluída a análise conforme Edital, relato a seguir o resultado

### **CREDENCIADOS:**

ADELMA LUIZ MARTINS, inscrita no CNPJ de nº 41.339.301/0001-21;

ADRIANA PERÔNICO DA COSTA, inscrita no CNPJ de nº 18.306.585/0001-38;

ALEXSANDRA FERREIRA DE MORAIS, inscrita no CNPJ de nº 41.347.668/0001-97;

ALINE NASCIMENTO DE ANDRADE, inscrita no CNPJ de nº 41.457.085/0001-19;

ALINE OLIVEIRA DE SOUSA, inscrita no CNPJ de nº 41.414.650/0001-60;

ALZIRA ROBERTA ALVES DE LACERDA, inscrita no CNPJ de nº 41.363.872/0001-00;

AMANDA DA SILVA GALDINO, inscrita no CNPJ de nº 41.360.472/0001-32;

AMANDA KERWELLE GOMES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ de nº 41.445.052/0001-59;

- ANA CLARA LIMA FERNANDES BARBOSA, inscrita no CNPJ de nº 41.309.795/0001-00;
- ANA COELI DA NÓBREGA FALCÃO MORAIS, inscrita no CNPJ de nº 41.363.087/0001-49;
- ANA FLAVIA LOPES DE FREITAS, inscrita no CNPJ de nº 41.340.881/0001-77;
- ANA KLEBIA DOS SANTOS RIBEIRO, inscrita no CNPJ de nº 41.362.348/0001-06;
- ANATILDES ALVES DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ de nº 18.447.801/0001-65;
- ANGELICA DE SOUSA GONÇALVES, inscrita no CNPJ de nº 41.362.426/0001-72;
- ARETHUZA DA SILVA MEDEIROS, inscrita no CNPJ de nº 41.376.478/0001-06;
- ARGENTINA GERLANE GOMES DE LIMA, inscrita no CNPJ de nº 41.451.161/0001-89:
- AYSLLANNE TORRES GOMES, inscrita no CNPJ de nº 41.324.167/0001-95;
- BRENDA TUANY GREGO BARBOSA, inscrita no CNPJ de nº 41.600.464/0001-16;
- CAMILA LEITE SOUSA, inscrita no CNPJ de nº 41.353.386/0001-00:
- CLEA MARIA DE MORAIS LIMA SANTOS, inscrita no CNPJ de nº 43.721.529/0001-07;
- DAIANA PEREIRA GOMES, inscrita no CNPJ de nº 41.393.396/0001-61;
- DANIELLE CRYSTINA DA COSTA LIRA, inscrita no CNPJ de nº 43.470.002/0001-57;
- DEMETRIO DE SOUSA FAUSTINO, inscrita no CNPJ de nº 41.344.720/0001-51;
- DETILMA ALVES MOREIRA, inscrita no CNPJ de nº 21.147.711/0001-63:
- DEUZINEIDE LIMA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ de nº 41.313.519/0001-07;
- DIEGO URBANO SANTOS DA SILVA, inscrita no CNPJ de nº 41.424.480/0001-03:
- EDILENE ALVES DE LIMA, inscrita no CNPJ de nº 41.444.893/0001-41;
- EDIVANILDA TAVARES DE LIMA, inscrita no CNPJ de nº 41.470.657/0001-08;
- ELIONARIA INGRID BENTO NÓBREGA, inscrita no CNPJ de nº 41.635.025/0001-49;
- ELIZANDRA OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ de nº 41.325.305/0001-50;
- ELOYSA MEDEIROS CIRILO, inscrita no CNPJ de nº 41.329.233/0001-10;
- EMILLY XAVIER PEREIRA LINS, inscrita no CNPJ de nº 41.466.305/0001-70;
- EVANIA PAULO DE LUCENA, inscrita no CNPJ de nº 41.601.526/0001-04;
- FABIANA BATISTA BORGES, inscrita no CNPJ de nº 41.364.844/0001-07;
- FABIOLA CAVALCANTE LUCENA, inscrita no CNPJ de nº 41.518.130/0001-06:
- FABRICIA DEODATO DO NASCIMENTO MAMEDE, inscrita no CNPJ de nº 41.444.140/0001-36
- FABRICIA JULIANNA PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ de nº 41.326.081/0001-00;
- FILIPE DUTRA ARAÚJO, inscrita no CNPJ de nº 41.572.869/0001-98;
- FRANCILENE BRILHANTE DE SOUSA, inscrita no CNPJ de nº 41.468.025/0001-00;
- FRANCISCA DE CÁSSIA DA SILVA, inscrita no CNPJ de nº 41.451.676/0001-89;
- FRANCISCA ELIZABETH DA COSTA SILVA SANTOS, inscrita no CNPJ de nº 41.489.327/0001-56;
- FRANCISCA GOMES VIEIRA, inscrita no CNPJ de nº 41.373.644/0001-02;
- FRANCISCA MARTA DA SILVA BEZERRA, inscrita no CNPJ de nº 41.484.347/0001-34;
- FRANCISCA MARTA DA SILVA LUCENA, inscrita no CNPJ de nº 41.481.272/0001-38;
- FRANCISCA NATANNIELLY LIMA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ de nº 41.575.642/0001-04

- FRANCISCA RAQUEL HENRIQUE SEVERO, inscrita no CNPJ de nº 41.464.984/0001-49;
- GECILEIDE JORGE FERREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ de nº 41.619.675/0001-09;
- GERLIANNY OLIVEIRA DE MEDEIROS PEREIRA, inscrita no CNPJ de nº 41.318.204/0001-52;
- GILLIANE MEDEIROS NOBRE, inscrita no CNPJ de nº 41.315.876/0001-04;
- GILMARA MEDEIROS NOBRE, inscrita no CNPJ de nº 41.415.383/0001-46;
- ILKERLYSON DELFINO DINIZ, inscrita no CNPJ de nº 41.447.737/0001-34;
- ILLARY MINERVINA SILVA, inscrita no CNPJ de nº 41.313.218/0001-83;
- INGRID KELLY NASCIMENTO VIEIRA, inscrita no CNPJ de nº 41.365.039/0001-90:
- IRACEMA ANDRADE DA SILVA, inscrita no CNPJ de nº 41.308.125/0001-60;
- ÍTALY LÍCIA NÓBREGA DIAS, inscrita no CNPJ de nº 43.434.249/0001-18;
- JACILENE PEREIRA DE SOUZA, inscrita no CNPJ de nº 41.547.554/0001-90;
- JACIRA PEREIRA DE MOURA, inscrita no CNPJ de nº 41.472.164/0001-07;
- JACKELINE FERREIRA TIMOTEO, inscrita no CNPJ de nº 41.410.001/0001-91;
- JAILMA DO NASCIMENTO TORRES, inscrita no CNPJ de nº 41.405.886/0001-30;
- JANACLEIDE ARAÚJO PINHEIRO SOUSA, inscrita no CNPJ
- de nº 41.319.648/0001-02; JANALICE SABINO DA SILVA ALVES, inscrita no CNPJ de nº
- 41.316.060/0001-03; JAYNE CIRILO DA SILVA, inscrita no CNPJ de nº 41.297.550/0001-00;
- JESSICA MENDES DA SILVA DANTAS, inscrita no CNPJ de nº 41.446.282/0001-32
- JOANA DARK ANDRADE OLIVEIRA BATISTA, inscrita no CNPJ de nº 41.513.448/0001-96
- JOCILEIDE DOS SANTOS MARTINS, inscrita no CNPJ de nº 41.322.567/0001-61;
- JOELMA SANTOS RODRIGUES, inscrita no CNPJ de nº 42.561.679/0001-38;
- JOESYKA KINBILYS MARTINS OLIVEIRA SIMÕES, inscrita no CNPJ de n° 41.344.443/0001-87;
- JOSÉ ARTHUR LUCENA MEDEIROS SANTOS, inscrita no CNPJ de n°41.467.412/0001-13; JOSÉ
- MATHEUS HENRIQUE LIMA, inscrita no CNPJ de nº 41.445.356/0001-16;
- JOSEANE DA SILVA SOUSA CANDEIA, inscrita no CNPJ de nº 41.343.469/0001-00;
- JOSEANE MEDEIROS SANTOS SOUZA, inscrita no CNPJ de
- nº 41.455.131/0001-40; JOSEFA PEREIRA FERREIRA DA COSTA, inscrita no CNPJ de nº 41.478.104/0001-93;
- JOSICLEIDE DE MESQUITA SOUSA, inscrita no CNPJ de nº 41.268.667/0001-57;
- JULIA GRAZIELLY RIBEIRO ABEL COSTA, inscrita no CNPJ de nº 41.468.933/0001-95;
- JULIO CESAR RAFAEL DE AZEVEDO, inscrita no CNPJ de nº 41.335.651/0001-10;
- KAMILA ANTUNES MIRANDA, inscrita no CNPJ de nº
- 41.369.666/0001-07 KAMYLLA RENOVATO DE SOUZA SILVA, inscrita no CNPJ
- KATIA MAYSA GOMES CARVALHO CANDEIA, inscrita no CNPJ de nº 41.444.691/0001-08;
- KELLNER DIAS COSTA, inscrita no CNPJ de nº 41.450.298/0001-19;
- KELVIN SCHUMACHER DOS SANTOS PEREIRA, inscrita no CNPJ de nº 41.458.663/0001-31;
- KENIA JAMYLE LIRA MARINHO, inscrita no CNPJ de nº 41.368.001/0001-70
- KETHYLLEN MEDEIROS DA SILVA41.569.517/0001-83; LARA RAQUEL MACIEL SIMÕES 42.696.529/0001-31;

de nº 41.311.140/0001-68;

LARISSA BATISTA ALVES 42.710.460/0001-53; LARISSA DA SILVA NUNES 41.336.867/0001-08; LARISSA NORBERTO SOARES DE SOUTO 41.481.749/0001-

LAURA MARUSKA BRITO 41.748.422/0001-27;

LAURA SUCUPIRA OLIVEIRA MEDEIROS 41.358.370/0001-82:

LAYS GUIMARÃES DE ARAÚJO 41.350.338/0001-50; LEOMARA HIPÓLITO ARAÚJO 43.372.183/0001-89; LIONEIDE NUNES DE SOUZA 41.479.195/0001-81; LÚCIA DE FÁTIMA ARAÚJO NETA DA SILVA 41.450.217/0001-80;

LÚCIA DE FÁTIMA NUNES DE LIMA 41.512.444/0001-93; LUCIENE MAXIMIANO FILHA 41.321.631/0001-90; LUIZA BRUNA DA NÓBREGA SANTOS 41.466.802/0001-79; LUIZA KELLY ALVES DE FARIAS 41.337.366/0001-38; MAELLY PEREIRA DA SILVA 10554757451 41.365.582/0001-

MARCIA GALDINO DE SOUSA 41.348.796/0001-55; MARIA CARLEUZA GUEDES DOS SANTOS 41.448.956/0001-38 MARIA CICERA DOS SANTOS 41.315.863/0001-35 MARIA DA GUIA SILVA ARAUJO 41.341.837/0001-81; MARIA DAS DORES DANTAS OLIVEIRA 41.457.692/0001-89; MARIA DAS GRAÇAS DA CONCEIÇÃO SOARES 41.337.581/0001-39;

MARIA DE FATIMA DINIZ SILVA 41.439.228/0001-60; MARIA DE LOURDES DE SOUSA RODRIGUES 41.516.554/0001-23;

MARIA DO SOCORRO DA SILVA GOMES 41.353.816/0001-86;
MARIA DO SOCORRO LINS MARIANO 41.460.094/0001-69;
MARIA EDILANIA SILVA SANTANA 41.463.470/0001-79;
MARIA JOSÉ GOVEIA LEITE ALVES 41.327.700/0001-72;
MARIA KATIA CORDEIRO DA SILVA 41.508.907/0001-43;
MARIA LUCIANA LEITE BRILHANTE 41.475.748/0001-28;
MARIA MADALENA ALVES SOARES 41.359.005/0001-92;
MARIA NOEMIA SILVA DE LIMA 42.703.780/0001-86;
MARIANA DE LIMA MENDES 41.372.682/0001-40;
MARIANA DE MESQUITA SOUSA SOARES 41.269.644/0001-67;

MARIANA PEREIRA DA SILVA 41.461.976/0001-49; MARIANA SOUSA MORAIS 41.864.494/0001-30; MARÍLIA MIKAELY DE ARAÚJO PEREIRA 42.597.553/0001-13:

MARISTELLA HENRIQUES SOUSA 43.345.817/0001-04; MARKILENE PEREIRA VIEIRA SILVA 41.317.247/0001-13; MARLI SOUZA DA SILVA 41.453.179/0001-10; MAYARA COSTA DE LUCENA 41.347.377/0001-07; MAYARA SANTIAGO MONTEIRO 41.528.987/0001-07; MICHELY DE ARAUJO SENA 41.515.599/0001-83; MYRLLA QUIRINO DE QUEIROZ MOURA 41.464.483/0001-62;

NEUZIVANIA RODRIGUES DA COSTA SILVA 41.605.234/0001-40,

NICOLE FELIPE DA SILVA 41.448.024/0001-95; PALLOMA SOUSA DE MEDEIROS 41.359.649/0001-80; PALOMA NASCIMENTO DA SILVA 41.451.387/0001-80; PATRÍCIA DE OLIVEIRA FRANCO SANTOS, 41.359.377/0001-19;

POLIANA OLIVEIRA DA SILVA JERONIMO 41.532.345/0001-73;

**RACKEL NEVES MARTINS 41.571.620/0001-68;** RAFAELA LIBERAL DE OLIVEIRA 41.370.090/0001-90; R **EDIVANIA LOPES TORRES 41.375.542/0001-26;** RENATA MOTA DOS SANTOS SOUSA 41.405.974/0001-32; RITA DE CÁSSIA ARAÚJO DE FREITAS 41.370.624/0001-88, ROSANA OLIVEIRA DOS SANTOS 43.769.735/0001-97, ROSINEIDE LINS DE ARAÚJO 41.366.455/0001-02, RUBÊNIA FERREIRA DA SILVA 43.383.331/0001-60, RYAN COSTA SILVA 43.468.291/0001-50; SAMARA DA SILVA GONÇALVES LIMA, 42.554.225/0001-30; **MARQUES** MENDONCA **MEDEIROS SAMYRA** 43.485.906/0001-56; SANDRA PEREIRA DO NASCIMENTO 41.377.644/0001-80:

SILVANA DIAS NUNES 41.368.824/0001-04;

SIMONEIDE DE SOUZA PEREIRA 41.364.615/0001-84; SULAMITA BARBOSA DE LIMA VIEIRA 41.373.266/0001-67; TALITA RODRIGUES DE AMORIM 41.345.803/0001-65; TAMIRES BRITO TORRES 42.529.342/0001-43; TARCIANE DE LUCENA LOPES 41.447.397/0001-41; THAIS DA COSTA CAVALCANTE 42.119.785/0001-66; THAIS DOS SANTOS DIAS 41.434.300/0001-66; THALLITA EWLIN MEDEIROS DE ARAÚJO 41.968.551/0001-20.

TICIANNY ARAÚJO MARCELINO 41.427.037/0001-88; VANESSA DO NASCIMENTO GUALBERTO FERREIRA 41.599.340/0001-68;

VINÍCIUS TORRES DE ALMEIDA MOURA 41.320.802/0001-66;

WERIKA BEZERRA DE OLIVEIRA 41.495.972/0001-81; WESLEY ADEILTO GOMES 41.359.933/0001-57; ZILTA RODRIGUES DE SOUSA 41.492.279/0001-55; ANA CLARICE ALVES DE MEDEIROS 01614137498 inscrita

ANA MIKAELLY ARAUJO BRILHANTE 13198642442 inscrita no CNPJ de nº 43.438.138/0001-80.

Dar-se o presente processo de credenciamento, sem concorrência de valores, mas para seleção. Não existindo competição entre os credenciados, existindo a inviabilidade de competição nos termos do caput do art. 25, da Lei 8.666/93. Cumpre salientar que o presente credenciamento continua aberto para o preenchimento de cadastro de reserva.

Diante do exposto, **ENCAMINHO** à Assessoria Jurídica, para análise do processo, bem como, para Secretaria Demandante para posterior contratação dos profissionais, nos termos da Lei.

Patos, 18 de janeiro de 2022.

no CNPJ de nº 41.394.129/0001-09

*MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES*Presidente da CPL/PMP

JARLANNE FERREIRA DINIZ Membro da CPL/PMP

**ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE** Membro da CPL/PMP

> Publicado por: Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:77A3C489

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA 005/2022

CHAMADA PÚBLICA 005/2022 DESPACHO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

#### **CREDENCIADOS:**

ADELMA LUIZ MARTINS, inscrita no CNPJ de nº 41.339.301/0001-21;

ADRIANA PERÔNICO DA COSTA, inscrita no CNPJ de nº 18.306.585/0001-38;

ALEXSANDRA FERREIRA DE MORAIS, inscrita no CNPJ de nº 41.347.668/0001-97;

ALINE NASCIMENTO DE ANDRADE, inscrita no CNPJ de nº 41.457.085/0001-19;

- ALINE OLIVEIRA DE SOUSA, inscrita no CNPJ de nº 41.414.650/0001-60;
- ALZIRA ROBERTA ALVES DE LACERDA, inscrita no CNPJ de nº 41.363.872/0001-00;
- AMANDA DA SILVA GALDINO, inscrita no CNPJ de nº 41.360.472/0001-32;
- AMANDA KERWELLE GOMES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ de nº 41.445.052/0001-59;
- ANA CLARA LIMA FERNANDES BARBOSA, inscrita no CNPJ de nº 41.309.795/0001-00;
- ANA COELI DA NÓBREGA FALCÃO MORAIS, inscrita no CNPJ de nº 41.363.087/0001-49;
- ANA FLAVIA LOPES DE FREITAS, inscrita no CNPJ de nº 41.340.881/0001-77;
- ANA KLEBIA DOS SANTOS RIBEIRO, inscrita no CNPJ de nº 41.362.348/0001-06:
- ANATILDES ALVES DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ de nº 18.447.801/0001-65;
- ANGELICA DE SOUSA GONÇALVES, inscrita no CNPJ de nº 41.362.426/0001-72;
- ARETHUZA DA SILVA MEDEIROS, inscrita no CNPJ de nº 41.376.478/0001-06:
- ARGENTINA GERLANE GOMES DE LIMA, inscrita no CNPJ
- de nº 41.451.161/0001-89; AYSLLANNE TORRES GOMES, inscrita no CNPJ de nº
- 41.324.167/0001-95; BRENDA TUANY GREGO BARBOSA, inscrita no CNPJ de nº
- 41.600.464/0001-16; CAMILA LEITE SOUSA, inscrita no CNPJ de nº
- 41.353.386/0001-00;
- CLEA MARIA DE MORAIS LIMA SANTOS, inscrita no CNPJ de nº 43.721.529/0001-07;
- DAIANA PEREIRA GOMES, inscrita no CNPJ de nº 41.393.396/0001-61;
- DANIELLE CRYSTINA DA COSTA LIRA, inscrita no CNPJ de nº 43.470.002/0001-57;
- DEMETRIO DE SOUSA FAUSTINO, inscrita no CNPJ de nº 41.344.720/0001-51;
- DETILMA ALVES MOREIRA, inscrita no CNPJ de nº 21.147.711/0001-63;
- DEUZINEIDE LIMA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ de nº 41.313.519/0001-07;
- DIEGO URBANO SANTOS DA SILVA, inscrita no CNPJ de nº 41.424.480/0001-03;
- EDILENE ALVES DE LIMA, inscrita no CNPJ de nº 41.444.893/0001-41;
- EDIVANILDA TAVARES DE LIMA, inscrita no CNPJ de nº 41.470.657/0001-08;
- ELIONARIA INGRID BENTO NÓBREGA, inscrita no CNPJ de nº 41.635.025/0001-49;
- ELIZANDRA OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ de nº 41.325.305/0001-50;
- ELOYSA MEDEIROS CIRILO, inscrita no CNPJ de nº 41.329.233/0001-10:
- EMILLY XAVIER PEREIRA LINS, inscrita no CNPJ de nº 41.466.305/0001-70;
- EVANIA PAULO DE LUCENA, inscrita no CNPJ de nº
- 41.601.526/0001-04; FABIANA BATISTA BORGES, inscrita no CNPJ de nº
- 41.364.844/0001-07; FABIOLA CAVALCANTE LUCENA, inscrita no CNPJ de  $n^{\circ}$
- 41.518.130/0001-06; FABRICIA DEODATO DO NASCIMENTO MAMEDE, inscrita no CNPJ de nº 41.444.140/0001-36
- FABRICIA JULIANNA PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ de nº 41.326.081/0001-00;
- FILIPE DUTRA ARAÚJO, inscrita no CNPJ de nº 41.572.869/0001-98:
- FRANCILENE BRILHANTE DE SOUSA, inscrita no CNPJ de nº 41.468.025/0001-00;
- FRANCISCA DE CÁSSIA DA SILVA, inscrita no CNPJ de nº 41.451.676/0001-89;
- FRANCISCA ELIZABETH DA COSTA SILVA SANTOS, inscrita no CNPJ de nº 41.489.327/0001-56;

- FRANCISCA GOMES VIEIRA, inscrita no CNPJ de nº 41.373.644/0001-02;
- FRANCISCA MARTA DA SILVA BEZERRA, inscrita no CNPJ de nº 41.484.347/0001-34;
- FRANCISCA MARTA DA SILVA LUCENA, inscrita no CNPJ de nº 41.481.272/0001-38:
- FRANCISCA NATANNIELLY LIMA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ de nº 41.575.642/0001-04
- FRANCISCA RAQUEL HENRIQUE SEVERO, inscrita no CNPJ de nº 41.464.984/0001-49;
- GECILEIDE JORGE FERREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ de nº 41.619.675/0001-09;
- GERLIANNY OLIVEIRA DE MEDEIROS PEREIRA, inscrita no CNPJ de nº 41.318.204/0001-52;
- GILLIANE MEDEIROS NOBRE, inscrita no CNPJ de nº 41.315.876/0001-04:
- GILMARA MEDEIROS NOBRE, inscrita no CNPJ de nº 41.415.383/0001-46;
- ILKERLYSON DELFINO DINIZ, inscrita no CNPJ de  $n^{\circ}$  41.447.737/0001-34;
- ILLARY MINERVINA SILVA, inscrita no CNPJ de  $n^{\circ}$  41.313.218/0001-83;
- INGRID KELLY NASCIMENTO VIEIRA, inscrita no CNPJ de nº 41.365.039/0001-90;
- IRACEMA ANDRADE DA SILVA, inscrita no CNPJ de nº 41.308.125/0001-60;
- ÍTALY LÍCIA NÓBREGA DIAS, inscrita no CNPJ de nº 43.434.249/0001-18;
- JACILENE PEREIRA DE SOUZA, inscrita no CNPJ de nº 41.547.554/0001-90;
- JACIRA PEREIRA DE MOURA, inscrita no CNPJ de nº 41.472.164/0001-07:
- JACKELINE FERREIRA TIMOTEO, inscrita no CNPJ de nº 41,410.001/0001-91;
- JAILMA DO NASCIMENTO TORRES, inscrita no CNPJ de nº 41.405.886/0001-30;
- JANACLEIDE ARAÚJO PINHEIRO SOUSA, inscrita no CNPJ de nº 41.319.648/0001-02;
- JANALICE SABINO DA SILVA ALVES, inscrita no CNPJ de nº 41.316.060/0001-03;
- JAYNE CIRILO DA SILVA, inscrita no CNPJ de nº 41.297.550/0001-00;
- JESSICA MENDES DA SILVA DANTAS, inscrita no CNPJ de nº 41.446.282/0001-32
- JOANA DARK ANDRADE OLIVEIRA BATISTA, inscrita no
- CNPJ de nº 41.513.448/0001-96 JOCILEIDE DOS SANTOS MARTINS, inscrita no CNPJ de nº
- 41.322.567/0001-61; JOELMA SANTOS RODRIGUES, inscrita no CNPJ de nº
- 42.561.679/0001-38; JOESYKA KINBILYS MARTINS OLIVEIRA SIMÕES, inscrita
- no CNPJ de nº 41.344.443/0001-87; JOSÉ ARTHUR LUCENA MEDEIROS SANTOS, inscrita no CNPJ de nº41.467.412/0001-13; JOSÉ
- MATHEUS HENRIQUE LIMA, inscrita no CNPJ de nº
- 41.445.356/0001-16; JOSEANE DA SILVA SOUSA CANDEIA, inscrita no CNPJ de
- $n^{\rm o}$  41.343.469/0001-00; JOSEANE MEDEIROS SANTOS SOUZA, inscrita no CNPJ de  $n^{\rm o}$  41.455.131/0001-40;
- JOSEFA PEREIRA FERREIRA DA COSTA, inscrita no CNPJ de nº 41.478.104/0001-93;
- JOSICLEIDE DE MESQUITA SOUSA, inscrita no CNPJ de nº 41.268.667/0001-57;
- JULIA GRAZIELLY RIBEIRO ABEL COSTA, inscrita no CNPJ de nº 41.468.933/0001-95;
- JULIO CESAR RAFAEL DE AZEVEDO, inscrita no CNPJ de nº 41.335.651/0001-10:
- KAMILA ANTUNES MIRANDA, inscrita no CNPJ de nº 41.369.666/0001-07
- KAMYLLA RENOVATO DE SOUZA SILVA, inscrita no CNPJ de nº 41.311.140/0001-68;
- KATIA MAYSA GOMES CARVALHO CANDEIA, inscrita no CNPJ de nº 41.444.691/0001-08;

KELLNER DIAS COSTA, inscrita no CNPJ de nº 41.450.298/0001-19;

KELVIN SCHUMACHER DOS SANTOS PEREIRA, inscrita no CNPJ de nº 41.458.663/0001-31;

KENIA JAMYLE LIRA MARINHO, inscrita no CNPJ de nº 41.368.001/0001-70

KETHYLLEN MEDEIROS DA SILVA41.569.517/0001-83;

LARA RAQUEL MACIEL SIMÕES 42.696.529/0001-31;

LARISSA BATISTA ALVES 42.710.460/0001-53; LARISSA DA SILVA NUNES 41.336.867/0001-08;

LARISSA NORBERTO SOARES DE SOUTO 41.481.749/0001-

LAURA MARUSKA BRITO 41,748.422/0001-27;

LAURA SUCUPIRA OLIVEIRA MEDEIROS 41.358.370/0001-82-

LAYS GUIMARÃES DE ARAÚJO 41.350.338/0001-50; LEOMARA HIPÓLITO ARAÚJO 43.372.183/0001-89; LIONEIDE NUNES DE SOUZA 41.479.195/0001-81;

LÚCIA DE FÁTIMA ARAÚJO NETA DA SILVA 41.450.217/0001-80;

LÚCIA DE FÁTIMA NUNES DE LIMA 41.512.444/0001-93; LUCIENE MAXIMIANO FILHA 41.321.631/0001-90;

LUIZA BRUNA DA NÓBREGA SANTOS 41.466.802/0001-79; LUIZA KELLY ALVES DE FARIAS 41.337.366/0001-38;

MAELLY PEREIRA DA SILVA 10554757451 41.365.582/0001-97;

MARCIA GALDINO DE SOUSA 41.348.796/0001-55; MARIA CARLEUZA GUEDES DOS SANTOS 41.448.956/0001-38 MARIA CICERA DOS SANTOS 41.315.863/0001-35 MARIA DA GUIA SILVA ARAUJO 41.341.837/0001-81; MARIA DAS DORES DANTAS OLIVEIRA 41.457.692/0001-89;

MARIA DAS GRAÇAS DA CONCEIÇÃO SOARES 41.337.581/0001-39;

MARIA DE FATIMA DINIZ SILVA 41.439.228/0001-60; MARIA DE LOURDES DE SOUSA RODRIGUES 41.516.554/0001-23;

MARIA DO SOCORRO DA SILVA GOMES 41.353.816/0001-86; MARIA DO SOCORRO LINS MARIANO 41.460.094/0001-69; MARIA EDILANIA SILVA SANTANA 41.463.470/0001-79; MARIA JOSÉ GOVEIA LEITE ALVES 41.327.700/0001-72; MARIA KATIA CORDEIRO DA SILVA 41.508.907/0001-43; MARIA LUCIANA LEITE BRILHANTE 41.475.748/0001-28; MARIA MADALENA ALVES SOARES 41.359.005/0001-92;

MARIA NOEMIA SILVA DE LIMA 42.703.780/0001-86;

MARIANA DE LIMA MENDES 41.372.682/0001-40;

MARIANA DE MESQUITA SOUSA SOARES 41.269.644/0001-67:

MARIANA PEREIRA DA SILVA 41.461.976/0001-49; MARIANA SOUSA MORAIS 41.864.494/0001-30; MARÍLIA MIKAELY DE ARAÚJO PEREIRA 42.597.553/0001-13·

MARISTELLA HENRIQUES SOUSA 43.345.817/0001-04;
MARKILENE PEREIRA VIEIRA SILVA 41.317.247/0001-13;
MARLI SOUZA DA SILVA 41.453.179/0001-10;
MAYARA COSTA DE LUCENA 41.347.377/0001-07;
MAYARA SANTIAGO MONTEIRO 41.528.987/0001-07;
MICHELY DE ARAUJO SENA 41.515.599/0001-83;
MYRLLA QUIRINO DE QUEIROZ MOURA 41.464.483/0001-

NEUZIVANIA RODRIGUES DA COSTA SILVA 41.605.234/0001-40,

NICOLE FELIPE DA SILVA 41.448.024/0001-95;
PALLOMA SOUSA DE MEDEIROS 41.359.649/0001-80;
PALOMA NASCIMENTO DA SILVA 41.451.387/0001-80;
PATRÍCIA DE OLIVEIRA FRANCO SANTOS,
41.359.377/0001-19;

POLIANA OLIVEIRA DA SILVA JERONIMO 41.532.345/0001-73:

RACKEL NEVES MARTINS 41.571.620/0001-68; RAFAELA LIBERAL DE OLIVEIRA 41.370.090/0001-90; R EDIVANIA LOPES TORRES 41.375.542/0001-26; RENATA MOTA DOS SANTOS SOUSA 41.405.974/0001-32; RITA DE CÁSSIA ARAÚJO DE FREITAS 41.370.624/0001-88, ROSANA OLIVEIRA DOS SANTOS 43.769.735/0001-97, ROSINEIDE LINS DE ARAÚJO 41.366.455/0001-02, **RUBÊNIA FERREIRA DA SILVA 43.383.331/0001-60,** RYAN COSTA SILVA 43.468.291/0001-50; SAMARA DA SILVA GONÇALVES LIMA, 42.554.225/0001-30; **MARQUES** MENDONÇA **SAMYRA MEDEIROS** 43.485.906/0001-56; SANDRA PEREIRA DO NASCIMENTO 41.377.644/0001-80; SILVANA DIAS NUNES 41.368.824/0001-04; SIMONEIDE DE SOUZA PEREIRA 41.364.615/0001-84; SULAMITA BARBOSA DE LIMA VIEIRA 41.373.266/0001-67; TALITA RODRIGUES DE AMORIM 41.345.803/0001-65; TAMIRES BRITO TORRES 42.529.342/0001-43; **TARCIANE DE LUCENA LOPES 41.447.397/0001-41;** THAIS DA COSTA CAVALCANTE 42.119.785/0001-66; THAIS DOS SANTOS DIAS 41.434.300/0001-66; THALLITA EWLIN MEDEIROS DE ARAÚJO 41.968.551/0001-

TICIANNY ARAÚJO MARCELINO 41.427.037/0001-88; VANESSA DO NASCIMENTO GUALBERTO FERREIRA 41.599.340/0001-68;

VINÍCIUS TORRES DE ALMEIDA MOURA 41.320.802/0001-66;

WERIKA BEZERRA DE OLIVEIRA 41.495.972/0001-81; WESLEY ADEILTO GOMES 41.359.933/0001-57; ZILTA RODRIGUES DE SOUSA 41.492.279/0001-55; ANA CLARICE ALVES DE MEDEIROS 01614137498 inscrita no CNPJ de n° 41.394.129/0001-09

ANA MIKAELLY ARAUJO BRILHANTE 13198642442 inscrita no CNPJ de nº 43.438.138/0001-80.

VIGÊNCIA: Até o término do exercício financeiro vigente.

**RATIFICO** o processo nos termos da Lei em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma, sob as penalidades da Lei.

Patos, 18 de janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Javra Mikaelle Dias Fernandes

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**38CF51F5

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022 OBJETIVO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE BOLSA DE COLOSTOMIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

Data para cadastro das propostas: 21/01/2022 as 09:00 horas: Data para abertura das propostas: 02/02/2022 as 09:00 horas Início da sessão pública de lances: 02/02/2022 às 09:01 horas (horário de Brasília),

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo\_e\_municipio/avisos\_de\_licitacao;

https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/. **Informações complementares:** E- mail: pregao@patos.pb.gov.br

Telefone: (83) 993849765 Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 20 de janeiro de 2022.

#### ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

#### Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador: 1F232F20

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

# AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECIMENTO PARCELADO DE TÊNIS ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Data para cadastro das propostas: 21/01/2022 as 13:00 horas: **Data para abertura das propostas:** 02/02/2022 as 13:00 horas Início da sessão pública de lances: 02/02/2022 às 13:01 horas (horário de Brasília),

0 edital está disponível nos sites:

https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf;

http://patos.pb.gov.br/governo\_e\_municipio/avisos\_de\_licitacao;

https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 20 de janeiro de 2022.

#### ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador:E343D7EB

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 347/2022 - TOMADA DE PREÇOS 017/2021

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 347/2021

TOMADA DE PRECO Nº 017/2021

CONTRATO N°.: 347/2022

CONTRATANTE: **SECRETARIA** MUNICIPAL DF

INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CONTRATADA: ARRIMO ENGENHARIA LTDA - ME inscrita no

CNPJ nº 05.446.272/0001-33

VALOR TOTAL: R\$ 182.326,53 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos),

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM CONTROLADOR DE VAZÃO NO CANAL DO FRANGO NO MUNICÍPIO DE PATOS - PB

PRAZO DE VALIDADE: 120 (cento e vinte) dias da expedição da primeira Ordem de Serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento

Fundamento Legal: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos/PB, 20 de janeiro de 2022

#### JOSE MARCONE DA COSTA SANTOS

Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:5FB53D21

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA 001/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RELATÓRIO DA CHAMADA PÚBLICA 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2022

DO OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

### DA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO:

Foi entregue a documentação para credenciamento até essa data dos interessados. A qual foi analisada a documentação e feito o julgamento.

### DA CONCLUSÃO

A CPL reuniu-se para ser realizada a análise da documentação e após concluída a análise conforme Edital, relato a seguir o resultado

#### **CREDENCIADOS:**

AERCIO H DE MEDEIROS SOUSA inscrita no CNPJ de nº 43.250.772/0001-84

A M SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA EIRELI inscrita no CNPJ de n° 33.661.114/0001-31

ALANO WANDERLEY NETO inscrita no CNPJ de nº 44.591.982/0001-09

ALCIONE BATISTA DE LUCENA inscrita no CNPJ de nº 43.294.197/0001-21

ALEQSANDRA TOMAZ SILVA inscrita no CNPJ de nº 44.279.844/0001-99

ALINAYARA R G LOCIO inscrita no CNPJ de nº 43.246.952/0001-

ALMEIDA E VASCONCELOS **SERVIÇOS** MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA inscrita no CNPJ de nº 37.344.228/0001-

ALYSSON FARIAS ARAUJO inscrita no CNPJ de nº 43.405.317/0001-10

AMANDHA BEVELLE AIRES P F MEDEIROS inscrita no CNPJ de nº 43.405.173/0001-00

ANA P M DE A SIMAO inscrita no CNPJ de nº 43.280.004/0001-83 ANDRE TRIGUEIRO DA SILVA LTDA inscrita no CNPJ de nº 43.171.664/0001-26

ANGELA TALYTA ATIVIDADES DE PSICOLOGIA PSICANALISA LTDA inscrita no CNPJ de nº 44.588.294/0001-90 A DE L COSTA inscrita no CNPJ de nº 43.136.107/0001-74

ARIANO P DE ARAUJO inscrita no CNPJ de nº 43.420.700/0001-48 A.S CIDADÃ SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL LTDA inscrita no CNPJ de nº 44.490.926/0001-88

BARBARA ELLEN VIEIRA FERNANDES inscrita no CNPJ de nº 43.251.160/0001-16

C DE A SANTOS inscrita no CNPJ de nº 43.470.875/0001-60

CDE - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO ESPECIALIZADO LTDA inscrita no CNPJ de nº 43.169.376/0001-37

CAMILLA JOYCE FERNANDES DE ARAUJO GOMES inscrita no CNPJ de nº 43.132.256/0001-65

CARLANDIA PRISCILA LUCENA DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ de nº 43.402.470/0001-94

CENTRO DE SAUDE INTEGRADA E FISIOTERAPIA LTDA inscrita no CNPJ de nº 39.822.057/0001-01

CLAUDILENE DE ARAUJO RODRIGUES inscrita no CNPJ de nº 43.476.921/0001-38

- CLAUDIVANIA MOURA SANTOS LUCENA inscrita no CNPJ de nº 44.766.289/0001-20
- CLINICA MÉDICA TOCOCLIN inscrita no CNPJ de nº 19.377.959/0001-79
- D T B L E ARAUJO inscrita no CNPJ de nº 43.573.470/0001-57
- D M VENTURA inscrita no CNPJ de nº 43.131.348/0001-20
- DIEGO ANDRADE DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 44.211.193/0001-03
- EDNA MARIA QUEIROZ DE ARAUJO inscrita no CNPJ de nº 43.304.022/0001-58
- ELIZABETH A DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 43.248.181/0001-82
- ELIZANGELA LIRA MONTEIRO inscrita no CNPJ de nº 43.403.650/0001-90
- ENIELSON FERREIRA DIS LTDA inscrita no CNPJ de nº 44.284.763/0001-87
- ENIELTON FERREIRA DIAS LTDA inscrita no CNPJ de nº 44.843.377/0001-88
- ERYKA C RODRIGUES ROCHA inscrita no CNPJ de nº 43.248.507/0001-71
- FABIO DE O ANDRADE inscrita no CNPJ de nº 43.404.940/0001-50
- FELIPY N DE A RODRIGUES inscrita no CNPJ de nº 43.247.492/0001-27
- 43.247.492/0001-27 FERNANDA DE SOUSA PEREIRA MORAIS inscrita no CNPJ de
- nº 43.253.488/0001-71 FILIPE CARNEIRO CANDEIA inscrita no CNPJ de nº
- 43.102.469/0001-44 FLAVIA M DE F ALVES inscrita no CNPJ de nº 43.311-559/0001-
- 45
  F N DE SOUSA ODONTOLOGIA inscrita no CNPJ de nº
- 44.427.271/0001-01 FRANCILEIDE OLIVEIRA DE SOUSA inscrita no CNPJ de nº
- 44.591.986/0001-97 FRANCISCA ALVES DIAS inscrita no CNPJ de nº 44.262.453/0001-61
- FRANCISCA GRAZIELLY DE LACERDA NOGUEIRA inscrita no CNPJ de nº 43.102.491/0001-94
- F I S FELIX inscrita no CNPJ de nº 43.545.239/0001-50
- FRANCISCA LAVOR FURTADO inscrita no CNPJ de nº 44.640.237/0001-02
- GEANNY ALVES DANTAS inscrita no CNPJ de nº 44.533.0001-77 G MENDES DE BRITO inscrita no CNPJ de nº 43.404.288/0001-72 GEINE E ROCHA SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ de nº 33.968.591/0001-44
- GUSTAVO LONGO SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA inscrita no CNPJ de nº 43.167.631/0001-02
- MINERVINO SERVIÇOS MÉDICOS inscrita no CNPJ de nº 43.210.936/0001-50
- HERA DERM CLINIC inscrita no CNPJ de nº 43.167.649/0001-04
- H K H BARROS HERIC KAYUANHENRIQUE BARROS inscrita no CNPJ de nº 43.131.588/0001-25
- HISTILANY M B B S NASCIMENTO ME inscrita no CNPJ de nº 43.132.334/0001-67
- H DE M C SANTOS inscrita no CNPJ de nº 43.174.703/0001-49
- HUDLESON GEINE BATISTA E SILVA inscrita no CNPJ de nº 33.968.591/0001-44
- INGRID GISELY ALVES DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ de nº 43.102.333/0001-34
- ISRAEL DE LUCENA MARQUES inscrita no CNPJ de nº 21.929.941/0001-84
- IVANEIDE BELO DE SOUSA inscrita no CNPJ de nº 43.405.013/0001-53
- JAKELINE P DE LIMA inscrita no CNPJ de nº 43.426.489/0001-70 JAMERSON BATISTA ANASTACIO inscrita no CNPJ de nº 43.350.365/0001-59
- JANDUI M DA SILVA FILHO inscrita no CNPJ de nº 43.404.898/0001-76
- JANICLEIDE FERREIRA DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 43.404.630/0001-34
- JEOVA GUEDES DE LIMA LTDA inscrita no CNPJ de nº 44.358.275/0001-77
- JESSICA DE LUCENA CIRINO PINHEIRO inscrita no CNPJ de nº 43.253.656/0001-29

- JESSICA MARIANO DE SOUZA inscrita no CNPJ de nº 43.252.656/0001-04
- JOANA A DA S MELO inscrita no CNPJ de nº 43.375.157/0001-04 JOAO VITOR LIMA DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 43.247.967/0001-85
- JOSE GALDINO GOMES inscrita no CNPJ de nº 43.449.538/0001-90
- JOSE HENRIQUE TENORIO DE SOUSA inscrita no CNPJ de nº 35.078.900/0001-36
- JOSE MAEDSON SABINO DOS SANTOS inscrita no CNPJ de nº 43.349.597/0001-97
- J DAVI DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ de nº 44.210.164/0001-19
- J P G MARINHO FISIOTERAPIA inscrita no CNPJ de nº 43.677.117/0001-17
- J M DE SOUZA inscrita no CNPJ de nº 43.252.636/0001-04
- J M LUCENA NUTRICIONISTA inscrita no CNPJ de nº 43.495.182/0001-21
- J M M DE L ALEXANDRE inscrita no CNPJ de nº 43.159.806/0001-30
- KALVIANA MARIA DA C B NOBREGA inscrita no CNPJ de nº 43.311.473/0001-12
- KATHYANNE LAYNNE LACERDA XAVIER ROCHA inscrita no CNPJ de nº 43.537.437/0001-71
- KLEVIANE TOMAS GOMES inscrita no CNPJ de nº 44.210.866/0001-00
- LAURA OLIVEIRA FERREIRA inscrita no CNPJ de nº 44.204.399/0001-06
- LAURINDO COSTA OLIVEIRA inscrita no CNPJ de nº 44.283.322/0001-60
- LAYSA RUBIA VERAS LEITE inscrita no CNPJ de nº 44.279.993/0001-58
- 44.2/9.993/0001-58 LEANDRO ROCHA LIMA inscrita no CNPJ de nº 43.227.392/0001-
- LILIANE LEITE MEDEIROS inscrita no CNPJ de nº 43.102.616/0001-86
- LORENNA KAROLINE LUCIO DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 43.343.179/0001-92
- LUANA AZEVEDO DE FIGUEIREDO inscrita no CNPJ de nº 43.349.811/0001-05
- LUANA MIIRELES DE SOUSA inscrita no CNPJ de  $n^{\circ}$  43.404.766/0001-44
- LUCAS MARQUES GUALBERTO inscrita no CNPJ de nº 43.348.376/0001-02
- LUCAS ROCHA MEDEIROS inscrita no CNPJ de nº 44.457.064/0001-91
- LUIZ BIZERRA LEITE NETO inscrita no CNPJ de nº 43.403.771/0001-32
- LUSANIRA DINIZ DUARTE DE SOUSA inscrita no CNPJ de nº 44.532.915/0001-13
- LUZINEIDE RAMALHO DE ALMEIDA RODRIGUES inscrita no CNPJ de nº 43.409.683/0001-48
- MAISA NUNES DOS SANTOS inscrita no CNPJ de nº 44.210.716/0001-99
- MAISA ZULMIRA TRINDADE DE RODRIGUES inscrita no CNPJ de nº 43.135.964/0001-50
- MARCELO HOLANDA DA CUNHA inscrita no CNPJ de nº 43.253.580/0001-31
- MARCIA PINTO DE ALMEIDA inscrita no CNPJ de  $n^{\circ}$  43.101.981/0001-76
- MARCIANA ALVES DE MEDEIROS inscrita no CNPJ de nº 44.379.412/0001-50
- MARCOS ANTONIO DIAS DE FARIAS FILHO inscrita no CNPJ de nº 44.801.373/0001-37
- MARIA APARECIDA SANTOS FELIX inscrita no CNPJ de nº 44.214.160/0001-09
- MARIA AUXILIADORA GUIMARAES DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ de nº 43.349.827/0001-18
- MARIA DA GUIA DA CONCEICAO ALVES inscrita no CNPJ de nº 43.404.026/0001-08
- MARIA DAS GRACAS ARAUJO GUIMARAES inscrita no CNPJ de nº 43.102.553/0001-68
- MARIA DAS GRACAS GONCALVES DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 44.210.456/0001-51

MARIA FABIANA LUCINDO DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 44.135.965/0001-67

MARIA FLAVIA DE ASSIS inscrita no CNPJ de nº 21.612.855/0001-43

MARIA GRAZIEL RODRIGUES BARRETO inscrita no CNPJ de nº 44.356.766/0001-89

MARIA HELENA MEDEIROS MARINHO inscrita no CNPJ de nº 43.349.753/0001-10

MARIA HSLANI DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 43.382.362/0001-19

MARIA LUIZA DA SILVA MENDES inscrita no CNPJ de nº 44.255.000/0001-08

MARIA SANDRA BATISTA SANTIAGO LTDA inscrita no CNPJ de nº 43.171.138/0001-66

MILCA LOPES DE MEDEIROS PEREIRA LIMA inscrita no CNPJ de nº 44.162.018/0001-65

MILENA LORRANE DE JESUS FRANKLIM inscrita no CNPJ de  $n^{\circ}$  43.404.522/0001-61

MONICA RUTENIA HENRIQUE DE QUEROZ SANTOS inscrita no CNPJ de nº 43.470.906/0001-82

MYLENA VIEIRA GOMES inscrita no CNPJ de nº 43.404.889/0001-85

N A A DE SOUSA inscrita no CNPJ de nº 44.407.809/0001-08

NATHALIA CRISTINA GADELHA DE LUCENA inscrita no CNPJ de nº 43.405.028/0001-11

PALLOMA DA SILVA FERREIRA inscrita no CNPJ de nº 44.220.269/0001-59

POLIANA ARAUJO DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 43.102.338/0001-67

PORTO ANDRADE DE MOURA SAMPAIO MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ de nº 41.479.663/0001-18

PRISCILA MORAIS DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 44.356.876/0001-40

RAFAELA MENEZES DA NOBREGA inscrita no CNPJ de nº 44.212.833/0001-91

RAFAELA MIRANDA DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 43.404.620/0001-07

REJANE LEITE ALVES inscrita no CNPJ de nº 43.227.463/0001-01 RITA DE CASSIA B A DE HURTADO inscrita no CNPJ de nº 41.740.277/0001-38

ROSE CLEIDE XAVIER DE SOUZA inscrita no CNPJ de nº 44.801.535/0001-37

ROGERIO PERONICO BEZERRA inscrita no CNPJ de nº 40.542.041/0001-24

SABRINA ALVES DE LUCENA SANTOS inscrita no CNPJ de nº 44.379.235/0001-01

SABRINA NAYARA DA COSTA SANTOS inscrita no CNPJ de nº 43.102.340/0001-36

SEVERINO MACEDO SOARES inscrita no CNPJ de nº 43.228.07/0001-81

SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA inscrita no CNPJ de nº 39.366.196/0001-78

SILVIA MARIA DE ALBUQUERQUE MONTEIRO inscrita no CNPJ de nº 43.188.163/0001-52

SYLMARA PATRICIO DE S ROSA inscrita no CNPJ de nº 44.594.936/0001-63

SOLANGE ALVES DE ARAUJO inscrita no CNPJ de nº 44.214.373/0001-30

SUENIA KELY V TORRES inscrita no CNPJ de nº 43.227.689/0001-02

STEPHANIA NUNES DE OLIVEIRA SOUTO inscrita no CNPJ de  $n^{\circ}$  43.434.647/0001-34

SUENIA KELY VIANA TORRES inscrita no CNPJ de nº 43.227.689/0001-02

TAUAN MARCEL DANTAS DE LUCENA LTDA inscrita no CNPJ de nº 44.808.005/0001-10

TALYTA N M PEIXOTO MÉDICA VETERINARIA inscrita no CNPJ de nº 44.838.619/0001-45

T R DA SILVA CAVALCANTE inscrita no CNPJ de nº 43.140.765/0001-30

TELMA ALVES DA NOBREGA inscrita no CNPJ de nº 43.246.921/0001-41

THAMARA MARIA PEREIRA ARAUJO inscrita no CNPJ de nº 44.682.934/0001-26

THAYNAN DE SOUSA MORAIS inscrita no CNPJ de nº 43.102.480/0001-04

T H MAIA SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA inscrita no CNPJ de nº 43.047.635/0001-57

V FERREIRA inscrita no CNPJ de nº 43.405.264/0001-38

VANESSA GUIMARAES SAMPAIO inscrita no CNPJ de nº 43.169.376/0001-37

V DA S PEREIRA inscrita no CNPJ de nº 44.592.870/0001-72

VIVIANE FERREIRA CARVALHO inscrita no CNPJ de nº 43.509.887/0001-50

VIVIANE SILVA DO VALE CABRAL inscrita no CNPJ de nº 43.950.782/0001-32

WAGNER SÁTIRO DANTAS DE SOUSA inscrita no CNPJ de nº 43.737.126/0001-56

WILLIANE DA S RAMOS inscrita no CNPJ de nº 43.409.560/0001-07

YASMIM DANTAS WANDERLEY NOBREGA ARAÚJO inscrita no CNPJ de nº 43.405.110/0001-46

YONA AYRES DANTAS BATISTA inscrita no CNPJ de nº 43.252.584/0001-10

YZABELA FERNANDES DE ARAUJO inscrita no CNPJ de nº 43.102.618/0001-75

Dar-se o presente processo de credenciamento, sem concorrência de valores, mas para seleção. Não existindo competição entre os credenciados, existindo a inviabilidade de competição nos termos do caput do art. 25, da Lei 8.666/93. Cumpre salientar que o presente credenciamento continua aberto para o preenchimento de cadastro de reserva.

Diante do exposto, **ENCAMINHO** à Assessoria Jurídica, para análise do processo, bem como, para Secretaria Demandante para posterior contratação dos profissionais, nos termos da Lei.

Patos, 18 de janeiro de 2022.

MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES

Presidente da CPL/PMP

JARLANNE FERREIRA DINIZ

Membro da CPL/PMP

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Membro da CPL/PMP

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**CB88B07C

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA 001/2022

CHAMADA PÚBLICA 001/2022 DESPACHO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2022

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

### **CREDENCIADOS:**

AERCIO H DE MEDEIROS SOUSA inscrita no CNPJ de nº 43.250.772/0001-84

A M SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA EIRELI inscrita no CNPJ de nº 33.661.114/0001-31

ALANO WANDERLEY NETO inscrita no CNPJ de nº 44.591.982/0001-09

- ALCIONE BATISTA DE LUCENA inscrita no CNPJ de nº 43.294.197/0001-21
- ALEQSANDRA TOMAZ SILVA inscrita no CNPJ de nº 44.279.844/0001-99
- ALINAYARA R G LOCIO inscrita no CNPJ de nº 43.246.952/0001-00
- ALMEIDA E VASCONCELOS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA inscrita no CNPJ de nº 37.344.228/0001-09
- ALYSSON FARIAS ARAUJO inscrita no CNPJ de nº 43.405.317/0001-10
- AMANDHA BEVELLE AIRES P F MEDEIROS inscrita no CNPJ de nº 43.405.173/0001-00
- ANA P M DE A SIMAO inscrita no CNPJ de nº 43.280.004/0001-83 ANDRE TRIGUEIRO DA SILVA LTDA inscrita no CNPJ de nº 43.171.664/0001-26
- ANGELA TALYTA ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISA LTDA inscrita no CNPJ de nº 44.588.294/0001-90 A DE L COSTA inscrita no CNPJ de nº 43.136.107/0001-74
- ARIANO P DE ARAUJO inscrita no CNPJ de nº 43.420.700/0001-48 A.S CIDADÃ SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL LTDA inscrita no CNPJ de nº 44.490.926/0001-88
- BARBARA ELLEN VIEIRA FERNANDES inscrita no CNPJ de nº 43.251.160/0001-16
- C DE A SANTOS inscrita no CNPJ de nº 43.470.875/0001-60
- CDE CENTRO DE DESENVOLVIMENTO ESPECIALIZADO LTDA inscrita no CNPJ de nº 43.169.376/0001-37
- CAMILLA JOYCE FERNANDES DE ARAUJO GOMES inscrita no CNPJ de nº 43.132.256/0001-65
- CARLANDIA PRISCILA LUCENA DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ de nº 43.402.470/0001-94
- CENTRO DE SAUDE INTEGRADA E FISIOTERAPIA LTDA inscrita no CNPJ de nº 39.822.057/0001-01
- CLAUDILENE DE ARAUJO RODRIGUES inscrita no CNPJ de nº 43.476.921/0001-38
- CLAUDIVANIA MOURA SANTOS LUCENA inscrita no CNPJ de nº 44.766.289/0001-20
- CLINICA MÉDICA TOCOCLIN inscrita no CNPJ de nº 19.377.959/0001-79
- D T B L E ARAUJO inscrita no CNPJ de nº 43.573.470/0001-57
- D M VENTURA inscrita no CNPJ de nº 43.131.348/0001-20
- DIEGO ANDRADE DA SILVA inscrita no CNPJ de  $n^{\rm o}$  44.211.193/0001-03
- EDNA MARIA QUEIROZ DE ARAUJO inscrita no CNPJ de nº 43.304.022/0001-58
- ELIZABETH A DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 43.248.181/0001-82
- ELIZANGELA LIRA MONTEIRO inscrita no CNPJ de nº 43.403.650/0001-90
- ENIELSON FERREIRA DIS LTDA inscrita no CNPJ de nº 44.284.763/0001-87
- ENIELTON FERREIRA DIAS LTDA inscrita no CNPJ de nº 44.843.377/0001-88
- ERYKA C RODRIGUES ROCHA inscrita no CNPJ de nº 43.248.507/0001-71
- FABIO DE O ANDRADE inscrita no CNPJ de nº 43.404.940/0001-
- FELIPY N DE A RODRIGUES inscrita no CNPJ de nº 43.247.492/0001-27
- FERNANDA DE SOUSA PEREIRA MORAIS inscrita no CNPJ de nº 43.253.488/0001-71
- FILIPE CARNEIRO CANDEIA inscrita no CNPJ de nº 43.102.469/0001-44
- FLAVIA M DE F ALVES inscrita no CNPJ de nº 43.311-559/0001-45
- F N DE SOUSA ODONTOLOGIA inscrita no CNPJ de nº 44.427.271/0001-01
- FRANCILEIDE OLIVEIRA DE SOUSA inscrita no CNPJ de nº 44.591.986/0001-97
- FRANCISCA ALVES DIAS inscrita no CNPJ de nº 44.262.453/0001-61
- FRANCISCA GRAZIELLY DE LACERDA NOGUEIRA inscrita no CNPJ de nº 43.102.491/0001-94
- F I S FELIX inscrita no CNPJ de nº 43.545.239/0001-50

- FRANCISCA LAVOR FURTADO inscrita no CNPJ de nº 44.640.237/0001-02
- GEANNY ALVES DANTAS inscrita no CNPJ de nº 44.533.0001-77 G MENDES DE BRITO inscrita no CNPJ de nº 43.404.288/0001-72
- GEINE E ROCHA SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ de nº 33.968.591/0001-44
- GUSTAVO LONGO SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA inscrita no CNPJ de nº 43.167.631/0001-02
- MINERVINO SERVIÇOS MÉDICOS inscrita no CNPJ de nº 43.210.936/0001-50
- HERA DERM CLINIC inscrita no CNPJ de nº 43.167.649/0001-04
- H K H BARROS HERIC KAYUANHENRIQUE BARROS inscrita no CNPJ de nº 43.131.588/0001-25
- HISTILANY M B B S NASCIMENTO ME inscrita no CNPJ de nº 43.132.334/0001-67
- H DE M C SANTOS inscrita no CNPJ de nº 43.174.703/0001-49
- HUDLESON GEINE BATISTA E SILVA inscrita no CNPJ de nº 33.968.591/0001-44
- INGRID GISELY ALVES DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ de nº 43.102.333/0001-34
- ISRAEL DE LUCENA MARQUES inscrita no CNPJ de nº 21.929.941/0001-84
- IVANEIDE BELO DE SOUSA inscrita no CNPJ de nº 43.405.013/0001-53
- JAKELINE P DE LIMA inscrita no CNPJ de nº 43.426.489/0001-70
- JAMERSON BATISTA ANASTACIO inscrita no CNPJ de nº 43.350.365/0001-59
- JANDUI M DA SILVA FILHO inscrita no CNPJ de nº 43.404.898/0001-76
- JANICLEIDE FERREIRA DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 43.404.630/0001-34
- JEOVA GUEDES DE LIMA LTDA inscrita no CNPJ de nº 44.358.275/0001-77
- JESSICA DE LUCENA CIRINO PINHEIRO inscrita no CNPJ de nº 43.253,656/0001-29
- JESSICA MARIANO DE SOUZA inscrita no CNPJ de nº 43.252.656/0001-04
- JOANA A DA S MELO inscrita no CNPJ de nº 43.375.157/0001-04 JOAO VITOR LIMA DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 43.247.967/0001-85
- JOSE GALDINO GOMES inscrita no CNPJ de nº 43.449.538/0001-90
- JOSE HENRIQUE TENORIO DE SOUSA inscrita no CNPJ de nº 35.078.900/0001-36
- JOSE MAEDSON SABINO DOS SANTOS inscrita no CNPJ de nº 43.349.597/0001-97
- J DAVI DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ de nº 44.210.164/0001-19
- J P G MARINHO FISIOTERAPIA inscrita no CNPJ de nº 43.677.117/0001-17
- J M DE SOUZA inscrita no CNPJ de nº 43.252.636/0001-04
- J M LUCENA NUTRICIONISTA inscrita no CNPJ de nº 43.495.182/0001-21
- J M M DE L ALEXANDRE inscrita no CNPJ de nº 43.159.806/0001-
- KALVIANA MARIA DA C B NOBREGA inscrita no CNPJ de nº 43.311.473/0001-12
- KATHYANNE LAYNNE LACERDA XAVIER ROCHA inscrita no CNPJ de nº 43.537.437/0001-71
- KLEVIANE TOMAS GOMES inscrita no CNPJ de nº 44.210.866/0001-00
- LAURA OLIVEIRA FERREIRA inscrita no CNPJ de nº 44.204.399/0001-06
- LAURINDO COSTA OLIVEIRA inscrita no CNPJ de nº 44.283.322/0001-60
- LAYSA RUBIA VERAS LEITE inscrita no CNPJ de nº 44.279.993/0001-58
- LEANDRO ROCHA LIMA inscrita no CNPJ de nº 43.227.392/0001-39
- LILIANE LEITE MEDEIROS inscrita no CNPJ de nº 43.102.616/0001-86
- LORENNA KAROLINE LUCIO DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 43.343.179/0001-92
- LUANA AZEVEDO DE FIGUEIREDO inscrita no CNPJ de nº 43.349.811/0001-05

12

LUANA MIIRELES DE SOUSA inscrita no CNPJ de nº 43.404.766/0001-44

LUCAS MARQUES GUALBERTO inscrita no CNPJ de nº 43.348.376/0001-02

LUCAS ROCHA MEDEIROS inscrita no CNPJ de nº 44.457.064/0001-91

LUIZ BIZERRA LEITE NETO inscrita no CNPJ de nº 43.403.771/0001-32

LUSANIRA DINIZ DUARTE DE SOUSA inscrita no CNPJ de nº 44.532.915/0001-13

LUZINEIDE RAMALHO DE ALMEIDA RODRIGUES inscrita no CNPJ de nº 43.409.683/0001-48

MAISA NUNES DOS SANTOS inscrita no CNPJ de nº 44.210.716/0001-99

MAISA ZULMIRA TRINDADE DE RODRIGUES inscrita no CNPJ de nº 43.135.964/0001-50

MARCELO HOLANDA DA CUNHA inscrita no CNPJ de nº 43.253.580/0001-31

MARCIA PINTO DE ALMEIDA inscrita no CNPJ de nº 43.101.981/0001-76

MARCIANA ALVES DE MEDEIROS inscrita no CNPJ de nº 44.379.412/0001-50

MARCOS ANTONIO DIAS DE FARIAS FILHO inscrita no CNPJ de nº 44.801.373/0001-37

MARIA APARECIDA SANTOS FELIX inscrita no CNPJ de nº 44.214.160/0001-09

MARIA AUXILIADORA GUIMARAES DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ de nº 43.349.827/0001-18

MARIA DA GUIA DA CONCEICAO ALVES inscrita no CNPJ de

nº 43.404.026/0001-08 MARIA DAS GRACAS ARAUJO GUIMARAES inscrita no CNPJ

de nº 43.102.553/0001-68 MARIA DAS GRACAS GONCALVES DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 44.210.456/0001-51

MARIA FABIANA LUCINDO DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 44.135.965/0001-67

MARIA FLAVIA DE ASSIS inscrita no CNPJ de nº 21.612.855/0001-43

MARIA GRAZIEL RODRIGUES BARRETO inscrita no CNPJ de nº 44.356.766/0001-89

MARIA HELENA MEDEIROS MARINHO inscrita no CNPJ de nº 43.349.753/0001-10

MARIA HSLANI DA SILVA inscrita no CNPJ de nº

43.382.362/0001-19 MARIA LUIZA DA SILVA MENDES inscrita no CNPJ de nº

44.255.000/0001-08
MARIA SANDRA BATISTA SANTIAGO LTDA inscrita no CNPJ

de nº 43.171.138/0001-66 MILCA LOPES DE MEDEIROS PEREIRA LIMA inscrita no CNPJ

de nº 44.162.018/0001-65 MILENA LORRANE DE JESUS FRANKLIM inscrita no CNPJ de

nº 43.404.522/0001-61
MONICA RUTENIA HENRIQUE DE QUEROZ SANTOS inscrita

no CNPJ de nº 43.470.906/0001-82

MYLENA VIEIRA GOMES inscrita no CNPJ de nº 43.404.889/0001-85

N A A A DE SOUSA inscrita no CNPJ de nº 44.407.809/0001-08

NATHALIA CRISTINA GADELHA DE LUCENA inscrita no CNPJ de nº 43.405.028/0001-11

PALLOMA DA SILVA FERREIRA inscrita no CNPJ de nº 44.220.269/0001-59

POLIANA ARAUJO DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 43.102.338/0001-67

PORTO ANDRADE DE MOURA SAMPAIO MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ de nº 41.479.663/0001-18

PRISCILA MORAIS DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 44.356.876/0001-40

RAFAELA MENEZES DA NOBREGA inscrita no CNPJ de nº 44.212.833/0001-91

RAFAELA MIRANDA DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 43.404.620/0001-07

REJANE LEITE ALVES inscrita no CNPJ de nº 43.227.463/0001-01 RITA DE CASSIA B A DE HURTADO inscrita no CNPJ de nº 41.740.277/0001-38

ROSE CLEIDE XAVIER DE SOUZA inscrita no CNPJ de nº 44.801.535/0001-37

ROGERIO PERONICO BEZERRA inscrita no CNPJ de nº 40.542.041/0001-24

SABRINA ALVES DE LUCENA SANTOS inscrita no CNPJ de nº 44.379.235/0001-01

SABRINA NAYARA DA COSTA SANTOS inscrita no CNPJ de nº 43.102.340/0001-36

SEVERINO MACEDO SOARES inscrita no CNPJ de nº 43.228.07/0001-81

SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA inscrita no CNPJ de nº 39.366.196/0001-78

SILVIA MARIA DE ALBUQUERQUE MONTEIRO inscrita no CNPJ de nº 43.188.163/0001-52

SYLMARA PATRICIO DE S ROSA inscrita no CNPJ de nº 44.594.936/0001-63

SOLANGE ALVES DE ARAUJO inscrita no CNPJ de nº 44.214.373/0001-30

SUENIA KELY V TORRES inscrita no CNPJ de nº 43.227.689/0001-02

STEPHANIA NUNES DE OLIVEIRA SOUTO inscrita no CNPJ de nº 43.434.647/0001-34

SUENIA KELY VIANA TORRES inscrita no CNPJ de nº 43.227.689/0001-02

TAUAN MARCEL DANTAS DE LUCENA LTDA inscrita no CNPJ de nº 44.808.005/0001-10

TALYTA N M PEIXOTO MÉDICA VETERINARIA inscrita no CNPJ de nº 44.838.619/0001-45

T R DA SILVA CAVALCANTE inscrita no CNPJ de nº 43.140.765/0001-30

TELMA ALVES DA NOBREGA inscrita no CNPJ de nº 43.246.921/0001-41

THAMARA MARIA PEREIRA ARAUJO inscrita no CNPJ de nº 44.682.934/0001-26

THAYNAN DE SOUSA MORAIS inscrita no CNPJ de nº 43.102.480/0001-04

T H MAIA SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA inscrita no CNPJ de nº 43.047.635/0001-57

V FERREIRA inscrita no CNPJ de nº 43.405.264/0001-38

VANESSA GUIMARAES SAMPAIO inscrita no CNPJ de nº 43.169.376/0001-37

V DA S PEREIRA inscrita no CNPJ de nº 44.592.870/0001-72

VIVIANE FERREIRA CARVALHO inscrita no CNPJ de nº 43.509.887/0001-50

VIVIANE SILVA DO VALE CABRAL inscrita no CNPJ de nº 43.950.782/0001-32

WAGNER SÁTIRO DANTAS DE SOUSA inscrita no CNPJ de nº 43.737.126/0001-56

WILLIANE DA S RAMOS inscrita no CNPJ de nº 43.409.560/0001-07

YASMIM DANTAS WANDERLEY NOBREGA ARAÚJO inscrita no CNPJ de nº 43.405.110/0001-46

YONA AYRES DANTAS BATISTA inscrita no CNPJ de nº 43.252.584/0001-10

YZABELA FERNANDES DE ARAUJO inscrita no CNPJ de nº 43.102.618/0001-75

VIGÊNCIA: Até o término do exercício financeiro vigente.

**RATIFICO** o processo nos termos da Lei em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma, sob as penalidades da Lei.

Patos, 18 de janeiro de 2022.

#### LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:3FEE5745

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1799/2021

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1799/2021

Processo Administrativo n° 366/2021

Inexigibilidade nº 019/2021

Contrato Administrativo nº 1799/2021

Chamada Pública nº 015/2021

**CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Patos

CONTRATADA: DAVIDSON CRUZ DE O DANTAS LTDA,

CNPJ 44.211.727/0001-93.

**OBJETO**: Rescisão unilateral do Contrato em epígrafe, que teve como objeto Prestação de serviços nas áreas da saúde ou afins, a cargo do fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Patos-PB, proveniente do Concorrência Pública nº 015/2015

FUNDAMENTOLEGAL: art. 79, I, e 78, XII, da Lei 8.666/93 DATA DE RESCISÃO: 20 de Janeiro de 2022.

#### LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**7D362029

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1804/2021

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1804/2021

Processo Administrativo n° 371/2021 Inexigibilidade nº 024/2021 Contrato Administrativo nº 1804/2021 Chamada Pública nº 015/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Patos-PB

CONTRATADA: EMPRESA RODRIGO DE MEDEIROS

FINIZOLA LTDA, CNPJ 43.056.416/0001-34.

**OBJETO**: Rescisão unilateral do Contrato em epígrafe, que teve como objeto Prestação de serviços nas áreas da saúde ou afins, a cargo do fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Patos-PB, proveniente do Concorrência Pública nº 015/2015.

FUNDAMENTOLEGAL: art. 79, I, e 78, XII, da Lei 8.666/93 DATA DE RESCISÃO: 20 de Janeiro de 2022.

#### LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**C8E3286D

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALORES N.º 01/2022 AO CONTRATO N.º 158/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 01/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ: 08.922.718/0001-47 e NV CONSÓRCIO DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 43.261.318/0001-39.

# DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira**, do Contrato originário nº 158/2021, sem alteração de objeto, em conformidade com a cláusula Nona do Contrato ora aditado e com o disposto no art. 65°, § 1°, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devido a necessidade de reprogramação da planilha orçamentária licitada, conforme justificativa técnica e levantamento do setor de engenharia em anexo.

#### **DO VALOR SUPRIMIDO**

### CLÁUSULA SEGUNDA

Será suprimido do valor contrato originário a importância de R\$ 267.383,94 (Duzentos e Setenta e Sete Mil Trezentos e Oitenta e Três Reais e Noventa e Quatro Centavos).

### DA RATIFICAÇÃO

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 158/2021, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: São Mamede – PB, 20 de janeiro de 2022, Umberto Jefersson de Morais Lima, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**50D76438

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NOTIFICAÇÃO

### NOTIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇO Nº 09/2020 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 92/2020 NOTIFICADA: VIGA ENGENHARIA EIRELI, inscrito no CNPJ sob n.º 14.575.353/0001-24, com sede na Rua Dr. Pedro Firmino, nº 107, Edifício Milindra Empresarial, 4º Andar, Sala 405, Bairro Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-070.

Considerando que a Notificada vem descumprindo os termos do Contrato nº 92/2020, que tem como objeto a Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Construção de Centro de Especialidades Odontológicas – CEO no Município de São Mamede - PB, nos termos do Contrato de Repasse n.º 1063235-00/2018 e conforme projeto básico de engenharia, já que está se recusando de forma injustificada a dar início a obra em questão.

Considerando que já foi expedido Ordem de Serviço por parte da Prefeitura e a AIO – Autorização de Início de Obra pela Caixa Econômica, bem como houve a liberação da primeira parcela do repasse federal.

Considerando que a Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 92/2020, prevê a hipótese de rescisão contratual para o caso em questão.

Considerando o disposto no Art. 78, incisos I e IV e no Art. 79, inciso I, ambos da Lei Federal N°. 8.666/93.

Resolve, **NOTIFICAR** o representante da empresa **VIGA ENGENHARIA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob n.º **14.575.353/0001-24**, com sede na Rua Dr. Pedro Firmino, nº 107, Edifício Milindra Empresarial, 4º Andar, Sala 405, Bairro Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-070, para que no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento desta, compareça até a sede da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB para dar início a execução da obra, sob pena da Administração Pública

rescindir unilateralmente o referido instrumento contratual, e determinar a abertura de processo administrativo.

São Mamede - PB, 20 de janeiro de 2022.

#### UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**51CDED15

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMAS Nº. 006, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a Aprovação d Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual do Exercício 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA REDONDA CMAS/SR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, pela Lei Municipal nº. 581/2017 e suas alterações posteriores, de acordo com a deliberação da plenária Reunião Extraordinária realizada em 19 de Janeiro de 2022;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.742/93, a qual dispõe sobre a organização da assistência social e demais alterações;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 145/2004-CNAS, a qual aprovou a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 03 de 03 de abril de 2020/CIB/PB que dispõe sobre os critérios para a transferência regular e automática de recursos do Fundo estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social;

CONSIDERANDO a nota Técnica nº 01/2020/DSUAS/SEDH/GPOF/GCP/ATN/SEDH que orienta os municípios quanto o uso do recurso do Cofinanciamento Estadual durante a vigência do Decreto nº 40.134 de 20 de março de 2020;

#### RESOLVE:

**Art.1º- Aprovar** por unanimidade de seus membros, a Execução Financeira da Prestação de Contas do Exercício 2020 do Cofinanciamento Estadual, apresentado pela Secretaria de Assistência Social, da Conta Corrente 27505-0, de acordo com tabela abaixo.

SALDO ANTERIOR	17.267,47
CRÉDITO NO PERÍODO	22.421,52
RENDIMENTOS	80,80
TOTAL DE RECEITA	39.769,79
DESPESAS REALIZADAS	28.497,20
SALDO A REPROGRAMAR	11.272,59

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir da data da aprovação em Plenária do CMAS.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Serra Redonda – Paraíba, aos dezenove dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e dois.

YANDSON FERREIRA DE LIMA LIRA

Presidente Do CMAS/SR GESTÃO 2021-2023

Publicado por:

Jose Wilson da Silva Rocha **Código Identificador:**98232AC0

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2022

# AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO $N^{\circ}$ 00008/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alagoa Nova, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Alagoa Nova, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 00008/2022, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE MISTA DE SÁUDE CONFORME PROPOSTA Nº 11838.096000/1210-04 -MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE. DATA DA ABERTURA: 03 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 08H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Informações: no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço pmanlicita@gmail.com.Edital: supracitado. E-mail: www.tce.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 20 de Janeiro de 2022.

# TATIARA GOMES DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador:8CFA388F

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022

# AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO $N^{\circ}$ 00009/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alagoa Nova, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Alagoa Nova, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 00009/2022, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SÁUDE CONFORME PROPOSTA Nº 11838.096000/1210-05 MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE. DATA DA ABERTURA: 03 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 10H30MIN (HORÁRIO LOCAL). Informações: no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. pmanlicita@gmail.com.Edital: E-mail: www.tce.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 20 de Janeiro de 2022.

#### TATIARA GOMES DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**CADD3058

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2022

# AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alagoa Nova, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Alagoa Nova, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n°. 00010/2022, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE

SÁUDE CONFORME PROPOSTA Nº 11838.096000/1210-07 — MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE. DATA DA ABERTURA: 03 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 13H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Informações: no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 20 de Janeiro de 2022.

#### TATIARA GOMES DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**435B2A52

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00002/2022

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA $N^{\circ}$ DP00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00002/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO TIPO: CARRO-PIPA, COM TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 (SETE) M³ DE ÁGUA, COM MOTORISTA, PARA EXECUÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DA ZONA URBANA E RURAL ATINGIDA PELA ESTIAGEM DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SANDRESON DIAS DE OLIVEIRA 06943374478 - R\$ 39.000,00.

Alagoa Nova - PB, 20 de Janeiro de 2022

### FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**4A1427AB

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DP00002/2022

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DP00002/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO TIPO: CARRO-PIPA, COM TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 (SETE) M3 DE ÁGUA, COM MOTORISTA, PARA EXECUÇÃO DO POTÁVEL ABASTECIMENTO DE ÁGUA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DA ZONA URBANA E RURAL ATINGIDA PELA ESTIAGEM DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS 02.090 SEC.AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO 20 122 MANUTENCAO DA SECRETARIA AGRICULTURA 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 19/07/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00011/2022 - 20.01.22 - SANDRESON DIAS DE OLIVEIRA 06943374478 - R\$ 39.000,00.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**0F14F6E0

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00003/2022

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00003/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria

Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00003/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ÁGUA DE POÇO ARTESIANO PRÓPRIO, CAPTADA POR CARROS PIPA COM TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7.000 L, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCONE CELESTINO DE ARAUJO SANTOS 04644019410 - R\$ 60.000,00.

Alagoa Nova - PB, 20 de Janeiro de 2022

# FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**80A817E8

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DP00003/2022

### EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DP00003/2022

OBJETO: AQUISICÃO DE ÁGUA DE POCO ARTESIANO PRÓPRIO, CAPTADA POR CARROS PIPA COM TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7.000 L, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00003/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS 02.090 SEC.AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO 20 122 MANUTENCAO SECRETARIA DA AGRICULTURA 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 19/07/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00012/2022 - 20.01.22 -MARCONE CELESTINO DE ARAUJO SANTOS 04644019410 -R\$ 60.000.00.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**289A1039

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2022

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade nº 00001/2022, que objetiva: SERVIÇOS JURÍDICOS EM ASSESSORIA, CONSULTORIA E ANÁLISE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, BEM ACOMPANHAMENTO E CADASTROS NO PORTAL DO GESTOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica de LARISSA BRONZEADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. (Cnpj sob o nº 41.159.418/0001-23)), no valor global de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) anuais, representados em 12 (doze) parcelas fixas e mensais de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos).

Alhandra - PB, 20 de Janeiro de 2022

### SEVERINO BELMIRO ALVES

Presidente

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2022

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN 00001/2022. OBJETO: SERVIÇOS JURÍDICOS EM ASSESSORIA, CONSULTORIA E ANÁLISE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, BEM COMO ACOMPANHAMENTO E CADASTROS NO PORTAL DO GESTOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA

PARAÍBA – TCE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores c/c Lei nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Setor Financeiro. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 20/01/2022

# GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: SERVIÇOS JURÍDICOS EM ASSESSORIA, CONSULTORIA E ANÁLISE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, BEM COMO ACOMPANHAMENTO E CADASTROS NO PORTAL DO GESTOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – TCE/PB; DESIGNO os servidores Francisco Assis Junior, Diretor Executivo, como Gestor; e Katia Simone de França Pereira Nunes, Diretora Legislativa, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº 00001/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 20 de Janeiro de 2022

#### SEVERINO BELMIRO ALVES

Presidente

Publicado por:

Claudiano Costa da Silva **Código Identificador:** ADD447AE

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2022

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade nº 00002/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 DA CAMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica de JJ CONTABILIDADE LTDA (CNPJ sob o nº 16.899.347/0001-58), no valor global de R\$ R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais), representados em 13 parcelas fixas e mensais de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Alhandra - PB, 20 de Janeiro de 2022

#### SEVERINO BELMIRO ALVES

Presidente

# EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2022

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN 00002/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 DA CAMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores c/c Lei nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Setor Financeiro. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 20/01/2022.

# GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 DA CAMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB; DESIGNO os servidores Francisco Assis Junior, Diretor Executivo, como Gestor; e Katia Simone de França Pereira Nunes, Diretora Legislativa, para

Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº 00002/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 20 de Janeiro de 2022

# SEVERINO BELMIRO ALVES

Presidente

Publicado por: Claudiano Costa da Silva Código Identificador:1759EF9E

# CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2022

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Înexigibilidade nº 00003/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA AREA JURÍDICA (ADVOCACIA) AO PODER LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA – PB, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COMPREENDENDO PROJETOS DE LEI, DECRETOS, VETOS, ACOMPANHAMENTOS DA TRAMITAÇÃO DOS PROJETOS DE LEIS E, ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL NA COMARCA DE ALHANDRA, AINDA ELABORAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS NECESSÁRIOS AO INTERESSE PÚBLICO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica de SAID ABEL DA CUNHA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (Cnpj sob o nº 41.159.326/0001-43), no valor global de R\$ R\$ \$ 60.000,00 (sessenta mil reais), representado em 12 (doze) parcelas fixas e mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Alhandra - PB, 20 de Janeiro de 2022

#### SEVERINO BELMIRO ALVES

Presidente

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2022

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN 00003/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA AREA JURÍDICA (ADVOCACIA) AO PODER LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA – PB, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COMPREENDENDO PROJETOS DE LEI, DECRETOS, VETOS, ACOMPANHAMENTOS DA TRAMITAÇÃO DOS PROJETOS DE LEIS E, ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL NA COMARCA DE ALHANDRA, AINDA ELABORAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS NECESSÁRIOS AO INTERESSE PÚBLICO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores c/c Lei nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Setor Financeiro. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 20/01/2022.

# GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA AREA JURÍDICA (ADVOCACIA) AO PODER LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA - PB, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COMPREENDENDO PROJETOS DE LEI, DECRETOS, VETOS, ACOMPANHAMENTOS DA DOS **PROJETOS** TRAMITAÇÃO DE LEIS ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL NA COMARCA ALHANDRA, AINDA ELABORAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS NECESSÁRIOS AO INTERESSE PÚBLICO. DESIGNO os servidores Francisco Assis Junior, Diretor Executivo,

como Gestor; e Katia Simone de França Pereira Nunes, Diretora Legislativa, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº 00003/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 20 de Janeiro de 2022

# SEVERINO BELMIRO ALVES

Presidente

Publicado por:

Claudiano Costa da Silva Código Identificador:65423227

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2022

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00001/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00001/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO EM EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB, E ORIENTAÇÕES NAS POSTAGENS OFICIAIS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica de DAMIAO BOZZANO DA SILVA 05120359469 (Cnpj sob o nº 27.163.689/0001-21), no valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), representados em 12 parcelas fixas e mensais de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Alhandra - PB, 20 de Janeiro de 2022

#### SEVERINO BELMIRO ALVES

Presidente

# EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000001/2022

PROCESSO: Exposição de Motivos nº 00001/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO EM EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB, E ORIENTAÇÕES NAS POSTAGENS OFICIAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Setor Financeiro. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 20/01/2022.

# GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº 00001/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO EM EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB, E ORIENTAÇÕES NAS POSTAGENS OFICIAIS; DESIGNO os servidores Francisco Assis Junior, Diretor Executivo, como Gestor; e Katia Simone de França Pereira Nunes, Diretora Legislativa, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 00001/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 20 de Janeiro de 2022

### SEVERINO BELMIRO ALVES

Presidente

Publicado por:

Claudiano Costa da Silva **Código Identificador:**2B33B372

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2022

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00002/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ASSESSORIA, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS CONTÁBEIS E FOLHAS DE PAGAMENTO E BALANCETES, E DE GESTÃO FISCAL, REALIZAÇÃO DE ENVIO ATRAVÉS DA CONECTIVIDADE SOCIAL DA SEFIP (mensal), DCTF, RAIS (anuais) e DIRF (anual), REFERENTE AO EXERCÍCIO DO ANO DE 2022 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica de

JOSE CESAR DE ARAUJO LEITE 56959630444 (Cnpj sob o nº 29.460.899/0001-07), no valor global de R\$ 17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais), representados em 12 parcelas fixas e mensais de R\$ 1.4260,00 (mil quatrocentos e sessenta reais).

Alhandra - PB, 20 de Janeiro de 2022

### SEVERINO BELMIRO ALVES

Presidente

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000002/2022

PROCESSO: Exposição de Motivos nº 00002/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ASSESSORIA, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS CONTÁBEIS E FOLHAS DE PAGAMENTO E BALANCETES, E DE GESTÃO FISCAL, REALIZAÇÃO DE ENVIO ATRAVÉS DA CONECTIVIDADE SOCIAL DA SEFIP (mensal), DCTF, RAIS (anuais) e DIRF (anual), REFERENTE AO EXERCÍCIO DO ANO DE 2022 PARA ATENDER AS **NECESSIDADES** DA CÃMARA MUNICIPAL ALHANDRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Setor Financeiro. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 20/01/2022.

# GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA $N^{\circ}$ 00002/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICOS ESPECIALIZADA EM **SERVIÇOS** ASSESSORIA, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS CONTÁBEIS E FOLHAS DE PAGAMENTO E BALANCETES, E DE GESTÃO REALIZAÇÃO DE ENVIO ATRAVÉS CONECTIVIDADE SOCIAL DA SEFIP (mensal), DCTF, RAIS (anuais) e DIRF (anual), REFERENTE AO EXERCÍCIO DO ANO DE 2022 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB; DESIGNO os servidores Francisco Assis Junior, Diretor Executivo, como Gestor; e Katia Simone de França Pereira Nunes, Diretora Legislativa, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 00002/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 20 de Janeiro de 2022

#### SEVERINO BELMIRO ALVES

Presidente

Publicado por:

Claudiano Costa da Silva **Código Identificador:**78BA836F

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2022

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00003/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00003/2022, que objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE

SANITIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE ALHANDRA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica de CASSIO ROBERTO FERREIRA - CRF ENGENHARIA E SANEAMENTO (Cnpj sob o nº 18.328.279/0001-00)

no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), representados em 06 parcelas fixas e mensais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Alhandra - PB, 20 de Janeiro de 2022

# SEVERINO BELMIRO ALVES Presidente

# Presidente

PROCESSO: Exposição de Motivos nº 00003/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SANITIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE ALHANDRA/PB.FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Setor Financeiro. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 20/01/2022.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000003/2022

# GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA $N^{\circ}$ 00003/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SANITIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE ALHANDRA/PBp; DESIGNO os servidores Francisco Assis Junior, Diretor Executivo, como Gestor; e Katia Simone de França Pereira Nunes, Diretora Legislativa, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 00003/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 20 de Janeiro de 2022

#### SEVERINO BELMIRO ALVES

Presidente

Publicado por:

Claudiano Costa da Silva **Código Identificador:**8D3E7209

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2022

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00004/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00004/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica de S.F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA – PAPELARIA ALMEIDA EPP (Cnpj: 05.428.496/0001-12), com valor global de R\$ 15.282,00 (quinze mil duzentos e oitenta e dois mil reais), feitos em parcela única.

Alhandra - PB, 20 de Janeiro de 2022

#### SEVERINO BELMIRO ALVES

Presidente

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000004/2022

PROCESSO: Exposição de Motivos nº 00004/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COMPRAS DE MATERIAS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER

AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Setor Financeiro. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 20/01/2022.

# GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA $N^{\circ}$ 00004/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COMPRAS DE MATERIAS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022; DESIGNO os servidores Francisco Assis Junior, Diretor Executivo, como Gestor; e Katia Simone de França Pereira Nunes, Diretora Legislativa, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 00004/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 20 de Janeiro de 2022

#### SEVERINO BELMIRO ALVES

- Presidente

Publicado por: Claudiano Costa da Silva Código Identificador:DE2BC7E3

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DECISÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2022

As argumentações despendidas pela recorrente foram analisadas, sendo constatada não haver necessidade de retificação no Edital em questão. Assim, **INDEFERIDO** o pedido interposto pela empresa: **CENTRAL NORDESTINA.** Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na sede da CPL de Alhandra.

Alhandra - PB, 20 de janeiro de 2022

#### JOSÉ ROBERTO R DE BRITO FILHO

Presidente da Comissão

Publicado por: Thiago da Silveira Martins Código Identificador:4C364EAD

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00061/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis. **LICITANTES INABILITADOS**: COMERCIAL DE ALIMENTOS WSS EIRELI, LUCAS FELIX COSTA, MAC COMERCIO DE ALIMENTOS, C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE, MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI, ATUAL DISTRIBUIDORA **PRODUTOS SANEANTES** DE DOMISSANITARIOS LTDA, META E FOCO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, PARAIBA COMERCIO E SERVICOS EM DISTRIBUIDORA **GERAL** EIRELI, LM RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, PANDEL PRIME PANIFICADORA LTDA, JOSE CARLOS DE SOUZA PEREIRA 04648613490, ADRIANO DE SOUZA LOUREIRO 02889460495, VINICIUS DAVI MOURA SILVA 01321024479. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos da Lei vigente. Maiores informações poderão ser obtidas junto a CPL, Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Alhandra - PB, 20 de janeiro de 2022

#### THIAGO DA SILVEIRA MARTINS -

Pregoeiro

#### Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**25116E8C

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 002/2022 ALHANDRA EM 04 DE JANEIRO 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

#### **RESOLVE:**

Art.1°. Nomear os senhores JOSE ROBERTO RAMOS DE BRITO FILHO, C.P.F: 064.707.254-81, ANTONIO FRANCISCO DE LIMA JUNIOR, C.P.F: 057.167.324-45, e LEYLLA ALVES DA SILVA LIMA, C.P.F: 034.006.994-54, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação deste Município CPL, que tem como atribuições, as constantes no Estatuto das Licitações, habilitação do objeto do certame ao(s) licitante(s) vencedor(es).

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 04 de janeiro 2022.

#### MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**3EC00352

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 009/2022 ALHANDRA EM 18 DE JANEIRO 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso VIII, combinado com o art. 93, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal n.º 002/2013, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições legais;

#### RESOLVE,

- Art. 1º Nomear o senhor THIAGO DA SILVEIRA MARTINS, MAT. 7071, como Pregoeiro Oficial do Município.
- Atr.2º Designar os servidores JOSE ROBERTO RAMOS DE BRITO FILHO, C.P.F: 064.707.254-81, ANTONIO FRANCISCO DE LIMA JUNIOR, C.P.F: 057.167.324-45, como membros da equipe de apoio.
- **Art.** 3º O Pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio tem como atribuições, dentre outras:
- I O RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E LANCES, ANÁLISES DE SUA ACEITABILIDADE E SUA CLASSIFICAÇÃO, BEM COMO A HABILITAÇÃO E A ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO CERTAME AO(S) LICITANTE(S) VENCEDOR(ES).
- **Art.2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos, retroagem a 03 de janeiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 18 de janeiro 2022.

#### MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador: A86F7A4A

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 007/2022 ALHANDRA EM 17 DE JANEIRO 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei '

#### **RESOLVE:**

**Art.1º**. Exonerar o(a) servidor(a) **RAFAEL MELO DE FARIAS**, C.P.F: 095.024.294-27, do cargo em Comissão de Assessor Adjunto do Gabinete, símbolo DAI-200, com lotação no Gabinete do Prefeito deste Município.

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 03 de janeiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 17 de janeiro 2022.

#### MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador: 15612098

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua São Jose, 472 - Centro - Areial - PB, às 08:00 horas do dia 07 de Fevereiro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para locação de veículos destinados ao Transporte Escolar e Secretaria de Educação deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 120/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33681020. E-mail: cplareial2021@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Areial - PB, 20 de Janeiro de 2022

#### **RAGDE DE ALMEIDA BATISTA** Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**Ragde de Almeida Batista

Código Identificador: 2EF3E320

ENTE DE LICITAÇÃO

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua São Jose, 472 - Centro - Areial - PB, às 10:00 horas do dia 07 de Fevereiro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para locação de veículos destinados as diversas Secretarias deste município. Recursos: previstos no orçamento

vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 120/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33681020. E-mail: cplareial 2021 @gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Areial - PB, 20 de Janeiro de 2022

#### RAGDE DE ALMEIDA BATISTA Pregoeiro Oficial

Publicado por: Ragde de Almeida Batista Código Identificador:BC76B695

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 007/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

#### RESOLVE

Nomear o Senhor **BERTTONY DA SILVA NINO**, brasileiro, Solteiro, portador da cédula de identidade n° **2.386.795 SSDS/PB** e do CPF **043.167.084-65**, residente e domiciliado na Rua Av Esperança n° 653 - Bairro Manaíra João Pessoa – PB, para o **Cargo EFETIVO de MÉDICO**, tendo sido aprovado em concurso Público N° 001/2020; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 07 de Janeiro de 2022.

# ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:CDC8B020

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 006/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

### RESOLVE

Nomear a Senhora **DAYANE BISPO FERREIRA**, brasileira, Solteira, portadora da cédula de identidade n° **3.987.002 SSDS/PB** e do CPF **700.985.124-71**, residente e domiciliada no Sítio Antas n° s/n - Puxinanã – PB, para o **Cargo EFETIVO de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, tendo sido aprovado em concurso Público N° 001/2020; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 07 de Janeiro de 2022.

# ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:1C33BA49

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 008/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

#### RESOLVE

Nomear o Senhor **EDULY LUCENA NÓBREGA**, brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade n° **2.877.168 SSDS/PB** e do CPF **013.440.324-00**, residente e domiciliado na Rua Severino Galileu n° 560 - Bairro Jardim Paulistano - Campina Grande — PB, para o **Cargo EFETIVO de MOTORISTA CNH - D**, tendo sido aprovado em concurso Público N° 001/2020; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 07 de Janeiro de 2022.

# ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:2356C2E7

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 004/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

#### RESOLVE

Nomear o Senhor **EWERTON LUCENA BRITO**, brasileiro, Solteiro, portador da cédula de identidade n° **4.704.134 SSDS/PB** e do CPF **152.378.224-28**, residente e domiciliado na Rua Manoel Firmino de Gouveia n° 48 Jd Cruzeiro – Soledade – PB, para o **Cargo EFETIVO de GUARDA MUNICIPAL**, tendo sido aprovado em concurso Público N° 001/2020; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 07 de Janeiro de 2022.

# ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: E438EC9F

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 003/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

#### RESOLVE

Nomear o Senhor **ÍCARO HENRIQUE SOARES DANTAS**, brasileiro, Solteiro, portador da cédula de identidade nº **3.530.338 SSDS/PB** e do CPF **095.447.264-03**, residente e domiciliado na Rua Cabo Jonildo Marinho nº 410 – Bairro Mangabeira – João Pessoa – PB, para o **Cargo EFETIVO de PSICÓLOGO**, tendo sido aprovado em concurso Público Nº 001/2020; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 07 de Janeiro de 2022.

# ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: 364008A7

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 010/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o Senhor **JONATHA BRITO DOS SANTOS**, brasileiro, Solteiro, portador da cédula de identidade n° **4.399.527 SSDS/PB** e do CPF **132.620.574-95**, residente e domiciliado na Rua Inácio Porto n° 146 – Montadas – PB, para o **Cargo EFETIVO de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo sido aprovado em concurso Público N° 001/2020; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 07 de Janeiro de 2022.

# ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: BE1AB540

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 005/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o Senhor JOSÉ EDUARDO BARBOSA DE ARAÚJO, brasileiro, Solteiro, portador da cédula de identidade nº 3.720.433 SSDS/PB e do CPF 100.046.514-48, residente e domiciliado na Rua Fernandes Vieira nº 243 Bairro José Pinheiro — Campina Grande — PB, para o Cargo EFETIVO de GUARDA MUNICIPAL, tendo sido aprovado em concurso Público Nº 001/2020; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 07 de Janeiro de 2022.

# ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: 249653A3

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 011/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear a Senhora JOSÉLIA PEREIRA LEITE DUARTE, brasileira, Casada, portadora da cédula de identidade n° 3.448.151 SSDS/PB e do CPF 082.873.234-52, residente e domiciliada na Rua Severina de Araújo Souza n° s/n – Montadas – PB, para o Cargo EFETIVO de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS , tendo sido aprovado em concurso Público N° 001/2020; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 07 de Janeiro de 2022.

# ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:FC121386

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 014/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear a Senhora KIVANIA KARLA SILVA ALBUQUERQUE CUNHA, brasileira, Viúva, portadora da cédula de identidade nº 1.938.940 SSDS/PB e do CPF 024.458.704-37, residente e domiciliada na Rua José Sebastião da Silva nº 401 - Bairro Cruzeiro — Campina Grande — PB, para o Cargo EFETIVO de ASSISTENTE SOCIAL , tendo sido aprovado em concurso Público Nº 001/2020; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 07 de Janeiro de 2022.

# ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca **Código Identificador:**B9F351C3

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 009/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o Senhor **LUCAS COUTO OLIVEIRA**, brasileiro, Solteiro, portador da cédula de identidade nº **3.872.416 SSDS/PB** e do CPF **701.123.214-10**, residente e domiciliado no Sitio Redenção Zona Rural nº s/n – Olivedos – PB, para o **Cargo EFETIVO de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, tendo sido aprovado em concurso Público Nº 001/2020; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 07 de Janeiro de 2022.

#### ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: BAEF3461

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 015/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

#### RESOLVE

Nomear a Senhora MARIA MÉRCIA BEZERRA, brasileira, Solteira, portadora da cédula de identidade nº 3.672.721 SSDS/PB e do CPF 102.396.374-45, residente e domiciliada na Rua Renovato Gonçalves de Lima nº 17 - Montadas – PB, para o Cargo EFETIVO de TÉCNICA DE ENFERMAGEM , tendo sido aprovado em concurso Público Nº 001/2020; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 07 de Janeiro de 2022.

# ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: 585D6347

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 013/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o Senhor **PEDRO ADONIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, Solteiro, portador da cédula de identidade n° **3.831.967 SSDS/PB** e do CPF **094.988.104-00**, residente e domiciliado na Rua São José n° 531 - Areial – PB, para o **Cargo EFETIVO de GARI**, tendo sido aprovado em concurso Público N° 001/2020; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 07 de Janeiro de 2022.

#### ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:D38DBC6D

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 012/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

#### RESOLVE

Nomear a Senhora VIVIAN DE FREITAS ARAÚJO, brasileira, Solteira, portadora da cédula de identidade n° 3.354.763 SSDS/PB e do CPF 107.358.054-74, residente e domiciliada na Rua Francisco Ernesto do Rego n° 2284 APT.205 - Bairro Jardim Paulistano – Campina Grande – PB, para o Cargo EFETIVO de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PNE, tendo sido aprovado em concurso Público N° 001/2020; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 07 de Janeiro de 2022.

# ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca **Código Identificador:**6F3D0109

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 016/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o Senhor. MÁRIO SÉRGIO DOS SANTOS NOGUEIRA, brasileiro, Solteiro, portador da cédula de identidade nº 3.885.799 SSP/PB e do CPF 106.684.744-40, residente e domiciliado na Rua Pedro Victor Guimarães nº 68 AREIAL — PB, para exercer o Cargo de CONSELHEIRO TUTELAR - SUPLENTE PARA SUBSTITUIR OS CONSELHEIROS QUE IRÃO GOZAR DE SUAS FÉRIAS. servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 10 de Janeiro de 2022.

# ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca **Código Identificador:**67F84E77

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 017/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Exonerar o Senhor. RODRIGO GONÇALVES GUIMARÃES FONSECA, brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade nº 2.450.291 SSP/PB e do CPF 042.899.764-33, residente e domiciliado na Rua Antônio Barbosa Alves nº 764 AREIAL – PB, para o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO Símbolo DAS-I ; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 10 de Janeiro de 2022.

# ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca **Código Identificador:**728359C1

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV00005/2022

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA $N^{\circ}$ DV00005/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CIRURGICA CAMPINENSE LTDA - R\$ 16.700,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 20 de Janeiro de 2022

# JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO Prefeito

Publicado por:

José Daniel Martins Šilva Código Identificador:DE1E369E

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV00005/2022

#### EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV00005/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS 08.00 FUNDO MUN DE SAUDE — SEC.SAUDE 10.301.2002.1033 AQUISIÇÃO DE VEICULOS/UTILITÁRIOS E EQUIPAMENTOS P/ SAÚDE 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00009/2022 - 20.01.22 - CIRURGICA CAMPINENSE LTDA - R\$ 16.700,00.

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:**D6CCAAA0

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

# RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DA EJA

O Prefeito Constitucional do município de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi outorgada pelo princípio da autotutela e tendo em vista as inconformações no Edital 001/2022 que normatiza o Processo Seletivo Simplificado de Professor da EJA por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, subscreve a presente **RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2022**, nos termos que segue:

Art. 1°. Altera-se disposições editalicías, retificando o Edital 001/2022 nos termos seguintes:

Onde se ler:

5.0 O candidato deverá optar pela localidade que pretende concorrer, declarando-a no ato da inscrição.

Leia-se:

5.0 O candidato no ato da inscrição não necessitará de optar por localidade, tendo em vista ser a lotação um critério discricionário da administração conforme o item 1.1.1 do presente edital.

Onde se ler:

#### ANEXO VI PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS

ESPECIALIZAÇÃO	0,5
MESTRADO	1,0
DOUTARADO	2,0
TEMPO DE SERVIÇO	1,0

OBS: O tempo de serviço deverá contabilizar o máximo de quatro anos, sendo 1,0 ponto para cada ano.

Leia-se:

### ANEXO VI PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS

Especialização	0,5
Mestrado	1,0
Doutorado	2,0
Tempo de serviço na Educação de Jovens e Adultos	1,0 (máximo 4 (quatro) anos)

#### OBS: Limite máximo de pontos para próva de títulos = 7,5

Art. 2º. As demais disposições do Edital permanecem inalteradas, revogando-se as disposições em contrário.

Bernardino Batista/PB, 19 de janeiro de 2021.

#### ANTÔNIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas **Código Identificador:**F5294A75

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

### CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA PORTARIA N.º 01/2022.

Boa Vista - PB, 03 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno e nas Leis Municipais n.ºs 358/2010 e 550/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. **FABRÍCIO CAVALCANTE SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Secretario de Expediente, símbolo CMBV CC4, da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

Art. 2.º Registro e Comunicações necessária.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

#### JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

Publicado por: Ewerson Marinho

Código Identificador:07ABE75B

### CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA PORTARIA N.º 02/2022.

Boa Vista - PB, 03 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e regimentais e:

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer uma comissão de licitação a fim de proceder às contratações necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos legislativos no corrente ano;

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º Nomear os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Boa Vista – PB.

ALUIZIO MARQUES TRAJANO - Presidente EWERSON DE ALMEIDA MARINHO - Secretário ADRIANA SILVA COSTA - Membro

Art. 2.º A presidência da comissão será substituída, em seus impedimentos legais e eventuais, pelo ocupante do cargo de Secretário.

Art 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando normas em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

#### JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

Publicado por:

Ewerson Marinho

Código Identificador:D6B6A223

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

A PMBV-PB, avisa que fará realizar no dia 02 de Fevereiro de 2022, às 08h30min, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Vista, situada na Rua Bom Jesus, 109 - Centro -Boa Vista, Pregão Presencial, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, conforme detalhamento constante do Edital.

INFORMAÇÕES: Sala da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 20 de JANEIRO de 2022.

### FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:E5C15012

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO DE FÉRIAS ACUMULADAS 2020/2021 HOSPITAL MUNICIPAL HONORINA TAVARES DE **ALBUQUERQUE** 

FÉRIAS ACUMULADAS 2020/2021

#### HOSPITAL MUNICIPAL HONORINA TAVARES **ALBUQUERQUE**

A Secretaria Municipal de Administração e Coordenação, Secretaria Municipal de Saúde e a Chefia do Departamento de Recursos Humanos do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé-PB, deferiu(ram) as concessão(ões) de férias do(s) servidor(es) públicos deste município, referente ao período de 2020/2021, vinculados ao Hospital Municipal. Proc. Administrativo 004/2022.

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo
Betânia Maria Pereira de Sousa	11156	2020/2021	01/08/22 a 30/08/22
Bruna Dias Pessoa	11026	2020/2021	01/03/22 a 30/03/22
Célia Regina Miranda Araruna	10458	2020/2021	01/07/22 a 30/07/22

Bonito de Santa Fé, 20 de janeiro de 2022

#### FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE

Chefia D. R. H. Município Port.092/2021

#### ALDARA CRISTINA ALVES ARARUNA

Sec. Mun. Saúde Port. 006/2021

#### FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Sec. Mun. Adm. Coord. Interino

Port. 210/2021

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador: 69376689

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO DE FÉRIAS ACUMULADAS 2020/2021 HOSPITAL MUNICIPAL HONORINA TAVARES DE **ALBUQUERQUE**

#### FÉRIAS ACUMULADAS 2020/2021 HOSPITAL MUNICIPAL HONORINA **TAVARES ALBUQUERQUE**

A Secretaria Municipal de Administração e Coordenação, Secretaria Municipal de Saúde e a Chefia do Departamento de Recursos Humanos do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé-PB, deferiu(ram) as concessão(ões) de férias do(s) servidor(es) públicos deste município, referente ao período de 2020/2021, vinculados ao Hospital Municipal. Proc. Administrativo 004-2022.

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo
Damião de Lima Silva	10351	2021/2022	01/04/22 a 30/04/22
Francisco Farnésio de Santana	11513	2021/2022	01/07/22 a 30/07/22
Francildo Maravilha de Queiroz	11030	2021/2022	01/05/22 a 30/05/22

Bonito de Santa Fé, 20 de janeiro de 2022

#### FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE

Chefia D. R. H. Município Port.092/2021

#### ALDARA CRISTINA ALVES ARARUNA

Sec. Mun. Saúde Port. 006/2021

#### FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Sec. Mun. Adm. Coordenação Interino Port. 210/2021

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador:2BBF7232

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **DESPACHO DE FÉRIAS ACUMULADAS 2020/2021** HOSPITAL MUNICIPAL HONORINA TAVARES DE **ALBUQUERQUE** 

### FÉRIAS ACUMULADAS 2020/2021 HOSPITAL MUNICIPAL HONORINA TAVARES DE ALBUQUERQUE

A Secretaria Municipal de Administração e Coordenação, Secretaria Municipal de Saúde e a Chefia do Departamento de Recursos Humanos do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé-PB, deferiu(ram) as concessão(ões) de férias do(s) servidor(es) públicos deste município, referente ao período de **2020/2021**, vinculados ao **Hospital Municipal**. Proc. Administrativo 004-2022.

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo
Cícera Rosianne Silva Oliveira	10472	2020/2021	01/05/22 a 30/05/22
Cícera da Silva Damásio	10683	2020/2021	01/07/22 a 30/07/22
Alexsandra Mateus da Silva	10075	2020/2021	01/03/22 a 30/03/22
Kacigiane Leite da Silva	10682	2020/2021	01/02/22 a 02/03/22
Lindimária Dantas Silva	10085	2020/2021	01/03/22 a 30/03/22
Maria Ilza Alves da Silva	10684	2020/2021	01/08/22 a 30/08/22

Bonito de Santa Fé, 20 de janeiro de 2021

#### FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE

Chefia D. R. H. Município Port. 092/2021

#### ALDARA CRISTINA ALVES ARARUNA

Sec. Mun. Saúde Port. 006/2021

#### FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Sec. Mun. Adm. Coordenação Interino

Port. 210/2021

#### Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**56B2A5C7

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO DE FÉRIAS ACUMULADAS SEDE SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE 2021/2022

# FÉRIAS ACUMULADAS SEDE SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE 2021/2022

A Secretaria Municipal de Administração e Coordenação, Secretaria Municipal de Saúde e a Chefia do Departamento de Recursos Humanos do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé-PB, deferiu(ram) as concessão(ões) de férias do(s) servidor(es) públicos deste município, referente ao período de **2020/2021**, vinculados a **Sede da Secretaria Municipal de Saúde**. Proc. Administrativo 004-2022.

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo
Wdson Ramalho de Sousa	10863	2021/2022	01/11/22 a 30/11/22
Antônio Pereira da Silva	11228	2021/2022	01/06/22 a 30/06/22
Josefa Pereira de Oliveira Sousa	10540	2021/2022	01/06/22 a 30/06/22

Bonito de Santa Fé, 20 de janeiro de 2022

### FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE

Chefia D. R. H. Município Port.092/2021

#### ALDARA CRISTINA ALVES ARARUNA

Sec. Mun. Saúde Port. 006/2021

### FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Sec. Mun. Adm. Coordenação Interino

Port. 210/2021

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**275EEB79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO DE FÉRIAS ACUMULADAS DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE 2020/2021- SAMU

# FÉRIAS ACUMULADAS DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE 2020/2021- SAMU

A Secretaria Municipal de Administração e Coordenação, A Secretaria Municipal de Saúde e a Chefia do Departamento de Recursos Humanos do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé-PB, deferiu(ram) as concessão(ões) de férias acumuladas do(s) servidor(es) públicos deste município, referente ao período de 2020/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, vinculado ao SAMU. Proc. Administrativo 004/2022.

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo
Ana MiKaelly de Sousa Tavares Assis	11027	2020/2021	01/07/22 a 30/07/22
Bruno Ticiano Cartaxo da Silva	10891	2020/2021	05/03/22 a 04/04/22
Dilma Ferreira Campos	10828	2020/2021	01/02/22 a 02/03/22
Duílio Gonçalves Pereira	10681	2020/2021	01/06/22 a 30/06/22
Edmundo Rodrigues da Silva	10825	2020/2021	01/06/22 a 30/06/22
Elaine Cristina da Silva	10862	2020/2021	15/11/22 a 14/12/22
Felipe Camargo Saturnino Ferreira	11223	2020/2021	01/04/22 a 30/04/22
Ierly Pires de Sousa	10798	2020/2021	01/02/22 a 02/03/22
Ivo Pinto Ramalho	10616	2020/2021	01/02/22 a 02/03/22
José Pereira Lima Sobrinho	10800	2020/2021	01/06/22 a 30/06/22
Larissa Pereira Faustino	10866	2020/2021	15/11/22 a 14/12/22
Lucyo Rodrgues Feliciano	10605	2020/2021	15/11/22 a 14/12/22
Marconi Ferreira de Lacerda	10687	2020/2021	01/02/22 a 02/03/22
Thiana Fabiana S. Oliveira da Veiga	10893	2020/2021	01/08/22 a 30/08/22
Rawenny de Fátima O. Ramalho	10897	2020/2021	01/06/22 a 30/06/22

Bonito de Santa Fé, 20 de janeiro de 2022

#### FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE

Chefia D. R. H. Município Pot. 092/2021

#### ALDARA CRISTINA ALVES ARARUNA

Sec. Mun. Saúde mat. 11350

#### FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Sec. Mun. Adm. Coord. Port. 210/2021

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**48714216

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 013/2022 - MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº. 013/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais n°s 487/2004, 526/2007, 554/2008, 630/2012 e 631/2012, 431/2001 e suas alterações.

CONSIDERANDO que a Sr<sup>a</sup>. Maria de Lourdes Pereira da Silva, é servidora deste Município, de provimento efetivo, com matrícula nº 0010541, exercendo o cargo de Técnico em Enfermagem, no Hospital Municipal desde 01/07/2013, lotada na Secretaria da Saúde.

**CONSIDERANDO** que a Servidora **Maria de Lourdes Pereira da Silva**, por força da Portaria nº 078/2021 foi nomeada para exercer o cargo em confiança de **Coordenadoria de Enfermagem Hospitalar**, lotada na **Secretaria da Saúde** deste Município.

#### RESOLVE:

Art.1°. Exonerar a Senhora Maria de Lourdes Pereira da Silva, matrícula n° 0010541, portadora do CPF n°\*\*\*.351.004-\*\*e RG n°\*\*868\*\* SSDS/PB, do cargo em confiança de Coordenadoria de Enfermagem Hospitalar, lotada na Secretaria da Saúde,

Art. 2º. Determino o retorno da Servidora Maria de Lourdes Pereira da Silva, já qualificada no artigo anterior, que retorne as suas funções de origem como sendo a de Técnico em Enfermagem, desempenhando suas funções no Hospital Municipal, permanecendo

lotada na **Secretaria da Saúde**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art.3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 21 de janeiro de 2022.

#### ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**896F4753

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 014/2022 - FERNANDA THAMY FEITOSA VALÊNCIO

PORTARIA Nº. 014/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº487/2004, 526/2007, 554/2008, 630/2012 e 631/2012, 431/2001 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** que a Senhora Fernanda Thamy Feitosa Valêncio, matrícula nº 0022077, é servidora contratada como Enfermeira, desenvolvendo suas atividades no Hospital Municipal.

#### RESOLVE:

Art.1°. Nomear, interinamente, a Senhora Fernanda Thamy Feitosa Valêncio, matrícula nº 0022077, portadora de CPF nº\*\*\*.441.494-\*\*, para exercer o cargo em confiança de Coordenadoria de Enfermagem Hospitalar, sem prejuízo do exercício das funções de Enfermeira no Hospital Municipal, permanecendo lotada na Secretaria da Saúde, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 21 de janeiro de 2022.

#### ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**8D095C33

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 045/2021

OBJETO: Aquisição de peças para os veículos do Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho — PB, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho e Granpecas - Comercio e Distribuicao de Pecas, Retifica e Servicos Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2022. ASSINATURA: 30/12/2021

Curral Velho - PB, 30 de dezembro de 2021

#### VANUZA PEREIRA SIQUEIRA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**42CD44FB

# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO - PB

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2022, que objetiva: Prestar serviços na execução dos serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica com vista ao acompanhamento de processos judiciais e/ou administrativos junto à comarca de Itaporanga–PB, bem como os serviços relacionados na proposta de preços apresentada; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCILIO BATISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 72.000,00.

Curral Velho - PB, 11 de Janeiro de 2022

# TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ

Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

# EXTRATO DE CONTRATO DE 001/2022 DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

OBJETO: Prestar serviços na execução dos serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica com vista ao acompanhamento de processos judiciais e/ou administrativos junto à comarca de Itaporanga-PB, bem como os serviços relacionados na proposta de preços apresentada. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2022. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO. DOTAÇÃO: 06.000 (SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA) 04.123.1004.2009 (MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA), 073 (N° FICHA); 1.5000.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS), (OUTROS SERVIÇOS 3.3.90.39.00 DE TERCEIROS JURÍDICA). conforme QDD 2021. **FICANDO** AUTOMATICAMENTE INCORPORADAS AS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO ANUAL (LOA) APROVADO POR LEI PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE., conforme QDD 2022, automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e MARCILIO BATISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 72.000,00.

Curral Velho - PB, 12 de Janeiro de 2022

#### TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ

Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022, que objetiva: Prestar serviços de gerenciamento de software e procedimentos eletrônicos, publicações em meios oficiais, serviços de

pregoeiro na Prefeitura do Município de Curral Velho, bem como, apoio administrativo as diversas secretarias do Município inclusive o Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho, conforme termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RENATO EDUARDO MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA - R\$ 48.000,00.

Curral Velho - PB, 13 de Janeiro de 2022

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

# EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 003/2022 DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

OBJETO: Prestar serviços de gerenciamento de software e procedimentos eletrônicos, publicações em meios oficiais, serviços de pregoeiro na Prefeitura do Município de Curral Velho, bem como, apoio administrativo as diversas secretarias do Município inclusive o Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO. DOTAÇÃO: 06.000 (SECRETARIA DE FINANÇAS, GESTÃO ORÇAMENTÁRIA) PLANEJAMENTO Ε 04.123.1004.2009 (MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA), 073 (N° FICHA); 1.5000.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS), 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -P. JURÍDICA), conforme ODD 2021, FICANDO AUTOMATICAMENTE INCORPORADAS AS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO ANUAL (LOA) APROVADO POR LEI PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE., conforme QDD 2022, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e RENATO **EDUARDO** MARQUES **ASSESSORIA** CONSULTORIA - R\$ 48.000,00.

Curral Velho - PB, 14 de Janeiro de 2022

# TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2022, que objetiva: Contratação de consultoria e assessoria administrativa mensal de serviços técnicos especializados de natureza e caráter singular e de notória especialização, com termo de referência de capacidade técnica, com procedimentos administrativas no município e perante a órgãos e autarquias da União Federal, procedimentos administrativos, conforme descrito na proposta de preços; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: G & C ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - R\$ 36.000,00.

Curral Velho - PB, 13 de Janeiro de 2022

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 004/2022 DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

OBJETO: Contratação de consultoria e assessoria administrativa mensal de serviços técnicos especializados de natureza e caráter singular e de notória especialização, com termo de referência de capacidade técnica, com procedimentos administrativas no município e perante a órgãos e autarquias da União Federal, procedimentos administrativos, conforme descrito na proposta de preços. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2022. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO. DOTAÇÃO: 06.000 (SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO Ε GESTÃO ORÇAMENTÁRIA) 04.123.1004.2009 (MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA), 073 (N° FICHA); 1.5000.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS), 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -P. JURÍDICA), conforme ODD 2021, FICANDO AUTOMATICAMENTE INCORPORADAS AS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO ANUAL (LOA) APROVADO POR LEI PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE., conforme QDD 2022, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e: CT Nº 00004/2022 - 14.01.22 - G & C ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - R\$ 36.000,00.

Curral Velho - PB, 13 de Janeiro de 2022

# TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 001/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2022, que objetiva: Locação de um trator agrícola, para prestação de serviços em diversas comunidades da Zona Rural do Município de Curral Velho – PB, conforme termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ELVES PAZ DE SOUSA EIRELI - R\$ 17.460,00.

Curral Velho - PB, 11 de Janeiro de 2022

# TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

# EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 002/2022 DA DISPENSA Nº 001/2022

OBJETO: Locação de um trator agrícola, para prestação de serviços em diversas comunidades da Zona Rural do Município de Curral Velho - PB, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2022. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO DOTAÇÃO: 08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 452 1004 2012 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA) 121 (N° FICHA) 1.500.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS) 3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -JURÍDICA); conforme ODD 2021, automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e ELVES PAZ DE SOUSA EIRELI - R\$ 17.460,00.

Curral Velho - PB, 12 de Janeiro de 2022

#### TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ Prefeito

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

# EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 072/2021

OBJETO: Aquisição de peças para os veículos das diversas secretarias do Município de Curral Velho - PB, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e Granpecas - Comercio e Distribuicao de Pecas, Retifica e Servicos Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2022. ASSINATURA: 30/12/2021

Curral Velho - PB, 30 de dezembro de 2021

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

# EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 073/2021

OBJETO: Aquisição de peças para os veículos das diversas secretarias do Município de Curral Velho - PB, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e Maria de Fatima Cabral de Moura - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2022. ASSINATURA: 17/12/2021.

Curral Velho - PB, 17 de dezembro

# TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ

Prefeito

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**E444C330

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2022. OBJETO: Contratação de empresas para coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde, assim definidos pela Resoluções CONAMA 358/2005 e ANVISA RDC 306/2004, que serão depositados bombonas de 200 litros. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Fundo Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 20/01/2022

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**34C85F3E

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2022, que objetiva: Contratação de empresas para coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde, assim definidos pela Resoluções CONAMA 358/2005 e ANVISA RDC 306/2004, que serão depositados bombonas de 200 litros; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 10.800,00.

Igaracy - PB, 20 de Janeiro de 2022

#### JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador: ACB81D26

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00002/2022. OBJETO: Locação de duas maquinas copiadoras destinadas ao Fundo Municipal de Saúde de Igaracy e a Secretária de Finanças do município Igaracy—PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 20/01/2022

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador: 97EE0175

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA $N^{\alpha}$ DV00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2022, que objetiva: Locação de duas maquinas copiadoras destinadas ao Fundo Municipal de Saúde de Igaracy e a Secretária de Finanças do município Igaracy–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCA POSSINA 51831945487 - R\$ 10.800,00.

Igaracy - PB, 20 de Janeiro de 2022

# JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador:CD4E1E5E

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça João Pessoa, 32 - Centro - Itaporanga -PB, às 08h:30 min do dia 08 de Março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de materiais e equipamentos odontológicos para atender o CEO e as necessidades da secretaria de saúde do município de Itaporanga, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: (083) 3451-2383. cplitaporanga@gmail.com.Edital: http://itaporanga.pb.gov.br/acessoa-informacao/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Itaporanga - PB, 20 de Janeiro de 2022

# RENATO EDUARDO MARQUES

Pregoeiro Oficial

#### Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**9C114A20

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022

A Prefeitura de Itaporanga — PB, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça João Pessoa, 32 - Centro - Itaporanga - PB, às 09:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de medicamentos vindo de demanda judicial para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3451–2383. E-mail: cplitaporanga@gmail.com.Edital: http://itaporanga.pb.gov.br/acessoa-informacao/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Itaporanga - PB, 20 de Janeiro de 2022

# RENATO EDUARDO MARQUES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**0B1DA844

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022

A Prefeitura de Itaporanga - PB, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça João Pessoa, 32 - Centro - Itaporanga - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames de imagem para atender as necessidades do município de Itaporanga-PB, conforme especificações e exigências contidas no termo de referência. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 10 de Fevereiro de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3451-2383. cplitaporanga@gmail.com.Edital: http://itaporanga.pb.gov.br/acessoa-informação/licitações; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Itaporanga - PB, 20 de Janeiro de 2022

# RENATO EDUARDO MARQUES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**D6B01800

### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RECISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021 CONTRATO Nº 200/2021

A prefeitura de Itaporanga - PB no uso de suas atribuições decide rescindir amigavelmente o Contrato nº 200/2021 referente ao Pregão Presencial nº 030/2021 pelos motivos solicitados em seu pedido de desistência e ainda pela necessidade de continuação do serviço devido à grande demanda do município. Nesta data convocamos a empresa

# NOBREGA CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 28.183.078/0001-

08, habilitada na ordem subsequente para assinatura do contrato

Itaporanga – PB.

27 de Setembro de 2021 *DIVALDO DANTAS* Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**8E9EE90B

#### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORESNOME DO RELATORIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES NOME DO RELATORIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANE	R\$ 1,00				
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)	
NADA A REGISTRAR					
	ema PublicSoft Contab	rilidade - SECRETARI.		PLANEJAMENTO	

#### CLAIR LEITÃO MARTINS B.B DE MELO

Contadora CPF-477.984.084-87 CRC- PB 4.39-5/O -7

# CHRISTIANE FERNANDES DE ARAUJO

Secretária de Planejamento e Finanças Públicas

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida Código Identificador:B0CB7A97

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

# DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

# $HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO \ PRESENCIAL \ N^{\circ} \ 00001/2022$

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2022, que objetiva: Aquisição parcelada e diária de medicamentos injetáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Joca Claudino/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Joca Claudino - PB, 19 de Janeiro de 2022

#### RINALDO CIPRIANO DE SOUSA

Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

# EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00001/2022. OBJETO: Aquisição parcelada e diária de medicamentos injetáveis para atender

as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Joca Claudino/PB. ABERTURA: 19/01/2022 as 08:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta. DATA: 19/01/2022

Publicado por:

Arthur de Almeida Pinto Código Identificador:6A65A5FD

# DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2021

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2021, que objetiva: Aquisição de aparelhos de ar condicionado destinados as diversas secretarias do município de Joca Claudino/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Joca Claudino - PB, 28 de Setembro de 2021

### RINALDO CIPRIANO DE SOUSA

Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

#### EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00026/2021. OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado destinados as diversas secretarias do município de Joca Claudino/PB. ABERTURA: 28/09/2021 as 08:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta.

DATA: 28/09/2021.

Publicado por:

Arthur de Almeida Pinto **Código Identificador:** 3F87872A

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022-PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2022

# AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO.

### Processo Licitatório Nº 006/2022 Pregão Eletrônico Nº 002/2022.

Aquisição. Tipo menor preço POR ITEM. A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa para Aquisição de 05 (Cinco) veículos zero quilômetro, sendo 01 (um) veículo tipo Van 16 lugares conforme Termo de Convênio nº 002/2021, 01 (um) veículo tipo Ambulância tipo Furgão a Diesel conforme Termo de Convênio nº 017/2021 e 01 (um) veículo tipo Van 16 lugares conforme Emenda Impositiva LOA-2021 n° 28, tudo em atendimento aos convênios citados acima, celebrados entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento e da Articulação Municipal e o Município de Juripiranga-PB, e 01 (um) veículo tipo minivan 07 Lugares e 01 (um) veículo tipo caminhão Leve de acordo com as especificações constante do Termo de Referência - Anexo I. Deste edital. Valor estimado da contratação é o valor de R\$ 1.155.666,67 (Um milhão cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Recebimento das propostas no dia 21 de janeiro de 2022 a partir das 12:00hrs, abertura e julgamento das propostas dia 03 de Fevereiro de 2022 a partir das 10:00hrs, início da sessão de disputa dia 03 de fevereiro de 2022 às 10:15hrs, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada na Rua São Paulo, 67, Centro -Juripiranga – PB. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das

07:30 às 13:00, segunda a quinta e na sexta-feira, ou, ainda através dos e-mails: ljuripirangal@gmail.com -

#### CAMILA CAVALCANTE DE MELO ROCHA

Pregoeira do Município de Juripiranga-PB.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador: 5696185B

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

# EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 01.207/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA-PB CONTRATADO: Gamarra Construtora e Locadora Eireli CNPJ nº 26.420.889/0001-50.

**OBJETO:** O presente termo aditivo ao Contrato nº.01.207/2020, cujo objeto é a Contratação dos serviços de obras para reforma da praça Francisco Marques de Sousa Localizado no centro de Malta/PB, CT 1063817-55. Conforme planilha e proposta em anexo, tem por propósito reprogramar alguns itens descritos na planilha inicial, efetuando a reprogramação contida no parecer anexo, expedido pela prefeitura municipal, perfazendo o valor de R\$ 70.817,73 (Setenta mil, oitocentos e dezessete mil e setenta e três centavos), passando o contrato ao valor de R\$ 306.230,74 (trezentos e seis mil duzentos e trinta reais e setenta e quatro centavos), alterando a clausula terceira do contrato, conforme planilha elaborada pelo setor de Engenharia do Município, que passa a integrar o presente termo, demonstrando as alterações efetuadas.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** clausula segunda e clausula nona do contrato, e o 57, inciso I e §1° e 2<u>o</u>, c/c art. 65, inciso I, "a", da Lei Federal n°. 8.666/93, atualizada.

DATA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2022

#### IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional de Malta-PB

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**C5F5BC6D

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO

### ESTADO DA PARAIBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO №.2022 .006.2022

PREGÃOELETRÔNICONº.001/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, Centro – Malta – PB, às 09:01 horas do dia 01 de Fevereiro de 2022, licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo menor preço por item, para: Aquisição parcelada de medicamentos diversos, destinado a farmácia básica para as atividades da secretaria de saúde do município. fundamento legal: termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela lei nº 8.666/93 e demais legislação. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: diariopmm@gmail.com. Edital: http://malta.pb.gov.br/, www.tce.pb.gov.br. www.portaldecompraspublicas.com.br

Malta - PB, 05 de janeiro de 2022

### RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento Código Identificador:7182F791

#### SECRETARIA DE ADMINISTRACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2022.007.2022 PREGÃO ELETRONICO Nº. 002/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, Centro -Malta – PB, às 09:01 horas do dia 03 de fevereiro de 2022, licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo menor preço por item, para: Aquisição parcelada de material médico hospitalar e laboratório, destinado as atividades da secretaria de saúde do município de malta. fundamento legal: termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela lei nº 8.666/93 e demais legislação. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: diariopmm@gmail.com. Edital: http://malta.pb.gov.br/, www.tce.pb.gov.br. 011 www.portaldecompraspublicas.com.br

Malta - PB, 05 de janeiro de 2022

#### RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento Código Identificador: 6998F999

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2022.008/2022 PREGÃO ELETRONICO nº 003/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, Centro -Malta – PB, às 09:01 horas do dia 07 de fevereiro de 2022, licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo menor preço por item, para: Aquisição parcelada de medicamentos injetáveis, destinado a farmácia básica para as atividades da secretaria de saúde do município de malta. fundamento legal: termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela lei nº 8.666/93 e demais legislação. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: diariopmm@gmail.com. Edital: http://malta.pb.gov.br/, www.tce.pb.gov.br. www.portaldecompraspublicas.com.br

Malta - PB, 05 de janeiro de 2022

RICARDO SOUSA NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento Código Identificador:EFF3FC24

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AOUISICÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTIANDOS A SECRETARIA DE SAUDE - FMS DE MASSARNDUBA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Massaranduba: FALTA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00006/2022 - 20.01.22 WELINGTON OLIVEIRA DE ARAUJO NUNES - WL COMERCIO - R\$ 49.960,00

Publicado por:

Silvania Alves Santos Código Identificador: A32FFA64

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2022, que DE GENEROS ALIMENTICIOS obietiva: AQUISIÇÃO DESTIANDOS A SECRETARIA DE SAUDE - FMS DE MASSARNDUBA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: WELINGTON OLIVEIRA DE ARAUJO NUNES - WL COMERCIO - R\$ 49.960,00.

Massaranduba - PB, 20 de Janeiro de 2022

# PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por: Silvania Alves Santos Código Identificador:968D7A80

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA SAUDE DE MASSARANDUBA/PB; RATIFICO correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SRL PEREIRA ME - R\$ 49.904,00.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA

Massaranduba - PB, 20 de Janeiro de 2022

Prefeito

Publicado por: Silvania Alves Santos Código Identificador:DFE52371

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE DE MASSARANDUBA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Massaranduba: 07007.10.301.0171.2025 -DESENVOLVER AS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 600 FPM E CUSTEIO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00007/2022 - 20.01.22 - SRL PEREIRA ME - R\$ 49.904,00.

Publicado por:

Silvania Alves Santos Código Identificador: 812A3237

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE CONTRATO REMANESCENTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA** FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETRICO PARA DIVERSAS SECRETARIAS PREFEITURA MUNICIPAL DA MASSARANDUBA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Massaranduba: 02003.04.122.0037.2003 DESENVOLVER AS ATIV.DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 02005.12.361.0231.1004 CONST.REF.E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE **CONSUMO** 02005.12.361.0231.2061 - MANUTENCAO DAS ATIV.DA SECRET.DE EDUCACAO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 111 02010.20.608.0439.2043 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO SETOR AGRICOLA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 02011.15.452.0331.2044 -DESENVOLVER AS **ATIVIDADES URBANISMO** DE MATERIAL CONSUMO 3.3.90.30.00.00 DE 07007.10.301.0171.2025 - DESENVOLVER AS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 08008.08.244.0137.2032 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS-FNAS/FEAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 311 08008.08.244.0137.2039 - MANUT.DAS ATIV.DO FUNDO MUNIC.DE ASSIST. SOCIAL 3.3.90.30.00.00 001. MATERIAL DE CONSUMO VIGÊNCIA: 31/12/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 0008/2022 - REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU - - R\$ 298.735,40.

Publicado por:

Silvania Alves Santos **Código Identificador:**E0F08FD9

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

## GABINETE DO PREFEITO DECRETO NO 01/2022 DE, 20 DE JANEIRO DE 2022.

"Regulamenta a Lei Municipal nº. 535/2021, de 31 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre a concessão do Abono-FUNDEB aos profissionais da educação básica da rede municipal de ensino, na forma que especifica.".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATARACA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis e, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.113/2020 e na Lei Municipal nº 535/2021 que concede abono-FUNDEB aos profissionais da educação básica de ensino do município de MATARACA-PB,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica regulamentada a Lei Municipal nº. 535/2021, de 31 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a concessão, no exercício de 2021, em caráter excepcional, do Abono-FUNDEB, aos profissionais da educação básica vinculados à Secretaria Municipal da Educação, para cumprimento do disposto no inciso XI do artigo 212-A da Constituição Federal.

Parágrafo primeiro - O valor global destinado ao pagamento do Abono- -FUNDEB será de R\$ 2.446.824,43 (Dois milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos), quantia necessária para integrar o máximo de 70,4% (setenta inteiros e quatro centésimo por cento) dos recursos obrigatórios para essa aplicação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos

Profissionais da Educação Básica – FUNDEB, relativos ao exercício financeiro de 2021.

Parágrafo segundo - O valor do abono-FUNDEB pago a cada servidor, para exercício de 2021, será concedido de forma proporcional ao salário base do servidor, de forma a cumprir o limite mínimo de 70% (setenta por cento) dos recursos disponíveis na conta municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, a que se refere o artigo 26 da Lei nº 14.113/2020.

**Art. 2º** - Poderão receber o abono-FUNDEB, exercício de 2021, todos os professores no efetivo exercício da função na educação básica da rede municipal de ensino.

Parágrafo primeiro - Não fazem jus ao abono os servidores que tenham frequência individual inferior a 2/3 (dois terços) dos dias de efetivo exercício no ano 2021, em consonância com o artigo 5º da lei 535/2021, exceto as ausências devidamente justificadas e atestadas, para tratamento de saúde.

Parágrafo segundo- Considera-se como de efetivo exercício, os dias do período de apuração em que o servidor tenha exercido regularmente suas funções.

Art. 3º - O Abono-FUNDEB será pago em parcela única.

 $\mathbf{Art.}\ 4^{o}$  - Fica a Secretária Municipal de Educação autorizada a editar normas complementares necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art.** 5° - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, MATARACA (PB), em 20 de janeiro de 2022.

#### EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gabriela Layse do Nascimento Bezerra Código Identificador: E5EDC8F1

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO N.º 001/2022.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

RESOLUÇÃO N.º 001/2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, DO MUNICÍPIO DE MATARACA – ESTADO DA PARAÍBA, reunido em assembleia extraordinária no dia 19 de janeiro de 2022 e, Considerando as deliberações da plenária, e,

Considerando o conteúdo da primeira reunião extraordinária, que ocorreu as 09:30h do dia 19 de janeiro de 2022, onde foi analisado o calendário escolar para o ano letivo de dois mil e vinte e dois, que após análise,

#### RESOLVE:

ARTIGO 1º - Aprovar o Calendário Escolar do Município de Mataraca/PB, para o ano letivo de 2022, com 200 (duzentos) dias letivos, com as seguintes divisões por bimestre: primeiro bimestre, início: sete de fevereiro e termino em vinte e cinco de abril (cinquenta dias); segundo bimestre: início: vinte e seis de abril e término em dezenove de julho (cinquenta dias); terceiro bimestre: início: vinte de julho e término em vinte e nove de setembro (cinquenta dias) e quarto bimestre: inicio: trinta de setembro e término em quatorze de dezembro de dois mil e vinte e dois (cinquenta dias), com todas as indicações por legenda colorida: recesso escolar, matriculas, Inicio do ano letivo/formações, dias letivos, inicio do bimestre, termino do bimestre, sábado e domingo, feriados (nacional e municipal), provas finais, semana santa, extra-classe, Resultado final, alinhamento Ensino Híbrido.

**ARTIGO 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Municipal de educação do Município de Mataraca/PB, em 19 de janeiro de 2022.

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ

Presidente do CME

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva **Código Identificador:**7BEA0C78

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 08302/2021

No aviso de **EXTRATO DO CONTRATO, do ADITIVO ao PE 0.10.05/2021 cujo número de contrato é nº 08.3.02/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP, no dia 17 de JANEIRO DE 2021, pág 30. **Onde lê**: VIGÊNCIA: De 11/01/2022 à 11/04/2022. **Leia-se:** VIGÊNCIA: De 28/01/2022 à 28/04/2022

Monteiro - PB, 20 de janeiro de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**24580E87

# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.23/2021

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.23/2021 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Educação e AUTOPOSTO DE COMBUSTÍVEL CARIRI EXPRESSO LTDA – ME - CT Nº 31.2.04/2021- Apostilamento 05 - acréscimo de 7,95% (sete virgula noventa e cinco por cento) no item 1. ASSINATURA: 20/01/2022

MONTEIRO - PB, 20 de Janeiro de 2022.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA Gestora FME.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:** A2105CDB

# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 2.2.001/2022

A Comissão Setorial de Licitação da Fundo Municipal de Educação, através da Presidente da Comissão e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICA a abertura da licitação, TOMADA DE PREÇO 2.2.001/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EM ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO.

A sessão da licitação será realizada no dia 08 de Fevereiro de 2022, às 09:00h (horário local). Valor Estimado R\$ 480.584,27 na sala de reuniões da CSL. Estando o edital e seus anexos disponíveis no setor de licitação do Fundo Municipal de Educação, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, n° 13, 1° Andar, Centro, Monteiro – PB, bem como no site do TCE https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf e no portal https://www.monteiro.pb.gov.br/licitacoes. Demais informações pelo telefone (83) 3351-1544 ou e-mail licitacaopmmonteiro@gmail.com.

Informamos ainda que só será permitida a entrada de um representante por empresa, o qual deverá se identificar em todas a barreiras sanitárias que forem parados dentro do nosso Município, cada representante só entrar no local de julgamento se estiver devidamente equipado com os itens de proteção (Mascara, álcool em gel e luvas), além de portar seu material de uso individual como caneta, bloco de anotação, entre outros

Monteiro-PB, 20 de Janeiro de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Presidente da Comissão

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**F8DD7047

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.23/2021

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.23/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Saúde e AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL CARIRI EXPRESSO LTDA – ME - CT Nº 31.1.02/2021- Apostilamento 05 - acréscimo de 7,95% (sete vírgula noventa e cinco por cento) no item 1. ASSINATURA: 20/01/2022

MONTEIRO - PB, 20 de Janeiro de 2022

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO Gestora FMS

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**58FF737A

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10,23/2021

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.23/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL CARIRI EXPRESSO LTDA – ME - CT Nº 31.0.01/2021- Apostilamento 05 - acréscimo de 7,95% (sete virgula noventa e cinco por cento) no item 1. ASSINATURA: 20/01/2022

MONTEIRO - PB, 20 de Janeiro de 2022.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA Prefeita Constitucional.

**Publicado por:** Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:0CA5638F

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.07/2022

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro,

TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.07/2022, cujo objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE **EDUCAÇÃO** ESTERILIZAÇÃO  $\mathbf{E}$  $\mathbf{EM}$ (CASTROMOVEL), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DA ABERTURA: 02 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). R\$ 164.320,00. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 3351-1544, ou http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/lista\_pregao\_filtro.asp?Opc=0, https://www.monteiro.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/ e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf. Monteiro-PB 20 de Janeiro de 2022.

# ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

Pregoeira

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**86258931

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

### CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO" PORTARIA Nº 003/2022-CMP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno do Poder Legislativo e legislação pertinente:

#### RESOLVE:

I – NOMEAR o Senhor IUKY GABRIEL DE OLIVEIRA AZEVEDO, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, com lotação na Divisão de Serviços Administrativo, pertencente à Estrutura Administrativa deste Poder Legislativo, servindo-lhe de título o presente ato;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência.

Picuí/PB, em 19 de janeiro de 2022.

### ALDEMIR ALVES DE MACEDO

Presidente

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**B1BD0068

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO" PORTARIA Nº 002/2022-CMP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno do Poder Legislativo e legislação pertinente:

## RESOLVE:

I – NOMEAR o Senhor MISAEL MAICON DA SILVA CUNHA, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Administrativo, com lotação na Divisão de Serviços Administrativo, pertencente à

Estrutura Administrativa deste Poder Legislativo, servindo-lhe de título o presente ato;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência.

Picuí/PB, em 19 de janeiro de 2022.

#### ALDEMIR ALVES DE MACEDO

Presidente

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**17F1CD03

### GABINETE DO PREFEITO LEI N° 1.911, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE: CONCEDE REAJUSTAMENTO AOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE APOSENTADORIA E DE PENSÃO CONCEDIDOS COM BASE NO ART. 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NA REDAÇÃO DAS EMENDAS CONSTITUCIONAIS N° 41/2003 E 47/2005, BEM COMO NO ART. 2° DA EMENDA CONSTITUCIONAL N° 41/2003.

# O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, Estado da Paraíba

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica concedido o reajustamento, previsto no art. 40, § 8º, da Constituição Federal, aos benefícios previdenciários de pensão e aposentadoria concedidos sem paridade, conforme o art. 40 da Constituição Federal, na redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 41/2003 e 47/2005, bem como no art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, pela aplicação do índice de 10,1818% (dez inteiros e um mil oitocentos e dezoito milésimos por cento) sobre os proventos vigentes no mês de dezembro de 2021.
- $\bf Art.~2^o$  As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações existentes no orçamento vigente.
- **Art.**  $3^{\circ}$  Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a  $1^{\circ}$  de janeiro de 2022.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de PICUÍ, Estado da Paraíba, em 20 de janeiro de 2022.

# OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**93C979D4

# GABINETE DO PREFEITO LEI N° 1.912, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE: ALTERA REDAÇÃO DO ART. 20 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.264, DE 31 DE AGOSTO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, Estado da Paraíba

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- **Art. 1º** O art. 20 da Lei Municipal nº 1.264, de 31 de agosto de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:
- **Art. 20** Será devido o salário-família, mensalmente, ao segurado ativo de baixa renda que receba remuneração ou subsídio bruto igual ou inferior a R\$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais), na proporção do número de filhos ou equiparados até 14 (quatorze) anos de idade ou inválido.
- § 1º O valor do salário-família será de R\$ 15,00 (quinze reais), podendo ser corrigido pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, mediante Resolução do Conselho de Administração do IPSEP.
- § 2º O aposentado por invalidez ou por idade e os demais aposentados com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais de idade, se do sexo masculino, ou 60 (sessenta) anos ou mais, se do sexo feminino, terão direito ao salário-família, pago juntamente com a aposentadoria.
- **Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.
- $Art.\ 3^{o}$  Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de PICUÍ, Estado da Paraíba, em 20 de janeiro de 2022.

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**106B40C5

# GABINETE DO PREFEITO LEI N° 1.913, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PAGAMENTO DO PRÊMIO VACINA PICUÍ 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, Estado da Paraíba FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- **Art. 1º** A presente lei regulamenta o incentivo financeiro denominado Prêmio Vacina Picuí 2021.
- **Art. 2º** O incentivo financeiro, aqui denominado **Prêmio Vacina Picuí 2021**, corresponde a recursos repassados pelo Estado da Paraíba ao Município de Picuí–PB como forma de premiação pelo destaque na cobertura vacinal contra a COVID-19 durante os meses de agosto e setembro de 2021.
- **Art. 3º** Farão jus ao recebimento do Prêmio Vacina Picuí 2021 os enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem, agentes de saúde pública e agentes comunitários de saúde diretamente envolvidos na Campanha de Vacinação contra a COVID-19 no município de Picuí durante os meses de agosto e setembro de 2021.
- **Art. 4º** O valor do **Prêmio Vacina Picuí 2021** será dividido entre todos os servidores citados no artigo anterior, na seguinte proporção:
- I 65% (sessenta e cinco por cento) para os servidores que atuaram nos Centros Integrados de Vacinação localizados na sede do município de Picuí (Escola Ana Maria Gomes) e nos distritos de Santa Luzia e Serra dos Brandões (nas respectivas Unidades de Saúde da Família);
- $\rm II-35\%$  (trinta e cinco por cento) para os demais servidores que atuaram nas Equipes de Saúde da Família.
- § 1° O Prêmio será pago em parcela única, até 30 (trinta) dias após a publicação da presente lei.
- § 2° A Coordenadora Municipal de Imunização deverá encaminhar documento à Secretaria Municipal de Saúde constando o nome dos servidores que atuaram nos Centros Integrados de Vacinação localizados na sede do município de Picuí (Escola Ana Maria Gomes) e nos distritos de Santa Luzia e Serra dos Brandões (nas respectivas Unidades de Saúde da Família).

- **Art. 5º**. O **Prêmio Vacina Picuí 2021** em nenhuma hipótese será incorporado ao salário do servidor, sendo a sua natureza jurídica estritamente indenizatória.
- **Art.**  $6^{\circ}$  Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a  $1^{\circ}$  de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional de PICUÍ, Estado da Paraíba, em 20 de janeiro de 2022.

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:718C7E6E

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Criação de designer artístico em mídia digital e artes gráficas em geral para a Prefeitura Municipal de Poço Dantas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2022. DOTAÇÃO: UNIDADE 01 GABINETE DO PREFEITO PROJ./ATIV. 2.004 PUBLICAÇÕES E VEICULAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E DAS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL 15 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 20/01/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00017/2022 - 20.01.22 - RONIELSON ALBUQUERQUE TEMOTEO 05155609445 - R\$ 16.800,00.

Publicado por:

Abimael Alves Diniz
Código Identificador:5DCBBEDF

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

### GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 007/2022

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

### **RESOLVE:**

- Art. 1º -EXONERAR, A PEDIDO o(a) Sr(a). Giordano Bruno Arruda Ugulino, do cargo em comissão de Diretor(a) do Departamento de Controle do Uso do Solo Urbano, Símbolo DAS, vinculado(a) a Secretaria de Infraestrutura e Desenv Urbano desta Prefeitura Municipal.
- **Art. 2º** Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta e a baixa de seu assentamento funcional, com consequente pagamento das verbas laborais a que fizer jus, se for o caso, nos termos e limites da legislação vigente.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de janeiro de 2022.

### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

36

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**10A5465C

#### GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 008/2022

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º -EXONERAR, A PEDIDO o(a) Sr(a). Lucas Almeida de Queiroga, do cargo em comissão de Diretor(a) do Departamento de Estudos e Pesquisas Ambientais, Símbolo DAS, vinculado(a) a Secretaria do Meio Ambiente e Desenv. Sustentável desta Prefeitura Municipal.
- ${\bf Art.}\ 2^{\rm o}$  Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta e a baixa de seu assentamento funcional, com consequente pagamento das verbas laborais a que fizer jus, se for o caso, nos termos e limites da legislação vigente.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de janeiro de 2022.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**BB696590

#### GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 009/2022

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

CONSIDERADO, a sanção da Lei Complementar Municipal nº 003, de 07 de janeiro de 2022, publicada no Diário dos Municípios em 11 de janeiro de 2022, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022, que alterou a Lei Municipal nº 1.350/2008, modificando a nomeclatura e cargos da então Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, que passou doravante a chamar-se Secretaria de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** por fim, a necessidade de exoneração dos ocupantes dos cargos em comissão/funções gratificadas dos cargos da extinta Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social em face das alterações ocorridas por força da citada lei complementar municipal,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º -EXONERAR o(a) Sr(a). Concilia Magda de Araújo Lopes, do cargo em comissão de Coordenador(a) da Rede Municipal de Proteção Social Básica, Símbolo DI, vinculado(a) a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social desta Prefeitura Municipal.
- $Art.\ 2^o$  Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta e a baixa de seu assentamento funcional, com consequente pagamento das verbas laborais a que fizer jus, se for o caso, nos termos e limites da legislação vigente.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de janeiro de 2022.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**BF9CF87B

#### GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 010/2022

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

CONSIDERADO, a sanção da Lei Complementar Municipal nº 003, de 07 de janeiro de 2022, publicada no Diário dos Municípios em 11 de janeiro de 2022, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022, que alterou a Lei Municipal nº 1.350/2008, modificando a nomeclatura e cargos da então Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, que passou doravante a chamar-se Secretaria de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** por fim, a necessidade de exoneração dos ocupantes dos cargos em comissão/funções gratificadas dos cargos da extinta Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social em face das alterações ocorridas por força da citada lei complementar municipal,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º -EXONERAR o(a) Sr(a). Nara Rovenia Bezerra Paixão Nóbrega, do cargo em comissão de Coordenador(a) da Rede Municipal de Proteção Social de Média e Alta Complexidade, Símbolo DI, vinculado(a) a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social desta Prefeitura Municipal.
- **Art. 2º** Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta e a baixa de seu assentamento funcional, com consequente pagamento das verbas laborais a que fizer jus, se for o caso, nos termos e limites da legislação vigente.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de janeiro de 2022.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**17759985

#### GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 011/2022

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

CONSIDERADO, a sanção da Lei Complementar Municipal nº 003, de 07 de janeiro de 2022, publicada no Diário dos Municípios em 11 de janeiro de 2022, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022, que alterou a Lei Municipal nº 1.350/2008, modificando a nomeclatura e cargos da então Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, que passou doravante a chamar-se Secretaria de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** por fim, a necessidade de exoneração dos ocupantes dos cargos em comissão/funções gratificadas dos cargos da extinta Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social em face das alterações ocorridas por força da citada lei complementar municipal,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º -EXONERAR o(a) Sr(a). Mirian Bashanni Alves da Silva, do cargo em comissão de Diretor(a) do Departamento de Acompanhamento de Programas Especiais, Símbolo DAS, vinculado(a) a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social desta Prefeitura Municipal.
- $Art.\ 2^o$  Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta e a baixa de seu assentamento funcional, com consequente pagamento das verbas laborais a que fizer jus, se for o caso, nos termos e limites da legislação vigente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de janeiro de 2022.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**FC3B9777

#### GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 012/2022

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

CONSIDERADO, a sanção da Lei Complementar Municipal nº 003, de 07 de janeiro de 2022, publicada no Diário dos Municípios em 11 de janeiro de 2022, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022, que alterou a Lei Municipal nº 1.350/2008, modificando a nomeclatura e cargos da então Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, que passou doravante a chamar-se Secretaria de Assistência Social:

**CONSIDERANDO** por fim, a necessidade de exoneração dos ocupantes dos cargos em comissão/funções gratificadas dos cargos da extinta Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social em face das alterações ocorridas por força da citada lei complementar municipal,

#### RESOLVE:

- Art. 1º -EXONERAR o(a) Sr(a). Kamilla Dantas de Sousa, do cargo em comissão de Diretor(a) do Departamento de Desenvolvimento Social, Símbolo DAS, vinculado(a) a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social desta Prefeitura Municipal.
- **Art. 2º** Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta e a baixa de seu assentamento funcional, com consequente pagamento das verbas laborais a que fizer jus, se for o caso, nos termos e limites da legislação vigente.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de janeiro de 2022.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:** A61E3C72

#### GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 013/2022

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

CONSIDERADO, a sanção da Lei Complementar Municipal nº 003, de 07 de janeiro de 2022, publicada no Diário dos Municípios em 11 de janeiro de 2022, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022, que alterou a Lei Municipal nº 1.350/2008, modificando a nomeclatura e cargos da então Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, que passou doravante a chamar-se Secretaria de Assistência Social;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de exoneração dos ocupantes dos cargos em comissão/funções gratificadas dos cargos da extinta Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social em face das alterações ocorridas por força da citada lei complementar municipal,

#### RESOLVE:

- Art. 1º -EXONERAR o(a) Sr(a). Hiany Cristina de Sousa Vieira, do cargo em comissão de Diretor(a) do Departamento de Trabalho, Símbolo DAS, vinculado(a) a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social desta Prefeitura Municipal.
- $Art.\ 2^{\circ}$  Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta e a baixa de seu assentamento funcional, com consequente pagamento das verbas laborais a que fizer jus, se for o caso, nos termos e limites da legislação vigente.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de janeiro de 2022.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**4C701F7B

#### GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 014/2022

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

CONSIDERADO, a sanção da Lei Complementar Municipal nº 003, de 07 de janeiro de 2022, publicada no Diário dos Municípios em 11 de janeiro de 2022, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022, que alterou a Lei Municipal nº 1.350/2008, modificando a nomeclatura e cargos da então Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, que passou doravante a chamar-se Secretaria de Assistência Social:

**CONSIDERANDO** por fim, a necessidade de exoneração dos ocupantes dos cargos em comissão/funções gratificadas dos cargos da extinta Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social em face das alterações ocorridas por força da citada lei complementar municipal,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º -EXONERAR o(a) Sr(a). Josenete Rosado Cavalcanti Silva, do cargo em comissão de Diretor(a) do Departamento do Programa Centro de Referência de Assistência Social I, Símbolo DAS, vinculado(a) a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social desta Prefeitura Municipal.
- $Art.\ 2^o$  Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta e a baixa de seu assentamento funcional, com consequente pagamento das verbas laborais a que fizer jus, se for o caso, nos termos e limites da legislação vigente.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de janeiro de 2022.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**D6172ABE

#### GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 015/2022

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

**CONSIDERADO**, a sanção da Lei Complementar Municipal nº 003, de 07 de janeiro de 2022, publicada no Diário dos Municípios em 11

de janeiro de 2022, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022, que alterou a Lei Municipal nº 1.350/2008, modificando a nomeclatura e cargos da então Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, que passou doravante a chamar-se Secretaria de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** por fim, a necessidade de exoneração dos ocupantes dos cargos em comissão/funções gratificadas dos cargos da extinta Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social em face das alterações ocorridas por força da citada lei complementar municipal,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º -EXONERAR o(a) Sr(a). Geane Laise de Sousa Garcia, do cargo em comissão de Diretor(a) do Departamento do Programa Centro de Referência de Assistência Social II, Símbolo DAS, vinculado(a) a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social desta Prefeitura Municipal.
- **Art. 2º** Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta e a baixa de seu assentamento funcional, com consequente pagamento das verbas laborais a que fizer jus, se for o caso, nos termos e limites da legislação vigente.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de janeiro de 2022.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**76EBF329

#### GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 016/2022

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

CONSIDERADO, a sanção da Lei Complementar Municipal nº 003, de 07 de janeiro de 2022, publicada no Diário dos Municípios em 11 de janeiro de 2022, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022, que alterou a Lei Municipal nº 1.350/2008, modificando a nomeclatura e cargos da então Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, que passou doravante a chamar-se Secretaria de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** por fim, a necessidade de exoneração dos ocupantes dos cargos em comissão/funções gratificadas dos cargos da extinta Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social em face das alterações ocorridas por força da citada lei complementar municipal,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º -EXONERAR o(a) Sr(a). Vanessa Karla Lima Ferreira, do cargo em comissão de Diretor(a) do Departamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Símbolo DAS, vinculado(a) a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social desta Prefeitura Municipal.
- **Art. 2º** Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta e a baixa de seu assentamento funcional, com consequente pagamento das verbas laborais a que fizer jus, se for o caso, nos termos e limites da legislação vigente.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de janeiro de 2022.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:F9D5A3BD

#### GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 017/2022

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

CONSIDERADO, a sanção da Lei Complementar Municipal nº 003, de 07 de janeiro de 2022, publicada no Diário dos Municípios em 11 de janeiro de 2022, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022, que alterou a Lei Municipal nº 1.350/2008, modificando a nomeclatura e cargos da então Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, que passou doravante a chamar-se Secretaria de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** por fim, a necessidade de exoneração dos ocupantes dos cargos em comissão/funções gratificadas dos cargos da extinta Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social em face das alterações ocorridas por força da citada lei complementar municipal,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º -EXONERAR o(a) Sr(a). Gerlândio Almeida Freires, do cargo em comissão de Diretor(a) do Departamento do Programa Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Símbolo DAS, vinculado(a) a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social desta Prefeitura Municipal.
- **Art. 2º** Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta e a baixa de seu assentamento funcional, com consequente pagamento das verbas laborais a que fizer jus, se for o caso, nos termos e limites da legislação vigente.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de janeiro de 2022.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**D6389CA4

#### GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 018/2022

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

CONSIDERADO, a sanção da Lei Complementar Municipal nº 003, de 07 de janeiro de 2022, publicada no Diário dos Municípios em 11 de janeiro de 2022, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022, que alterou a Lei Municipal nº 1.350/2008, modificando a nomeclatura e cargos da então Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, que passou doravante a chamar-se Secretaria de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** por fim, a necessidade de exoneração dos ocupantes dos cargos em comissão/funções gratificadas dos cargos da extinta Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social em face das alterações ocorridas por força da citada lei complementar municipal.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º -EXONERAR o(a) Sr(a). Absmaneide Alves dos Santos, do cargo em comissão de Diretor(a) do Departamento do Núcleo de Apoio à Criança e ao Adolescente de Pombal (NACAP), Símbolo DAS, vinculado(a) a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social desta Prefeitura Municipal.

- **Art. 2º** Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta e a baixa de seu assentamento funcional, com consequente pagamento das verbas laborais a que fizer jus, se for o caso, nos termos e limites da legislação vigente.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de janeiro de 2022.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**81BE9334

#### GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 019/2022

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

CONSIDERADO, a sanção da Lei Complementar Municipal nº 003, de 07 de janeiro de 2022, publicada no Diário dos Municípios em 11 de janeiro de 2022, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022, que alterou a Lei Municipal nº 1.350/2008, modificando a nomeclatura e cargos da então Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, que passou doravante a chamar-se Secretaria de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** por fim, a necessidade de exoneração dos ocupantes dos cargos em comissão/funções gratificadas dos cargos da extinta Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social em face das alterações ocorridas por força da citada lei complementar municipal.

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º -EXONERAR o(a) Sr(a). Maria Francelly Soares Bento, do cargo em comissão de Diretor(a) do Programa Bolsa Família, Símbolo DAS, vinculado(a) a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social desta Prefeitura Municipal.
- **Art. 2º** Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta e a baixa de seu assentamento funcional, com consequente pagamento das verbas laborais a que fizer jus, se for o caso, nos termos e limites da legislação vigente.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de janeiro de 2022.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:4BEE4066

#### GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 020/2022

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

CONSIDERADO, a sanção da Lei Complementar Municipal nº 003, de 07 de janeiro de 2022, publicada no Diário dos Municípios em 11 de janeiro de 2022, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022, que alterou a Lei Municipal nº 1.350/2008, modificando a nomeclatura e cargos da então Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, que passou doravante a chamar-se Secretaria de Assistência Social;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de exoneração dos ocupantes dos cargos em comissão/funções gratificadas dos cargos da

extinta Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social em face das alterações ocorridas por força da citada lei complementar municipal,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º -EXONERAR o(a) Sr(a). Diana dos Santos Vieira, do cargo em comissão de Coordenador(a) Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, Símbolo DAS, vinculado(a) a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social desta Prefeitura Municipal.
- **Art. 2º** Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta e a baixa de seu assentamento funcional, com consequente pagamento das verbas laborais a que fizer jus, se for o caso, nos termos e limites da legislação vigente.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de janeiro de 2022.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**978387CF

#### GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 021/2022

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

CONSIDERADO, a sanção da Lei Complementar Municipal nº 003, de 07 de janeiro de 2022, publicada no Diário dos Municípios em 11 de janeiro de 2022, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022, que alterou a Lei Municipal nº 1.350/2008, modificando a nomeclatura e cargos da então Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, que passou doravante a chamar-se Secretaria de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** por fim, a necessidade de exoneração dos ocupantes dos cargos em comissão/funções gratificadas dos cargos da extinta Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social em face das alterações ocorridas por força da citada lei complementar municipal,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º -EXONERAR o(a) Sr(a). Thiago dos Santos Farias, do cargo em comissão de Diretor(a) da Divisão de Cadastro e Controle Social, Símbolo DAI, vinculado(a) a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social desta Prefeitura Municipal.
- **Art. 2º** Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta e a baixa de seu assentamento funcional, com consequente pagamento das verbas laborais a que fizer jus, se for o caso, nos termos e limites da legislação vigente.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de janeiro de 2022.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:** D421012E

#### GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 022/2022

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

CONSIDERADO, a sanção da Lei Complementar Municipal nº 003, de 07 de janeiro de 2022, publicada no Diário dos Municípios em 11 de janeiro de 2022, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022, que alterou a Lei Municipal nº 1.350/2008, modificando a nomeclatura e cargos da então Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, que passou doravante a chamar-se Secretaria de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** por fim, a necessidade de exoneração dos ocupantes dos cargos em comissão/funções gratificadas dos cargos da extinta Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social em face das alterações ocorridas por força da citada lei complementar municipal,

#### RESOLVE:

- Art. 1º -EXONERAR o(a) Sr(a). Francisco Lucas Ferreira Barbosa, do cargo em comissão de Assessor(a) da Coordenadoria da Juventude, Símbolo DAI, vinculado(a) a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social desta Prefeitura Municipal.
- **Art. 2º** Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta e a baixa de seu assentamento funcional, com consequente pagamento das verbas laborais a que fizer jus, se for o caso, nos termos e limites da legislação vigente.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de janeiro de 2022.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:** 145F6F54

#### GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 023/2022

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

CONSIDERADO, a sanção da Lei Complementar Municipal nº 003, de 07 de janeiro de 2022, publicada no Diário dos Municípios em 11 de janeiro de 2022, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022, que alterou a Lei Municipal nº 1.350/2008, modificando a nomeclatura e cargos da então Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, que passou doravante a chamar-se Secretaria de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** por fim, a necessidade de exoneração dos ocupantes dos cargos em comissão/funções gratificadas dos cargos da extinta Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social em face das alterações ocorridas por força da citada lei complementar municipal,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º -EXONERAR o(a) Sr(a). Layse Roana Formiga Moura, do cargo em comissão de Diretor(a) do Cadastro Único, Símbolo OFG, vinculado(a) a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social desta Prefeitura Municipal.
- $\operatorname{Art.} 2^{\circ}$  Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta e a baixa de seu assentamento funcional, com consequente pagamento das verbas laborais a que fizer jus, se for o caso, nos termos e limites da legislação vigente.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de janeiro de 2022.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:08285233

#### GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 024/2022

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

CONSIDERADO, a sanção da Lei Complementar Municipal nº 003, de 07 de janeiro de 2022, publicada no Diário dos Municípios em 11 de janeiro de 2022, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022, que alterou a Lei Municipal nº 1.350/2008, modificando a nomeclatura e cargos da então Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, que passou doravante a chamar-se Secretaria de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** por fim, a necessidade de exoneração dos ocupantes dos cargos em comissão/funções gratificadas dos cargos da extinta Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social em face das alterações ocorridas por força da citada lei complementar municipal,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º -EXONERAR o(a) Sr(a). Bruna de Sousa Ferreira, do cargo em comissão de Diretor(a) do Programa de Aquisição de Alimentos, Símbolo OFG, vinculado(a) a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social desta Prefeitura Municipal.
- $Art.\ 2^{o}$  Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta e a baixa de seu assentamento funcional, com consequente pagamento das verbas laborais a que fizer jus, se for o caso, nos termos e limites da legislação vigente.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de janeiro de 2022.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**16C59883

#### GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 025/2022

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

CONSIDERADO, a sanção da Lei Complementar Municipal nº 003, de 07 de janeiro de 2022, publicada no Diário dos Municípios em 11 de janeiro de 2022, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022, que alterou a Lei Municipal nº 1.350/2008, modificando a nomenclatura e cargos da então Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, que passou doravante a chamar-se Secretaria de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** por fim, a necessidade de exoneração dos ocupantes dos cargos em comissão/funções gratificadas dos cargos da extinta Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social em face das alterações ocorridas por força da citada lei complementar municipal,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º -EXONERAR o(a) Sr(a). Mayenne-Van Bandeira de Lacerda, do cargo em comissão de Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, Símbolo DS, vinculado(a) a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta e a baixa de seu assentamento funcional, com consequente pagamento das verbas laborais a que fizer jus, se for o caso, nos termos e limites da legislação vigente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de janeiro de 2022.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**BD187C0C

#### GABINETE EXTRATO ADITIVO CONTRATO N.º 35/2017

ADITIVO: Quinto aditivo do contrato n.º 35/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE FOLHA DE PAGAMENTO, TRIBUTOS, LICITAÇÃO E ALMOXARIFADO, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL.

CONTRATADA: ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA ME

**CNPJ: 00.532.033/0001-82 MOTIVO**: Prorrogação de Prazo

VIGENCIA DO ADITIVO: 01 de janeiro de 2022 a 24 de março de 2022

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, IV da Lei 8.666/93.

Pombal 21 de dezembro de 2021.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

#### ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA ME

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**32DCB78A

#### GABINETE RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2022)

#### OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO

**PROPONENTE:** JR EQUIPAMENTOS COMERCIO E ATACADO

LTDA

**CNPJ:** 14.008.942/0001-20

VALOR: R\$ 19.200,00 (Dezenove Mil e Duzentos Reais)

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 19/05/2022

PROPONENTE: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS

MEDICO HOSPITALARES LTDA

**CNPJ:** 09.478.023/0001-80

VALOR: R\$ 1.170,00 (Hum Mil Cento e Setenta Reais)

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 19/05/2022

#### **PROPONENTE: PHARMAPLUS LTDA**

**CNPJ:** 03.817.043/0001-52

VALOR: R\$ 27.630,00 (Vinte e Sete Mil e Seiscentos e Trinta Reais)

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 19/05/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, Art. 75, II.

**RATIFICO** nos termos do art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21 a Dispensa de Licitação nº **002/2022**, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 19 de janeiro de 2022.

Pombal-PB, 19 de janeiro de 2022.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**7BBE484F

#### **GABINETE**

# EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 051/2022, 052/2022 E 053/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB

CONTRATO: 051/2022

CONTRATADO: JR EQUIPAMENTOS COMERCIO E ATACADO

LTDA

CNPJ: 14.008.942/0001-20

VALOR: R\$ 19.200,00 (Dezenove Mil e Duzentos Reais)

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 19/05/2022

CONTRATO: 052/2022

CONTRATADO: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS

MEDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.478.023/0001-80

VALOR: R\$ 1.170,00 (Hum Mil Cento e Setenta Reais)

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 19/05/2022

CONTRATO: 053/2022

CONTRATADO: PHARMAPLUS LTDA

CNPJ: 03.817.043/0001-52

VALOR: R\$ 27.630,00 (Vinte e Sete Mil e Seiscentos e Trinta Reais)

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 19/05/2022

Rubrica Orçamentária 2021: 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1049 2073 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - 10 302 1049 2076 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 10 301 1049 2077 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios - 10 302 1049 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios - 3390 30 000 - Material de Consumo.

Pombal-PB, 19 de janeiro de 2022.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

JR EQUIPAMENTOS COMERCIO E ATACADO LTDA

Contrato

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Contrato

PHARMAPLUS LTDA

Contrato

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**D5524D6C

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL - PR

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 097/2021

Tomada de Preços Nº002/2021.Contratante:Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08.Contratada:E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – EPP, CNPJ nº 17.560.794/0001-40. Considerando o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido o valor solicitado ao presente contrato, fundamentado na cláusula décima. Considerando os bons préstimos dos serviços prestados pela CONTRATADA, ainda por se tratar de serviços de obra e engenharia, executados e não previsto no valor atual de R\$ 2.044.038,19 (dois milhões quarenta e quatro mil trinta e oito reais e dezenove centavos) e após o aditivo ficara com valor final de R\$ 2.354.821,87 (setenta e três mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos), o valor do aditivo é R\$ 310.783,68 (trezentos e dez mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta e oitenta), valor este dentro da porcentagem máxima permitida que é de até 25% do valor de contrato. A planilha de aditivo apresenta todos os itens de supressão e acréscimos. O pedido da prorrogação da vigência do contrato em tela de 05/07/2021 a 31/12/2021, para a nova vigência que de 31/12/2021 a 31/12/2022, em virtude das dificuldades encontradas pela contratada para execução da obra e ainda por conta da mesma se encontra em andamento e não podendo sofre paralização dos serviços contatados, desta forma fica justificada a prorrogação da vigência. E respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em defesa do interesse e conveniência pública. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes:Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante) e o Sr. Emanoel Loudal Florentino Teixeira (Pela contratada).

Princesa Isabel/PB, 15 de dezembro de 2021.

#### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

#### PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

# AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 041/2021

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do Presidente da CPL vem tornar público o resultado do julgamento da habilitação da Tomada de Preços de nº 041/2021: Licitantes habilitados:Pessoa jurídica: REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS 11623739462;. Licitantes inabilitados:Pessoa jurídica: CONSTRUTORA DO VALE DO PAJEU LTDA (ITENS: 7.5.1., 8.2.5., 8.3.3. e 8.3.4.); Pessoa jurídica: E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP (ITEM: 8.3.3.); Pessoa jurídica: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI (ITEM: 8.2.5.); Pessoa jurídica: CONSTRUTORA APODI EIRELI (ITENS: 7.5.1., 8.2.1, 8.3.2. e 8.3.3.); Pessoa jurídica: COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (ITENS: 8.2.5.). Obs.: O quadro de julgamento habilitação estão no Portal do Município https://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes. Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação e ainda fica notificados os licitantes que a sessão seria às 09:h:00mn (nove horas), do dia 27/01/2022, fica adiada para às 09:h:00mn (nove horas), do dia 28/01/2022para a 2ª Sessão Publicado para abertura e julgamento das propostas de preços.

Princesa Isabel/PB, 20 de janeiro de 2022.

#### SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da CPL

#### PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar servico assessoria e consultoria no uso de sistemas e softwares para

elaboração, condução e gerenciamento de procedimentos licitatórios, presencial e eletrônico, à Comissão Permanente de Licitação do Município de Princesa Isabel, auxiliando no cumprimento da legislação vigente das leis, 8.666/93 e 14.133/21 e ainda elaborando relatórios de diligencias à empresas visitadas, quando necexessário, conforme termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica: RENATO EDUARDO MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA, CNPJ: 42.274.531/0001-12, com o valor total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Princesa Isabel - PB, 12 de Janeiro de 2022

## RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

#### PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

# EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2021 DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel. Contratada: RENATO EDUARDO MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA, CNPJ: 42.274.531/0001-12. Valor: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviço assessoria e consultoria no uso de sistemas e softwares para elaboração, condução e gerenciamento de procedimentos licitatórios, presencial e eletrônico, à Comissão Permanente de Licitação do Município de Princesa Isabel, auxiliando no cumprimento da legislação vigente das leis, 8.666/93 e 14.133/21 e ainda elaborando relatórios de diligencias à empresas visitadas, quando necexessário, conforme termo de referência. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2022. Dotação: prevista no orçamento vigente. Vigência: até 13/01/2023. Partes Contratantes: Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. Renato Eduardo Marques, CPF: 074.116.034-06 (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 13 de Janeiro de 2022

#### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

#### PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

# HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00029/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na reforma de unidades escolares localizadas tanto na zona rural, quanto na zona urbana do Município de Princesa Isabel — PB, conforme planilhas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica: ELF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 17.560.794/0001-40, com o valor total de R\$ 558.865,56 (quinhentos e cinquenta e oito reais oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Princesa Isabel - PB, 13 de Janeiro de 2022

## RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

#### PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

# EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022 DA TOMADA DE PRECOS Nº 029/2021

**Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel. **Contratada:** ELF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 17.560.794/0001-40. **Valor:** R\$ 558.865,56 (quinhentos e cinquenta e oito reais oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestar

serviço de engenharia na reforma de unidades escolares localizadas tanto na zona rural, quanto na zona urbana do Município de Princesa Isabel - PB, conforme planilhas. Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 00029/2021. Fonte de recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB. Dotação: 07.00 SEC. EDUCACAO, CULTURA, **ESPOTE**  $\mathbf{E}$ LAZER 12.361.2010.1037 (CONSTRUIR/RECUPERAR ESCOLAS), 1900000.00 (OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO) 4.4.90.51.01 (OBRAS INSTALAÇÕES). 12.361.2049.1055 (Educação, Fundamental, FUNDEF / PRECATÓRIOS / PAM, APLICAÇÕES FUNDEF / PRECATÓRIOS – CAPITAL), .4.90.51.01 (OBRAS E INSTALAÇÕES). Vigência: até 14/07/2022.Partes Contratantes: Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. Gilclean de Sousa Mendes, CPF nº 034.546.874-03 (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 14 de Janeiro de 2022

#### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

#### PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

# HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00038/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na ampliação de escolas para UBS na zona rural do no Município de Princesa Isabel — PB, conforme planilhas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI - R\$ 246.290.50.

Princesa Isabel - PB, 12 de Janeiro de 2022

#### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

#### PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

# EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 012/2022 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na ampliação de escolas para UBS na zona rural do no Município de Princesa Isabel - PB, conforme planilhas. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00038/2021. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOTAÇÃO: 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.4002.2134 MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15% 2110000.00 (RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE) 4.4.90.51.01 (OBRAS E INSTALAÇÕES); 2110000.00 (RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS -SAÚDE) 4.4.90.51.01 (OBRAS Ε INSTALAÇÕES); 10.302.2027.2123 (MANTER MÉDIA Α Ε ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR) 2110000.00 (RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. (CONSTRUIR/RECUPERAR JURÍDICA). 10.301.4002.1044 UNIDADES BASICA DE SAÚDE), 2110000.00 (RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE) 4.4.90.51.01 (OBRAS E INSTALAÇÕES).. VIGÊNCIA: até 13/07/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI - R\$ 246.290,50.

Princesa Isabel - PB, 13 de Janeiro de 2022

#### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

#### PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

# HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00039/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na ampliação de escolas e reforma de UBS na zona rural do no Município de Princesa Isabel — PB, conforme planilhas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 29.050.310/0001-00, com o valor total de R\$ 211.798,55 (duzentos e onze mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Princesa Isabel - PB, 12 de Janeiro de 2022.

# **RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**Prefeito

#### PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

# EXTRATO DE CONTRATO N° 014/2022 DA TOMADA DE PRECOS N° 039/2021

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na ampliação de escolas e reforma de UBS na zona rural do no Município de Princesa Isabel – PB, conforme planilhas. **Fundamento** Legal: Tomada de Preços nº 00039/2021. Fonte De Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE Dotação: 08.00 10.301.4002.2134 MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -15% 2110000.00 (RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE) 4.4.90.51.01 (OBRAS E INSTALAÇÕES); 2110000.00 (RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE) 4.4.90.51.01 (OBRAS E INSTALAÇÕES); 10.302.2027.2123 (MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR) 2110000.00 (RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE **TERCEIROS** P. JURÍDICA). 10.301.4002.1044 (CONSTRUIR/RECUPERAR UNIDADES BASICA DE SAÚDE), 2110000.00 (RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA IMPOSTOS - SAÚDE) 4.4.90.51.01 (OBRAS INSTALAÇÕES). Vigência: até 13/07/2022.Partes Contratantes: Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. Damião Epaminondas Tavares Bezerra, CPF nº 075.333.354-65 (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 13 de Janeiro de 2022

#### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

#### PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

# HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00040/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na reforma e pintura de UBS's do no Município de Princesa Isabel – PB, conforme planilhas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – EPP, CNPJ nº 17.560.794/0001-40, com o valor total de R\$ 169.683,70 (cento e sessenta e nove mil seiscentos e oitenta e três reais e setenta centavos).

Princesa Isabel - PB, 12 de Janeiro de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

#### PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

# EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2022 DA TOMADA DE PREÇOS 040/2021

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel. Contratado: E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – EPP, CNPJ nº 17.560.794/0001-40. Valor: R\$ 169.683,70 (cento e sessenta e nove mil seiscentos e oitenta e três reais e setenta centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na reforma e pintura de UBS's do no Município de Princesa Isabel – PB, conforme planilhas. Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 00040/2021. Fonte De Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Dotação: 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.4002.2134 MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 15% 2110000.00 (RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE) 4.4.90.51.01 (OBRAS E INSTALAÇÕES); 2110000.00 (RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA IMPOSTOS -SAÚDE) 4.4.90.51.01 (OBRAS E INSTALAÇÕES); 10.302.2027.2123 (MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR) 2110000.00 (RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. (CONSTRUIR/RECUPERAR JURÍDICA). 10.301.4002.1044 UNIDADES BASICA DE SAÚDE), 2110000.00 (RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE) 4.4.90.51.01 (OBRAS E INSTALAÇÕES). Vigência: até 13/07/2022. Partes Contratantes: Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. Emanoel Loudal Florentino Teixeira. CPF nº 009.667.564-01 (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 13 de Janeiro de 2022

#### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**6E6564FD

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. João Pessoa, SN - Centro - Itaporanga - PB, às 09:00 horas do dia 07 de Fevereiro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na construção de prédio na qual se situará a Caixa Econômica Federal no Município de Princesa Isabel, conforme planilhas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: licitaprincesa2017@gmail.com.Edital: https://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 20 de Janeiro de 2022

#### SILVINO ALBERTO FÉLIX ISÍSIO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**4FB722A0

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GP Nº 028/2022

# O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Kássia Katarine de Lima Gomes, referente o retorno das suas atividades;

**CONSIDERANDO** a portaria nº 011/2020 que concedeu a licença para trato de interesse particular em 02 de março de 2020;

RESOLVE: Art. 1º Retornar a Servidora KÁSSIA KATARINE DE LIMA GOMES, bem como localizá-la na Secretária de Saúde para exercer sua função de ENFERMEIRA DO PSF, especificamente no PSF III.

**Art. 2º** Revoga-se a portaria nº 011/2020.

**Art.** 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, -----revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Santa Cecília, 20 de janeiro de 2022.

#### JOSE MARCÍLIO FARIAS DA SILVA Prefeito

Publicado por:

Jose Maria Guedes do Nascimento **Código Identificador:**89CA0719

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 00008/2022

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS CONSTANTES DA TABELA ABC FARMA, POR MAIOR DESCONTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00061/2021. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2021 — 02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO — 10.122.2003.2051 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02.06 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE — 10.122.2003.2084 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE SAÚDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00008/2022 - 03.01.22 até 31.12.22 - ISABELA BENIGNA GARCIA PIRES - R\$ 217.333,00.

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:4B0DED59

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL 043/2021

#### **EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EXAMES DE RAIO X, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, TOMOGRAFIA E ENTRE ATENDER AS OUTROS PARA NECESSIDADES SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00043/2021. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2021 - 02.06 - Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1017 2019 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Recursos Próprios -3390.39 e 3390.36 – outros serviços de terceiros pessoa física, outros serviços de terceiros pessoa jurídica. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00059/2022 -14.01.22 até 31.12.22 - CENTRO DE IMAGEM JOSÉ NEVES MOREIRA LTDA ME - R\$ 59.613,35; CT N° 00060/2022 - 14.01.22 até 31.12.22 - SOCIEDADE HOSPITALAR GADELHA DE OLIVEIRA LTDA - R\$ 80.614,15

#### Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**5FEC0DBB

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 00001/2022

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00060/2021. DOTAÇÃO: Orçamento 2021: 02.01 Gabinete do Prefeito - 04.122.2003.2003 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito - 02.02 Manutenção da Procuradoria Geral do Município - 02.03 Secretaria de Administração - 04.122.2003.2004 - Manut das atividades dos Serviços Administrativos - 02.04 Secretaria de Finanças - 04.122.2003.2005 Manutenção das Atividades dos Serviços Financeiros - 02.05 Sec Infra Estrutura Urb Rural -15.122.2003.2009 Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura -02.06 Secretaria de Saúde e Meio Ambiente - 10.122.2003.2084 Manutenção e Administração da Sec. de Saúde - 10.122.2003.2085 -Manutenção dos Conselhos de Saúde - 02.07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.122.2003.2008 - Manutenção da Secretaria de Educação - 12.122.2003.2089 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO - 12.361.1006.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIV. **ENSINO** FUNDAMENTAL 12.361.1006.2057 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL 12.362.1006.2076 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENS. MÉDIO 12.365.1006.2077 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL - 12.365.1006.2081 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 02.08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.2003.2049 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL – 08.122.2003.2088 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.241.1018.2100 MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA ID - 08.243.1018.2011 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - 08.243.1018.2117 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO - 10.122.2003.2051 MANUTENÇÃO DO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.1017.2023 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA PSF -10.301.1017.2024 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE PACS - 10.301.1017.2026 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL 10.301.1017.2094 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO Á SAÚDE DA FAMÍLIA NASF - 10.301.1017.2097 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE E POSTOS MÉDICOS -02.10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -08.122.2003.2053 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.244.1018.2052 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PAIF - 08.244.1018.2079 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSIST. SOCIAL CRAS - 02.11 SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS 04.122.2003.2067 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE PLAN. E GESTÃO DE CONVENIOS - 02.12 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES - 13.122.2003.2068 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES -13.392.1020.2039 MANUT.DAS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS.. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00001/2022 - 03.01.22 até 31.12.22 -JOAO INACIO DA SILVEIRA - EPP - R\$ 806.167,00.

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:** A87F1127

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

#### **EDITAL 001 /2022 - SEMED**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, aderiu ao Programa Tempo de Aprender, ofertado pelo Ministério da Educação (MEC), por meio da portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020, consolidado pela resolução nº 06, de 20 de abril de 2021. O programa observa as determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional –LDB, Lei nº 9.364, de 20 de dezembro de 1996, bem como da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, Resolução CBE/CP n° 2, de 22 de dezembro de 2017, com relação ao desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo. Desta forma, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA torna pública a abertura do processo de seleção de Assistentes de Alfabetização para atuar, de forma voluntária, no Programa Tempo de Aprender, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de São José da Lagoa Tapada-PB.

#### INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

#### **CAPÍTULO I**

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. O presente Processo de Seleção Simplificado de Assistentes de Alfabetização para atuação no Programa Tempo de Aprender se destina ao preenchimento de VAGAS estabelecidas no item 6.1, deste Edital, para lotação nas Unidades Escolares Municipais do Ensino Fundamental de São José da Lagoa Tapada.
- 1.2. Os candidatos selecionados, convocados e designados atuarão pelo período de meses estipulado pelo FNDE, de acordo com os recursos repassados ao município.
- 1.3. O Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, por uma única vez. Os candidatos selecionados e classificados poderão ser contratados para as funções existentes, relacionadas neste Processo Seletivo.
- 1.4. O período de validade estabelecido para este Processo Seletivo não gera obrigatoriedade para a Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada de convocar, neste período, todos os candidatos selecionados e classificados. A convocação dos selecionados e classificados reger-se-á, exclusivamente, pelos procedimentos vigentes na Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada.

#### 2. DOS OBJETIVOS:

- 2.1. O Programa Tempo de Aprender visa fortalecer e apoiar as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal no processo de alfabetização dos estudantes regularmente matriculados nas turmas de 1º e 2º anos do Ensino Fundamental.
- 2.2. O Programa Tempo de Aprender será implementado com o fito de garantir apoio adicional, prioritariamente no turno regular, do assistente de alfabetização ao professor alfabetizador, por um período de cinco horas semanais para unidades escolares da rede de ensino municipal de São José da Lagoa Tapada, ao longo de um ciclo correspondente a dois exercícios do programa.
- 2.3. O MEC/FNDE deverá estipular o período de execução do Programa, bem como efetuar o repasse dos recursos para sua execução.
- 2.4. Ao todo, 02 (duas) Escolas Municipais de Ensino Fundamental apresentam perfil para participar do programa Tempo de Aprender.

#### 3. DO PÚBLICO ALVO E DOS REQUISITOS

- 3.1. Para atuação como Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender, serão considerados os seguintes requisitos:
- 3.2. Disponibilidade de horário para participar de reuniões de formação, com pessoal técnico responsável pelo Programa;

- 3.3. Capacidade de manter o controle sobre o trabalho pedagógico em desenvolvimento nas turmas;
- 3.4. Capacidade de intensificar ações voltadas ao apoio e fortalecimento do processo de alfabetização;
- 3.5. Competências, saberes e habilidades para desempenhar a função de Assistente de Alfabetização;
- 3.6. Ter Ensino Superior em Pedagogia;
- 3.7. Além dos requisitos acima são características desejáveis:
- I Liderança;
- II Capacidade de Comunicação e diálogo;
- III Acolhimento e sensibilidade na realização das atividades com criancas.

#### 4. DA AJUDA DE CUSTO

- 4.1. Cabe ao FNDE/MEC, de acordo com a Resolução nº 6, de 20 de abril de 2021 MEC, a transferência de recursos referentes à ajuda de custo a ser repassada aos Assistentes de Alfabetização, sem a qual o programa não ocorrerá;
- § 1º Os recursos de que trata item 4.1 serão transferidos para as Unidades Executoras de cada unidade de ensino participante;
- 4.2. A atuação como Assistente de Alfabetização é considerada atividade de *natureza voluntária* (na forma da Lei nº 9.608/1998), sendo que os selecionados receberão uma ajuda de custo mensal, no valor de R\$ 150,00 para cada turma na qual atuarem, para fins de ressarcimento de despesas pessoais (alimentação e transporte);
- 4.3. É facultado ao Assistente de Alfabetização a atuação em, no mínimo, 2 turmas e, no máximo, 8 turmas de alfabetização.

# 5. DAS ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

- 5.1. O Assistente de Alfabetização da turma deverá participar das formações que acontecerão no decorrer do Programa, bem como apoiar o professor alfabetizador regente da turma no processo de alfabetização de leitura, escrita e matemática dos alunos matriculados nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental.
- 5.2. O preenchimento das vagas para Assistente de Alfabetização deverá seguir, os seguintes critérios/requisitos, nesta ordem:
- 5.3. Ser licenciado em Pedagogia;
- 5.4. Ter disponibilidade para dedicar-se ao Programa e suas formações, sempre com foco na aprendizagem do aluno;
- 5.5. Não possuir vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada;
- 5.6. Os requisitos previstos deverão ser documentalmente comprovados pelo candidato, através de vias originais, no momento de sua convocação.

#### 6. DAS VAGAS

- 6.1. As vagas serão apresentadas de acordo com a quantidade de turmas ofertadas nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental de cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal de São José da Lagoa Tapada que seja participante do programa Tempo de Aprender;
- 6.2. Serão preenchidas as vagas necessárias para atendimento de todas as turmas, ficando para cadastro reserva os assistentes de alfabetização classificados. Estes serão convocados, seguindo a ordem de classificação, em casos de desistência e/ou necessidade de substituição do assistente.
- 6.3. O Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, por uma única vez. Os candidatos selecionados e classificados poderão ser convocados, durante a validade deste, para atuar como assistente de alfabetização voluntário.

#### 7. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS DEFICIENTES

7.1. Às pessoas com deficiência, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, num percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas, de acordo com o art. 37, inciso VIII da Constituição Federal.

#### 8. DA INSCRIÇÃO

- 8.1- As inscrições deverão ser realizadas no período de 24 a 26 de janeiro de 2022, das 08 às 11h e das 14 às 16h, na Secretaria Municipal de Educação, Rua Padre Izidro, nº 07, Centro, São José da Lagoa Tapada PB.
- 8.2. A inscrição é gratuita e realizada por meio de preenchimento completo do formulário de inscrição.
- 8.3. Não serão aceitas outras formas de inscrição, que não a prevista acima:
- 8.4. As inscrições serão analisadas pela Comissão Julgadora.

- 8.5. Depois de efetivada a inscrição, os dados constantes no formulário de inscrição não poderão sofrer alterações.
- 8.6. A inscrição do candidato resultará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

#### 9. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

- 9.1. 1 (uma) cópia do RG;
- 9.2. 1 (uma) cópia do CPF;
- 9.3. 1 (uma) cópia do comprovante de residência;
- 9.4. Os documentos devem ser acompanhados do original para simples conferência.

#### 10. DA SELEÇÃO:

#### 10.1. O Processo Seletivo será constituído de:

- 10.1.1 Prova escrita objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;
- 10.1.2 Prova de títulos, classificatório.

#### 10.2. Da Prova Objetiva:

10.2.1 A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de 10 questões objetivas de múltipla escolha com 04 (quatro) opções, onde somente 01 (uma) será correta. Cada questão valerá 10 pontos e serão compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida.

#### 10.3. Da Prova de Títulos:

QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:

TÍTULO	PONTUAÇÃO
TÍTULO DE GRADUAÇÃO - Curso Superior em Licenciatura Plena (concluído).	5
TÍTULO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, com carga horária mínima de 360 horas.	
Curso de extensão e/ou aperfeiçoamento na área da Educação.	1 por curso (até 3 cursos)
Tempo de atuação no Magistério Público ou Privado, no Ensino Fundamental (1º a 5º ano)	1 por ano (até 5 anos)

# 10.4. SÃO ETAPAS PREVISTAS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital de Processo Seletivo Simplificado	21/01/2022
Período de Inscrições	24 a 26/01/2022
Aplicação da Prova Escrita	04/02/2022
Divulgação do gabarito da Prova Objetiva	07/02/2022
Divulgação do resultado da prova escrita e da prova de títulos	14/02/2022
Homologação do Resultado	17/02/2022

#### 11. DA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS:

- 11.1 Todas as declarações referentes à Formação Acadêmica e Currículo Profissional deverão ser comprovadas, em momento oportuno, através de documentos comprobatórios originais e oficiais, a saber:
- 11.1.1. Graduado (a) em licenciatura plena em Pedagogia: Diploma original, reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão de curso, emitida pela faculdade/universidade;
- 11.1.2. Pós-graduação: Diploma original, reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão de Curso, emitida pela faculdade/universidade;
- 11.1.3. Cursos de Extensão: Certificado original, emitido por instituição reconhecida pelo MEC;
- 11.1.4. Tempo de serviço no Magistério: Declaração emitida pela unidade de ensino, Secretaria de Educação ou Delegacia Regional de Ensino, na qual conste a função exercida e o período de exercício;
- 11.1.5. Serão contabilizados como tempo de serviço no Magistério a atuação como professor regente, professor auxiliar, professor eventual, auxiliar de classe, assistente de classe, assistente de alfabetização e monitor de letramento;

#### 12. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE:

- 12.1. Em caso de empate ficam estabelecidos os seguintes critérios:
- 12.1.1. Tempo de licenciatura em Pedagogia e experiência com alfabetização;
- 12.1.2. Persistindo o empate, a escolha será feita mediante sorteio.

#### 13. DO RESULTADO:

13.1. O resultado será divulgado pela Secretaria Municipal de Educação de São José da Lagoa Tapada através de publicação em Diário Oficial do Município de São José da Lagoa Tapada.

São José da Lagoa Tapada/PB, 20 de janeiro de 2022.

# *CLÁUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA*Prefeito Municipal

Publicado por: Carlos Antonio Braga de Sá Código Identificador:371D8E44

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL nº 629 de 19 de janeiro de 2022.

DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS ESTABELECIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONA VIRUS (COVID 19) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Municipal de São José da Lagoa Tapada no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, III, "e", da lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) responsável pelo surto de 2019; CONSIDERANDO o Decreto Federa nº 7.616, de 17 de novembro de 2010, que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN; CONSIDERANDO o Decreto nº 534/2020, que dispõe sobre a declaração de Calamidade Pública decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19) no Município de São José da Lagoa Tapada; CONSIDERANDO, que se faz necessária a adoção de medidas mais restritivas para conter a proliferação da COVID 19; CONSIDERANDO, que medidas proporcionais a gravidade e condições de saúde estão sendo adotadas, gradativamente e em tempo oportuno; CONSIDERANDO, que a saúde é direito de todos e dever do Estado; CONSIDERANDO, ainda um aumento diário do número de casos, CONSIDERANDO, que em nosso Município estar havendo um grande número de festas com aglomeração de pessoas,

#### **DECRETA**:

**Art.1º** Fica proibida no âmbito municipal a realização de festas dançantes, shows e similares em ambientes públicos ou privados.

**Art. 2º** - Em caso de descumprimento das medidas adotadas por este Decreto, ficam estabelecidas as seguintes sanções:

I – multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos;

II – Cassação de alvará de funcionamento.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 03 de fevereiro de 2022

São José da Lagoa Tapada-PB, 19 de janeiro de 2022.

#### CLÁUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Carlos Antonio Braga de Sá Código Identificador:9C1C09ED

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2021 PREGÃO
PRESENCIAL N° 012/2021 – PROC. LICITATÓRIO N°
071/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2021

# PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2021 – PROC. LICITATÓRIO N° 071/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA, CNPJ nº 36.786.488/0001-71; OBJETO: Aquisição Gradativa de gêneros alimentícios para as secretarias municipais e gabinete da prefeita, em seus diversos setores, programas e órgãos e merenda escolar; VALOR GLOBAL: R\$ 358.288,28 (trezentos e cinquenta e oito mil duzentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos); VIGÊNCIA: 10 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022; Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: 02 03 04 122 0003 2005 0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fontes: 1.500.0000-001 001; Dotação Orçamentária: 02 04 04 123 0005 2007 0000 MANUT. SEC. MUNIC. DE PLAN. FINANCAS; Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.0000-001 001; Dotação Orçamentária: 02 05 20 606 0006 2009 0000 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.0000-001 001; 1.704.0000-001 530; Dotação Orçamentária: 02 06 12 361 0007 2013 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1001-220 111; 1.573.0000-001 530; **Dotação Orçamentária:** 02 06 12 361 0007 2015 0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.540.0000-262 113; Dotação Orçamentária: 02 06 12 361 0007 2101 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO (PBA); Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.569.0000-220 124; Dotação Orçamentária:02 06 12 361 0007 2112 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO: Fontes: 1.550.0000-200 120; Dotação Orçamentária: 02 06 12 361 0007 2125 0000 CAPACITAÇÕES A SERVIDORES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1001-220 111; Dotação Orçamentária: 02 06 12 361 0007 2185 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL: Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1001-220  $1.569.0000\text{-}220 \ 124; \ \textbf{Dotação Orçamentária:} \ 02 \ 06 \ 12 \ 361 \ 0041$ 2171 0000 FORMAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE TODOS OS SEGUIMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1001-22011; 1.569.0000-200 124; **Dotação Orçamentária:** 02 06 12 365 0008 2023 0000 MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1001-210 111; Dotação Orçamentária: 02 06 12 365 0008 2027 0000 MANUT. ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.540.0000-262 113; Dotação Orçamentária: 02 06 12 365 0008 2055 0000 MANUT. DO ATENDIMENTO EM CRECHE; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1001-210 000; Dotação Orçamentária: 02 06 12 366 0009 2024 0000 MANUT. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.569.0000-200 124; Dotação Orçamentária: 02 09 15 451 0024 2058 0000 MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.0000-001 001; 1.704.0000-001 530; **Dotação Orçamentária:** 02 11 13 392 0030 2074 0000 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.500.0000-001 001; Dotação Orçamentária: 02 12 15 452 0031 2094 0000 MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.0000-001 001; Dotação Orçamentária: 02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1002-300 211; 1.635.0000-300 530; Dotação Orcamentária: 02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUT.

DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1002-300 211; 1.501.0000-300 250; 1.600.0000-300 214; **Dotação Orçamentária:** 02 13 10 301 0048 2109 0000 MANUTENÇÃO DO PACS - AGENTES COM. SAUDE; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.600.0000-300 214; **Dotação Orçamentária:** 02 13 10 301 0048 2113 0000 MANUT. DO PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA JÁ; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.600.0000-300 214; Dotação Orçamentária: 02 13 10 304 0048 2148 0000 VIGILANCIA SANITÁRIA; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.600.0000-300 214; **Dotação Orçamentária:** 02 13 10 305 0048 2038 0000 PREV. E COMB.A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.600.0000-300 214; Dotação Orcamentária: 02 14 08 244 0018 2044 0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.0000-400 001; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0018 2047 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes:1.500.0000-400 001; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0018 2096 0000 MANUT. DO IND. DE GESTÃO E DESENVOLV. - IGD SUAS; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.660.0000-400 311; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0018 2127 0000 CAPACITAÇÕES A SERVIDORES DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.0000-400 001; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.0000-400 001; 1.660.0000-400 311; Elemento de Despesas: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; Fontes: 1.500.0000-400 001; 1.660.0000-400 311; **Dotação** Orçamentária: 02 14 08 244 0020 2012 0000 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.0000-480 001; 1.660.0000-480 311; Elemento de Despesas: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; Fontes: 1.500.0000-480 001; 1.660.0000-480 311; **Dotação** Orçamentária: 02 14 08 244 0020 2020 0000 PROJETO DE COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA PROTECAO SOCIAL BASICA; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.661.0000-400 390; Elemento de Despesas: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; Fonte: 1.661.0000-480 390; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0020 2117 0000 MANUTENÇÃO DO IGD BOLSA FAMÍLIA; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.660.0000-400 311; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0020 2143 0000 MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - S

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.660.0000-400 311; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0020 2152 0000 MANUTENÇAO DO CADASTRO ÚNICO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte:1.660.0000-400 311; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0020 2153 0000 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.660.0000-400 311; **Dotação Orçamentária:** 02 14 08 244 0020 2154 0000 PROGRAMA BPC NA ESCOLA; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.660.0000-400 311, Elemento de Despesas: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; Fonte: 1.660.0000-400 311; Dotação Orçamentária:02 14 08 244 0021 2052 0000 BENEFÍCIOS EVENTUAIS LOAS; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.500.0000-400 001; Elemento de Despesas: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte: 1.500.0000-400 001; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0038 2119 0000 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.500.0000-400 001; Elemento de Despesas: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; Fonte: 1.500.0000-400 001 - MODALIDADE LICITATÓRIA:

Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira — Pelo Contratante e Augusto Jorge Saraiva de Oliveira - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 10 de janeiro de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

> Publicado por: Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:4A4B8AD7

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2021 PREGÃO
PRESENCIAL N° 012/2021 – PROC. LICITATÓRIO N°
071/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2021 – PROC. LICITATÓRIO N° 071/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: MARCOS ANTONIO DANTAS, CNPJ nº 12.160.512/0001-02; OBJETO: Aquisição Gradativa de gêneros alimentícios para as secretarias municipais e gabinete da prefeita, em seus diversos setores, programas e órgãos e merenda escolar; VALOR GLOBAL: R\$ 286.632,26 (duzentos e oitenta e seis mil seiscentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos); VIGÊNCIA: 10 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022; Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: 02 03 04 122 0003 2005 0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fontes: 1.500.0000-001 001; Dotação Orçamentária: 02 04 04 123 0005 2007 0000 MANUT. SEC. MUNIC. DE PLAN. FINANÇAS; Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.0000-001 001; Dotação Orçamentária: 02 05 20 606 0006 2009 0000 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.0000-001 001; 1.704.0000-001 530; **Dotação Orçamentária:** 02 06 12 361 0007 2013 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1001-220 111; 1.573.0000-001 530; Dotação Orçamentária: 02 06 12 361 0007 2015 0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.540.0000-262 113; Dotação Orçamentária: 02 06 12 361 0007 2101 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO (PBA); **Elemento de Despesas:** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.569.0000-220 124; Dotação Orçamentária:02 06 12 361 0007 2112 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.550.0000-200 120; **Dotação Orçamentária:** 02 06 12 361 0007 2125 0000 CAPACITAÇÕES A SERVIDORES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1001-220 111; Dotação Orçamentária: 02 06 12 361 0007 2185 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; Elemento de Despesas: MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1001-220 1.569.0000-220 124; Dotação Orçamentária: 02 06 12 361 0041 2171 0000 FORMAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE TODOS OS SEGUIMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1001-22011; 1.569.0000-200 124; **Dotação Orçamentária:** 02 06 12 365 0008 2023 0000 MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1001-210 111; Dotação Orçamentária: 02 06 12 365 0008 2027 0000 MANUT. ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.540.0000-262 113; Dotação Orçamentária: 02 06 12 365

0008 2055 0000 MANUT. DO ATENDIMENTO EM CRECHE; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1001-210 000; Dotação Orçamentária: 02 06 12 366 0009 2024 0000 MANUT. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.569.0000-200 124; Dotação Orçamentária: 02 09 15 451 0024 2058 0000 MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.0000-001 001; 1.704.0000-001 530; **Dotação Orçamentária:** 02 11 13 392 0030 2074 0000 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.500.0000-001 001; **Dotação Orçamentária:** 02 12 15 452 0031 2094 0000 MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.0000-001 001; Dotação Orçamentária: 02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1002-300 211; 1.635.0000-300 530; Dotação Orçamentária: 02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUT. DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1002-300 211; 1.501.0000-300 250; 1.600.0000-300 214; **Dotação Orçamentária:** 02 13 10 301 0048 2109 0000 MANUTENÇÃO DO PACS - AGENTES COM. SAUDE; **Elemento** de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.600.0000-300 214; **Dotação Orçamentária:** 02 13 10 301 0048 2113 0000 MANUT. DO PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA JÁ; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.600.0000-300 214; Dotação Orçamentária: 02 13 10 304 0048 2148 0000 VIGILANCIA SANITÁRIA; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.600.0000-300 214; **Dotação Orçamentária:** 02 13 10 305 0048 2038 0000 PREV. E COMB.A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.600.0000-300 214; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0018 2044 0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.0000-400 001; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0018 2047 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes:1.500.0000-400 001; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0018 2096 0000 MANUT. DO IND. DE GESTÃO E DESENVOLV. - IGD SUAS; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes:1.660.0000-400 311; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0018 2127 0000 CAPACITAÇÕES A SERVIDORES DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.0000-400 001; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS; **Elemento de Despesas:** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; **Fontes:** 1.500.0000-400 001; 1.660.0000-400 311; **Elemento de Despesas:** 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; Fontes: 1.500.0000-400 001; 1.660.0000-400 311; **Dotação** Orçamentária: 02 14 08 244 0020 2012 0000 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.0000-480 001; 1.660.0000-480 311; Elemento de Despesas: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; Fontes: 1.500.0000-480 001; 1.660.0000-480 311; **Dotação** Orçamentária: 02 14 08 244 0020 2020 0000 PROJETO DE COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA PROTECAO SOCIAL BASICA; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.661.0000-400 390; Elemento de Despesas: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; Fonte: 1.661.0000-480 390; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0020 2117 0000 MANUTENÇÃO DO IGD BOLSA FAMÍLIA; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.660.0000-400 311; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0020 2143 0000 MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - S; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.660.0000-400 311; Dotação Orcamentária: 02 14 08 244 0020 2152 0000 MANUTENÇAO DO CADASTRO ÚNICO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte:1.660.0000-400 311; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0020 2153 0000 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.660.0000-400 311; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0020 2154 0000 PROGRAMA BPC NA ESCOLA; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.660.0000-400 311, Elemento de Despesas: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; Fonte: 1.660.0000-400 311; Dotação Orçamentária:02 14 08 244 0021 2052 0000 BENEFÍCIOS EVENTUAIS LOAS; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.500.0000-400 001; Elemento de Despesas: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; Fonte: 1.500.0000-400 001; Dotação Orcamentária: 02 14 08 244 0038 2119 0000 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.500.0000-400 001; Elemento de Despesas: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; Fonte: 1.500.0000-400 001 MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - Pelo Contratante e Marcos Antônio Dantas - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 10 de janeiro de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

> Publicado por: Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:C904E6AF

# GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: BOM JESUS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (CNPJ nº 12.231.572/0001-60); OBJETO: Aquisição gradativa de gasolina comum; VALOR GLOBAL: R\$ 98.091,00 (noventa e oito mil noventa e um reais); VIGÊNCIA: 10 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022; Dotação Orçamentária: 02 02 04 122 0002 2003 0000 MANUT E EQUIPAMENTO DO GAB. DO PREFEITO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.500.0000-001 001, Dotação Orçamentária: 02 03 04 122 0003 2005 0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO: Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.500.0000-001 001; Dotação Orçamentária: 02 05 20 606 0006 2009 0000 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.0000-001 001; 1.704.0000-001 530; Dotação Orçamentária: 02 05 20 606 0006 1012 0000 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES; Elemento de Despesas: 4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.500.0000-001 001; Dotação Orçamentária: 02 05 20 606 0040 2164 0000 CORTE DE TERRA; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.0000-001 001; Dotação Orçamentária: 02 05 20 606 0040 2166 0000 ARMAZENAMENTO DE SILAGENS; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.500.0000-001 001; Dotação Orçamentária: 02 06 12 361 0007 2013 0000 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1001-220 111; 1.573.0000-001 530; Dotação Orçamentária: 02 06 12 361 0007 2015 0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;

Fonte: 1.540.0000-262 113; Dotação Orçamentária: 02 06 12 361 0007 2112 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE -SALÁRIO EDUCAÇÃO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.550.0000-200 120; Dotação Orçamentária: 02 06 12 361 0007 2185 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1001-220 111; 1.569.0000-220 124; Dotação Orçamentária: 02 06 12 361 0007 2186 0000 MANUTENÇÃO COM CONVENIO DO GOV. DO ESTADO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.570.0000 -200 125; Dotação Orçamentária: 02 06 12 361 0041 2171 0000 FORMAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE TODOS OS SEGUIMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1001-220 111; 1.569.0000-200 124; Dotação Orçamentária: 02 06 12 365 0008 2023 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.500.1001-210 111; Dotação Orçamentária: 02 06 12 365 0008 2027 0000 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.540.0000-262 113; Dotação Orçamentária: 02 06 12 366 0009 2024 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.569.0000-200 124; Dotação Orçamentária: 02 09 15 451 0024 2058 0000 MUN. ATIV. SEC. MUN. OBRAS E INFRA-ESTRUTURA; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.0000-001 001; 1.704.0000-001 530; Dotação Orçamentária: 02 11 13 392 0030 2074 0000 MANUTENÇÃO **SECRETARIA** MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.500.0000-001 001; Dotação Orçamentária: 02 12 15 452 0031 2094 0000 MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO: Fonte: 1.500.0000-001 001; Dotação Orçamentária: 02 12 15 452 0031 2095 0000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.500.0000-001 001; Dotação Orçamentária: 02 12 15 782 0031 1068 0000 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.0000-001 001;1.750.0000-001 001; Dotação Orçamentária: 02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1002-300 211; 1.635.0000 -300 530; Dotação Orçamentária: 02 13 10 122 0015 2093 0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1002-340 211; 1.602.0000-340 210; Dotação Orçamentária: 02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE – UBS: Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1002-300 211; 1.501.0000 -00 250; 1.600.0000-300 214; Dotação Orçamentária: 02 13 10 301 0048 2109 0000 MANUTENÇÃO DO PACS - AGENTES COM. SAUDE; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.600.0000-300 214; Dotação Orçamentária: 02 13 10 122 0051 2011 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1002-340 211; 1.602.0000-340 210; Dotação Orçamentária: 02 13 10 302 0048 2184 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1002-300 211; 1.600.0000-300 214; Dotação Orçamentária: 02 13 10 304 0048 2148 0000 VIGILANCIA SANITÁRIA; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO: Fonte: 1.600.0000-300 214; Dotação Orçamentária: 02 13 10 305 0048 2038 0000 PREV. E COMB.A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.600.0000-300 214; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0018 2044 0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.500.0000-400 001; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0018 2047

0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.500.0000-400 001; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0018 2096 0000 MANUT. DO IND. DE GESTÃO E DESENVOLV. - IGD SUAS; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.660.0000-400 311; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0018 2127 0000 CAPACITAÇÕES A SERVIDORES DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.500.0000-400 001; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.0000-400 001; 1.660.0000-400 311; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0020 2117 0000 MANUTENÇÃO DO IGD BOLSA FAMÍLIA; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.660.0000-400 311; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0020 2143 DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E MANUT. FORTALECIMENTO DE VÍNCULO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.660.0000-400 311; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0020 2152 0000 MANUTENÇAO DO CADASTRO ÚNICO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.660.0000-400 MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - Pelo Contratante e Paulo Cesar Galdino dos Santos - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 10 de janeiro de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

> Publicado por: Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:7D5ECC8C

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

#### ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Resultado do Saldo do Contrato Originário n°00031/2021, da Ata de registro de Precos n°00005/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de São Miguel de Taipu: 04 122 2002 2003 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito 04 123 2002 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças 12 368 1003 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Outros Recursos 13 122 1001 2036 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude 10 301 1004 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 10 301 1004 2065 Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária-Recursos Próprios 08 244 2002 2046 Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social 15 122 1002 2059 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 000320 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00008/2022 - 18.01.22 - LUIS EDUARDO PINHO TROCOLI - R\$ 231.245,10

> Publicado por: Aldemir Francisco da Silva Código Identificador: A289CF98

#### ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER DE FORMA FRAIONADA E DE ACORDO COM A

NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: resultado do saldo de contrato originário N°00078/2021, da Ata de Registro de Preços n°00035/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 361 1003 2018 Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental -PNAEF 1122 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 68.182 0 (PNAE) 12 365 1003 2027 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAEP - Pré-Escola 10 301 2002 2039 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos. 08 244 1005 2054 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do 20.000 0 FNAS 04 123 2002 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00007/2022 - 18.01.22 - JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO - R\$ 103.702,31.

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**E7C128B7

#### ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza em geral de forma fracionada para atender a demanda de todas as secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Resultado do saldo do Contrato Originário n°00037/2021, da Ata de Registro de Precos n°00010/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de São Miguel de Taipu: 04 123 2002 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças 20 122 2002 2009 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente 13 122 1001 2036 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude 10 301 1004 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 08 244 2002 2046 Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social 15 122 1002 2059 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00006/2022 -18.01.22 - JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO - R\$ 48.165,82;

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**55C0ABA6

#### ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza em geral de forma fracionada para atender a demanda de todas as secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Resultado do saldo do Contrato Originário n°00037/2021, da Ata de Registro de Preços n°00010/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de São Miguel de Taipu: 04 123 2002 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças 20 122 2002 2009 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente 13 122 1001 2036 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude 10 301 1004 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 08 244 2002 2046 Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social 15 122 1002 2059 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00005/2022 -18.01.22 - WW COMERCIAL EIRELI - R\$ 192.525,61

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva Código Identificador: AEEE78B2

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

#### CPL AVISO DE LICITAÇÃO

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé -PB, às 10:00 horas do dia 07 de Fevereiro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Prestação de serviços especializados em exames sorológicos, destinados a atender a demanda da secretaria municipal de saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 2.051/05; Decreto Municipal nº 2.721/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Ecplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 10 de Janeiro de 2022

#### WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Elaine Cunha da Silva

Código Identificador: A3358C2B

### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2021

#### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sinalização; ADJUDICO o seu objeto a: GUARABLOCK PREMOLDADOS & CONSTRUCOES LTDA - R\$ 164.425,00.

Sapé - PB, 22 de Dezembro de 2021

#### WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:8921DB76

#### CPL HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2021

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sinalização; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GUARABLOCK PREMOLDADOS & CONSTRUCOES LTDA - R\$ 164.425,00.

Sapé - PB, 22 de Dezembro de 2021

#### SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

#### Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**EF4787D4

#### CPL GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2021

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sinalização; DESIGNO os servidores Aeuson do Rego Monteiro, Superintendente Municipal de Trânsito, como Gestor; e Erinaldo Francisco do Nascimento Filho, Chefe de Engenharia e Sinalização, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00013/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 22 de Dezembro de 2021

#### SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:** A68BE58F

# CPL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sinalização. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de MUNICIPAL 50.100-FUNDO DE SAUDE 50100.10.301.3007.2094 - MANUTENÇÃO ASPS: BLC CUSTEIO ATENÇAO BASICA - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 50100.10.301.3007.2096 - MANUTENÇÃO ASPS: BLC CUSTEIO - OUTROS PROGRAMAS/R - 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 23/12/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00105/2021 - 23.12.21 - GUARABLOCK PREMOLDADOS & CONSTRUCOES LTDA - R\$ 164.425,00.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:** ABEA7C94

#### CPL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE № IN00001/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2022, que objetiva: Contratação dos Serviços de Assessoria Jurídica; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 36.000,00.

Sapé - PB, 11 de Janeiro de 2022

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador: A82E0F58

# GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2022

## GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação dos Serviços de Assessoria Jurídica; DESIGNO as servidoras Odete Inglith Targino Taveira, Secretária de Finanças, como Gestora; e Beatriz Marques de Paula, Secretária, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 11 de Janeiro de 2022

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:B14DBB13

#### CPL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2022. OBJETO: Contratação dos Serviços de Assessoria Jurídica. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração e Recursos Humanos. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 11/01/2022.

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:2667FF5D

#### CPL EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação dos Serviços de Assessoria Jurídica. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 20300.04.122.1002.2009 — manter atividades da secretaria de administração 20400.04.123.1002.2015 — manter atividades da secretaria de finanças 20500.04.124.1002.2017 — manter atividades da controladoria geral do município 3.3.90.30.00.00 serviços de consultoria. VIGÊNCIA: até 11/01/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00002/2022 - 11.01.22 - PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 36.000,00.

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:748930F1

#### CPL AVISO DE ADIAMENTO

#### AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00001/2022, para o dia 04 de Fevereiro de 2022 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 04 de Fevereiro de 2022 às 09:01 horas. Devido alteração no edital com finalidade de uma melhor contratação. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB. E-mail: cplsape1@gmail.com.Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sapé - PB, 20 de Janeiro de 2022

#### WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO -

Pregoeiro Oficial

#### Publicado por:

Elaine Cunha da Silva Código Identificador:0E6A89BA

#### **CPL** AVISO DE ADIAMENTO

#### AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00003/2022, para o dia 04 de Fevereiro de 2022 às 11:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 04 de Fevereiro de 2022 às 11:01 horas. Devido alteração no edital com finalidade de uma melhor contratação. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB. E-mail: cplsape1@gmail.com.Site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sapé - PB, 20 de Janeiro de 2022

#### WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva Código Identificador:B3DF6269

#### **CPL** AVISO DE ADIAMENTO

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00003/2022, para o dia 04 de Fevereiro de 2022 às 11:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 04 de Fevereiro de 2022 às 11:01 horas. Devido alteração no edital com finalidade de uma melhor contratação. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Orcine Fernandes, S/N° - Centro - Sapé - PB. E-mail: cplsape1@gmail.com.Site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sapé - PB, 20 de Janeiro de 2022

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador: 0BACC8BD

#### **CPL** AVISO DE ADIAMENTO

#### AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00002/2022, para o dia 04 de Fevereiro de 2022 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 04 de Fevereiro de 2022 às 10:01 horas. Devido alteração no edital com finalidade de uma melhor contratação. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB. E-mail: cplsape1@gmail.com.Site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Sapé - PB, 20 de Janeiro de 2022

WELLYSON DO NASCIMENTO DE ARAÚJO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva Código Identificador:49893CD8

#### GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 007/2022

#### O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença para Tratar de Interesse Particular sem Remuneração.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
2122600	Jade de Souza Cavalcante	Cirurgião Dentista		03/01/2022 a
2122000	sade de Bouza Cavareante	Chargiao Demisia	Saúde	03/01/2025

Sapé, 20 de janeiro de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:0B508EB6

#### **GABINETE DO PREFEITO** RESENHA Nº 008/2022

#### O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, DEFERIU o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
2123426	Flábio Fagundes Araújo da Matta	Agente de Trânsito	SMTRANS	10/01/2022 a 14/01/2022
2084939	José de Arimateia da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Saúde	13/01/2022 a 12/03/2022
2071409	Raquel da Silva Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação	19/01/2022 a 17/04/2022
2122399	Vanessa Silva de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação	12/01/2022 a 29/01/2022

Sapé, 20 de janeiro de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador: DC19DF03

#### GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 009/2022

#### O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença à Gestante.

Matrícula	Nome			Função	Lotação	Período
2123333	Jamila Matias	Leão	Leime	Psicóloga	Secretaria de Saúde	17/01/2022 a 14/07/2022

Sapé, 20 de janeiro de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:2C44F6DB

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - CASA PEDRO JOB DA SILVA **EXTRATO CONTRATO** 

EXTRATO DE CONTRATO CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE **DISPENSA 001/2022** 

Nº. CONTRATO: 003/2022

Contratante: CÂMARA Municipal de Serra Grande

Contratado JANDERLLES SILVA GOMES - ANVIL SOLUCOES, CNPJ n 37.663.113/0001-87, localizado a Av. Francisco Vidal de Moura, 418, Bela Vista, Serra Grande – PB.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE UMA FERRAMENTA DE PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E PORTAL DE ACESSO A INFORMAÇÃO PÚBLICA (ATIVA E PASSIVA), BEM COMO A IMPLANTAÇÃO EM MODELO "HOSTING" DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, EXTRAÇÃO DE DADOS DOS SISTEMAS LIGADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO PARA PUBLICAÇÃO EM PORTAL INSTITUCIONAL DA ENTIDADE.

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) Data do Contrato: 20 de janeiro de 2022. Vigência: será até 31 de dezembro de 2022.

Serra Grande - PB, 20 de janeiro de 2022

#### SAULO DIAS DE FARIAS

Presidente da Câmara Municipal Constitucional

Publicado por:

Jose Andreson Filho

Código Identificador:FADC19AC

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO CONTRATO

CONTRATADO Nº. 013/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

GRANDE

CONTRATADO: ALVINO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E

LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ N° 06.916.962/0001-71

**Fundamento:** Arts. 25, inciso I da Lei 8.666/93 **PROCESSO:** Inexigibilidade n° 004/2022

**OBJETO**: Aquisição de combustível para atender as necessidades da

frota de veículos do município de Serra Grande - PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.016.900,00(um milhão dezesseis

mil e novecentos reais)

DATA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2022.

VIGENCIA: 31 de dezembro de 2022.

**FONTE RECURSOS:** As despesas conforme especificações no processo de **Inexigibilidade nº 004/2022** 

Recursos Próprios do Município de Serra Grande em consonância a **lei orçamentária ano 321/2021**, para o exercício no ano de 2022.

02.010 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.2002.2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito;

02.020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIINSTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04.122.2002.2003 - Manutenção da Secretaria de Administração e Recursos Humanos;

02.030 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.123.2002.2004 - Manutenção da Secretaria de Finanças;

04.040 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 1004 2005 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental;

02.050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.2002.2025 - Manutenção da Secretaria de Saúde;

 $02.060-SECRETARIA\ MUNICIPAL\ DE\ INFRAESTRUTURA$ 

04.122.2002.2027 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura:

02.070 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08.244.2002.2030 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social;

02.080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.122.2002.2036 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura;

02.090 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.1001.2058 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (Atenção Básica);

02.010 - FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.1007.2046 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;

02.200 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

13.392.2002.2057 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura.

Elemento de Despesa 3390.30 - Material de Consumo.

Serra Grande, 20 de janeiro de 2022.

#### VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Municipal de Serra Grande

Publicado por:

Jose Andreson Filho

Código Identificador: C241A9FC

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 02/2022 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Soledade, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município.

#### Resolve:

**Art. 1º Designar Amanda Danielle Ramos de Gouveia**, matrícula nº 3365, para responder como **Enfermeira Responsável Técnica**, da Unidade Médica Hospitalar, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal.

**Art.** 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tornando sem efeito a portaria de nº 105 de 16 de Março de 2021 e retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, 19 de Janeiro de 2022.

#### GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:FD968D17

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 034/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:** 

**Art. 1º** Conceder à servidora, **CARMELITA DA SILVA DOS SANTOS LEITE BEZERRA**, sob matrícula nº **2642**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, FÉRIAS, pelo período de 16 dias, de 05/01/2022 a 19/01/2022, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2019, com base no Decreto Municipal nº 013/PMS/GP do referido ano.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de Janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 20 de Janeiro de 2022.

#### JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva **Código Identificador:**55C44740

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 035/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei

Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, Resolve:

Art. 1º Conceder à servidora, MARIA CRISTINA LIMA ARAÚJO, sob matrícula nº 4510, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 180 dias, de 03/01/2022 a 03/06/2022, correspondente a 20 (vinte) anos de serviços para com esta Municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de Janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 20 de Janeiro de 2022.

#### JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva Código Identificador:9AA84B3D

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 036/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.**

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:** 

Art. 1º Conceder à servidora, MÁRCIA RÉGIA LIMA GOUVEIA, sob matrícula nº 1812, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, FÉRIAS, pelo período de 14 dias, de 19/01/2022 a 01/02/2022, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2018, com base no Decreto Municipal nº 045/PMS/GP do referido ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de Janeiro de 2022.

**Art.** 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 20 de Janeiro de 2022.

#### JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva Código Identificador:FF79A535

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **PLANEJAMENTO** PORTARIA Nº 037/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:** 

Art. 1º Conceder ao servidor, FERNANDO JOSÉ DE LIMA RAMOS JÚNIOR, sob matrícula nº 3360, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 17/01/2022 a 17/02/2022, referente ao ano de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de Janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 20 de Janeiro de 2022.

#### JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva Código Identificador:BAF0362C

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **PLANEJAMENTO** PORTARIA Nº 038/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, Resolve:

Art. 1º Conceder à servidora, MARIA APARECIDA BARBOSA GOMES, sob matrícula nº 1536, ocupante do cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, FÉRIAS, pelo período de 20 dias, de 10/01/2022 a 30/01/2022, correspondente as suas atividades laborais diretas e permanentes que operam com Raio X ou substâncias radioativas, com fulcro no art. 114 do Estatuto dos Servidores de Soledade - PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de Janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 20 de Janeiro de 2022.

#### JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva Código Identificador: 2C345CA4

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **PLANEJAMENTO** PORTARIA Nº 033/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27,

Art. 1º Conceder à servidora, CARMELITA DA SILVA DOS SANTOS LEITE BEZERRA, sob matrícula nº 2642, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, FÉRIAS, pelo período de 14 dias, de 19/01/2022 a 01/02/2022, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2018, com base no Decreto Municipal nº 045/PMS/GP do referido ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de Janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 20 de Janeiro de 2022.

#### JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva Código Identificador:8A6F8920

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA/PB E O MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB

O MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA-PB, inscrito no CNPJ sob n. 01.621.539/0001-20, com sede na Rua Ednete Abrantes Abreu, S/N, Centro, Bernardino Batista-PB, CEP: 58.922-000, através

de seu Prefeito Constitucional Antonio Aldo Andrade e, o MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB, inscrito no CNPJ sob o n. 08.924.078.0001/04, com sede na Rua Major José Fernandes, n. 146, Centro, Uiraúna-PB, através de sua Prefeita Constitucional Maria Sulene Dantas Sarmento, resolvem, de comum acordo, ADITAR o Termo de Cooperação Técnica entre o Município de Bernardino Batista/PB e o Município de Uiraúna-PB datado em 1º de março de 2021, o qual tem como objeto a cessão de servidor público entre os municípios delineados, sendo o servidor objeto da cessão, o Sr. Manoel Olimpio de Almeida Filho, portador do CPF: 079.088.234-59 e RG: 3423834, mediante as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do hodierno Termo Aditivo, com amparo na Cláusula Quarta do Termo de Cooperação Técnica originário, <u>a prorrogação da cessão do servidor público supracitado, qual seja: o Sr. Manoel Olimpio de Almeida Filho;</u>

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em decorrência da necessidade de continuidade da prestação dos serviços do servidor efetivo acima mencionado no Município de Uiraúna-PB, o prazo de vigência do Termo originário a expirar em 31 de dezembro de 2021, ficará prorrogado até 30 de junho de 2022.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do termo originário, firmado entre os Municípios envolvidos.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente instrumento assinado pelas partes interessadas presentes ao ato.

Bernardino Batista-PB, em 31 de dezembro de 2021.

#### ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Municipal de Bernardino Batista

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima Código Identificador: AE09F0B3

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 002 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0002/2022

A Prefeitura municipal de Vieirópolis torna público a quem interessar que presente licitação para registro de preço na modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço com **objetivo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO E**IMPLANTAÇÃO DE MINIUSINAS FOTOVOLTAICAS

TOTALIZANDO 261,45KWP, QUE SERÃO INSTALADAS EM

EDIFICAÇÕES CONSUMIDORAS PERTENCENTES À

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS, ESTADO DA

PARAÍBA, VISANDO A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NESTE MUNICÍPIO, A FIM DE GARANTIR UMA ESTIMATIVA DE GERAÇÃO MÉDIA MENSAL MÍNIMA TOTAL DE 35.000,00KWH NO MUNICIPIO DE VIEIRÓPOLIS. MARCADA PARA O Dia 21 de JANEIRO de 2022, ás 08:40 horas, foi SUSPENSA, sendo a nova sessão publicada após modificação do edital mediante novo aviso de reabertura. .INFORMAÇÕES: Endereço: Rua Central, SN - Centro - CEP: 58822-000 | Telefone: (83) 3547-1000, no prédio da Prefeitura, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

Vieirópolis-PB, 19 de JANEIRO de 2022.

#### EVERTON DANIEL P. SARMENTO.

Pregoeiro oficial.

Publicado por:

Everton Daniel Pereira Sarmento **Código Identificador:**4E810E07

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE PUBLICIDADE DISP 005 2022

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2022

**FAVORECIDO:** MNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, de CNPJ nº 15.218.561/0001-39-PB,

Fundamento: arts. 24, Inciso II, da lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2022, FPM/ICMS

**VALOR MENSAL** R\$ 16.883,15 (Dezesseis mil oitocentos e oitenta e três reais e quinze centavos )

Período da contratação: (12 (doze) meses

DATA DA RATIFICAÇÃO: 20 de janeiro de 2022

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica

VIEIRÓPOLIS, 20 de janeiro de 2022.

#### JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPALDE VIEIRÓPOLIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2022

Nº. CONTRATO 011/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPALDE VIEIRÓPOLIS Contratado: MNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, de CNPJ 15.218.561/0001-39-PB, Objeto: Aquisição direta de medicamentos e insumos médicos de forma imediata destinado as atividades da Secretaria de Saúde Municipal de Vieirópolis, ...Valor: R\$ 16.883,1500 (Dezesseis mil oitocentos e oitenta e três reais e quinze centavos)

Data do Contrato: 20 de janeiro de 2022

Vigência: 31/12/2022

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito

Publicado por:

Everton Daniel Pereira Sarmento **Código Identificador:**F5B3679C

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO DE FÉRIAS ACUMULADAS 2020/2021 DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DISTRITO DE VIANA

#### DESPACHO DE FÉRIAS ACUMULADAS 2020/2021 DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DISTRITO DE VIANA

A Secretaria Municipal de Administração e Coordenação, Secretaria Municipal de Saúde e a Chefia do Departamento de Recursos Humanos do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé–PB, deferiu(ram) as concessão(ões) de férias do(s) servidor(es) públicos municipais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde referente período de **2020/2021**. Proc. Administrativo 004/2022.

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo
José Ronildo Lira	10279	2020/2021	18/07/22 a 17/08/22
Rogéria Máximo de Lavor	10183	2020/2021	01/02/22 a 02/03/22
Alaniely da Silva Pereira	10780	2020/2021	18/07/22 a 17/08/22
Charleide Ferreira Leite	10475	2020/2021	01/02/22 a 02/03/22
Edcleide Cordeiro da Silva	01184	2020/2021	01/02/22 a 02/03/22
José Wanderson Leandro de Sousa	10097	2020/2021	01/05/22 a 30/05/22
Gilberto da Silva Brito	01191	2020/2021	15/06/22 a 14/07/22
Airton Pereira Soares	01175	2020/2021	15/08/22 a 14/09/22
Erisvan Alves Gomes	01176	2020/2021	15/09/22 a 14/10/22

Bonito de Santa Fé, 20 de janeiro de 2022.

#### FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE

Chefia D. R. H. Município Mat. 092/2021

#### ALDARA CRISTINA ALVES ARARUNA

Sec. Mun. Saúde Port. 006/2021

#### FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Sec. Mun. Adm. e Coordenação (Interino) Port. 210/2022

Publicado por: Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador:44AA0C9E

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO DE FÉRIAS ACUMULADAS 2020/2021 HOSPITAL MUNICIPAL HONORINA TAVARES DE ALBUQUERQUE

#### FÉRIAS ACUMULADAS 2020/2021 HOSPITAL MUNICIPAL HONORINA TAVARES DE ALBUQUERQUE

A Secretaria Municipal de Administração e Coordenação, Secretaria Municipal de Saúde e a Chefia do Departamento de Recursos Humanos do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé-PB, deferiu(ram) as concessão(ões) de férias do(s) servidor(es) públicos deste município, referente ao período de **2020/2021**, vinculados ao **Hospital Municipal**. Proc. Administrativo 004/2022.

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo
Adenilson Pereira Nunes	11220	2020/2021	01/04/22 a 30/04/22
Paulo de Sousa Neto	10449	2020/2021	01/09/22 a 30/09/22
Anna Lívia Gomes Fonseca	10276	2020/2021	01/06/22 a 30/06/22
Carla Rossana Araújo da Silva	10302	2020/2021	01/02/22 a 02/03/22
Denise Santana Nogueira	11169	2020/2021	01/07/22 a 30/07/22
Eglis Thammy Mendes	10476	2020/2021	01/01/22 a 30/01/22
Eugênia Raquel Tavares Gomes	11209	2020/2021	01/02/22 a 02/03/22
Fernando Alexandre da Silva	10830	2020/2021	01/01/22 a 30/01/22
Francisco Rodrigues de Sousa	10469	2020/2021	01/11/22 a 30/11/22
Ilzanara Dias G. Cavalcante	10454	2020/2021	01/03/22 a 30/03/22
Maria das Graças de Freitas	10827	2020/2021	01/07/22 a 30/07/22
Karla Santana Vieira	10809	2020/2021	01/03/22 a 30/03/22
Luciana Varello de Abrantes	11180	2020/2021	01/08/22 a 30/08/22
Maria de Lourdes Pereira da Silva	10541	2020/2021	01/10/22 a 30/10/22
Paula Francinete Moreira	11170	2020/2021	01/05/22 a 30/05/22
Terezinha Saturnino Ferreira	10783	2020/2021	01/06/22 a 30/06/22

Bonito de Santa Fé, 20 de janeiro de 2022

#### FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE

Chefia D. R. H. Município Port.092/2021

#### ALDARA CRISTINA ALVES ARARUNA

Sec. Mun. Saúde Port. 006/2021

#### FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Sec. Mun. Adm. Coordenação Interino

Port. 210/2021

Publicado por: Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador:0A5176E0

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DE FÉRIAS ACUMULADAS 2020/2021 HOSPITAL MUNICIPAL HONORINA TAVARES DE ALBUQUERQUE

#### FÉRIAS ACUMULADAS 2020/2021

#### HOSPITAL MUNICIPAL HONORINA TAVARES DE ALBUQUERQUE

A Secretaria Municipal de Administração e Coordenação, Secretaria Municipal de Saúde e a Chefia do Departamento de Recursos Humanos do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé-PB, deferiu(ram) as concessão(ões) de férias do(s) servidor(es) públicos deste município, referente ao período de **2020/2021**, vinculados ao **Hospital Municipal**. Proc. Administrativo 004-2022.

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo
Antônio Ranielle Soares Ribeiro	10829	2020/2021	01/02/22 a 02/03/22
Dagman Pereira dos S. Moreira	10610	2020/2021	01/03/21 a 30/03/22
Josimar Campos de Menezes	10547	2020/2021	01/06/22 a 30/06/22
Rafael Gomes Braga	11227	2020/2021	01/07/22 a 30/07/22
Edilamilton Cordeiro da Silva	11242	2020/2021	01/06/22 A 30/06/22
José Valdetário de Carvalho Júnior	10686	2020/2021	01/01/22 a 30/01/22

Bonito de Santa Fé, 20 de janeiro de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE

Chefia D. R. H. Município Port. 092/2021

ALDARA CRISTINA ALVES ARARUNA

Sec. Mun. Saúde Port. 006/2021

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Sec. Mun. Adm. Coordenação Interino

Port. 210/2021

Publicado por: Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador:615B967E

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

#### GABINETE DO PREFEITO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

	RELATÓRIO RE	SUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇA	MENTÁRIA				
		ALANCO ORCAMENTÁRIO					
		O FISCAL E DA SEGURIDADE	SOCIAL				
	JANEIRO A DEZEMBI	RO DE 2021/BIMESTRE NOVEM	BRO-DEZEMBRO	)			
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II	e §1°)						R\$ 1,00
D. C.	nnnyya? o nyyay y		RE	CEITAS	REALIZADAS		arrest prize and
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.873.400,00	67.553.518,71	13.217.459,10	19,57	56.805.844,02	84,09	10.747.674,69
Receitas Correntes	45.378.400,00	59.058.518,71	12.838.716,25	21,74	55.793.451,17	94,47	3.265.067,54
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.009.500,00	2.941.886,48	668.964,46	22,74	2.892.868,41	98,33	49.018,07
Impostos	1.978.000,00	2.901.113,98	665.437,94	22,94	2.860.713,98	98,61	40.400,00
Taxas	31.500,00	40.772,50	3.526,52	8,65	32.154,43	78,86	8.618,07
Contribuições	1.160.000,00	1.278.315,31	234.724,63	18,36	1.246.074,57	97,48	32.240,74
Contribuições Econômicas	125.000,00	125.000,00	22.978,62	18,38	92.759,26	74,21	32.240,74
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.035.000,00	1.153.315,31	211.746,01	18,36	1.153.315,31	100,00	0,00
Receita Patrimonial	105.000,00	245.989,97	79.239,52	32,21	245.989,97	100,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	60.000,00	85.306,92	14.217,82	16,67	85.306,92	100,00	0,00
Valores Mobiliários	45.000,00	160.683,05	65.021,70	40,47	160.683,05	100,00	0,00
Receita de Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transferências Correntes	41.740.900,00	52.345.123,45	10.003.697,23	19,11	49.163.314,72	93,92	3.181.808,73
Transferências da União e de suas Entidades	29.904.900,00	37.407.990,73	7.316.310,57	19,56	34.513.223,20	92,26	2.894.767,53
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.006.000,00	6.479.989,39	1.070.190,02	16,52	6.192.948,19	95,57	287.041,20
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.830.000,00	8.457.143,33	1.617.196,64	19,12	8.457.143,33	100,00	0,00
Outras Receitas Correntes	361.000,00	2.245.203,50	1.852.090,41	82,49	2.245.203,50	100,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	230.000,00	363.629,38	98.260,07	27,02	363.629,38	100,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.000,00	1.747.437,42	1.733.851,82	99,22	1.747.437,42	100,00	0,00
Demais Receitas Correntes	81.000,00	134.136,70	19.978,52	14,89	134.136,70	100,00	0,00
Receitas de Capital	8.495.000,00	8.495.000,00	378.742,85	4,46	1.012.392,85	11,92	7.482.607,15
Transferências de Capital	8.495.000,00	8.495.000,00	378.742,85	4,46	1.012.392,85	11,92	7.482.607,15
Transferências da União e de suas Entidades	7.990.000,00	7.990.000,00	378.742,85	4,74	1.012.392,85	12,67	6.977.607,15
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	505.000,00	505.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	505.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00 67.553.518,71	0,00	0,00 19,57	0,00 56.805.844,02	0,00 84,09	0,00 10.747.674,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	53.873.400,00	0.00	13.217.459,10	0.00	0.00	0.00	0.00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	53.873.400,00	67.553.518,71	13.217.459,10	19,57	56.805.844,02	84,09	10.747.674,69
DEFICIT (VI) <sup>1</sup>	33.073.400,00	07.555.516,71	13.217.437,10	17,37	1.081.417.54	04,07	10.747.074,02
TOTAL (VII) - (V + VI)	53.873.400,00	67.553.518,71	13.217.459,10	19.57	57.887.261,56	85,69	9.666.257,15
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.00	0.00	13.217.437,10	17,37	0.00	- 05,07	7.000.237,12
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	l .		5,00	_	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0.00	_	_	0.00	_	
Superaria : manceiro Cinizado para Cicunos ridicionais		0,00	_	_	0,00	_	

DESPESAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO		PESAS NHADAS	SALDO (g) =	DESPESAS I	LIQUIDADAS	SALDO (i) =	DESPESAS PAGAS ATÉ O	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	(e - h)	BIMESTRE (j)	PROCESSADDOS 2 (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	53.873.400,00	60.248.487,36	12.224.121,00	57.887.261,56	2.361.225,80	12.262.785,74	57.887.261,56	2.361.225,80	54.529.559,08	0,00
DESPESAS CORRENTES	40.348.400,00	54.494.687,34	11.550.723,22	52.216.168,39	2.278.518,95	11.589.387,96	52.216.168,39	2.278.518,95	49.012.478,01	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.270.000,00	37.213.159,58	7.140.196,34	35.482.256,45	1.730.903,13	7.140.196,34	35.482.256,45	1.730.903,13	34.175.151,02	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.078.400,00	17.281.527,76	4.410.526,88	16.733.911,94	547.615,82	4.449.191,62	16.733.911,94	547.615,82	14.837.326,99	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	13.075.000,00	5.741.310,02	673.397,78	5.671.093,17	70.216,85	673.397,78	5.671.093,17	70.216,85	5.517.081,07	0,00
INVESTIMENTOS	11.610.000,00	1.456.600,41	174.223,50	1.386.388,64	70.211,77	174.223,50	1.386.388,64	70.211,77	1.232.376,54	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.440.000,00	4.284.709,61	499.174,28	4.284.704,53	5,08	499.174,28	4.284.704,53	5,08	4.284.704,53	0,00
Reserva de Contingência	450.000,00	12.490,00	0,00	0,00	12.490,00	0,00	0,00	12.490,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	53.873.400,00	60.248.487,36	12.224.121,00	57.887.261,56	2.361.225,80	12.262.785,74	57.887.261,56	2.361.225,80	54.529.559,08	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
$ \begin{array}{ll} TOTAL & DAS & DESPESAS \\ (XII) = (X + XI) \end{array} $	53.873.400,00	60.248.487,36	12.224.121,00	57.887.261,56	2.361.225,80	12.262.785,74	57.887.261,56	2.361.225,80	54.529.559,08	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-		=	-	0,00	-		-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	53.873.400,00	60.248.487,36	12.224.121,00	57.887.261,56	-	12.262.785,74	57.887.261,56	-	54.529.559,08	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
FONTE: Sistema PublicSoft Cor	ntabilidade - SECI	RETARIA MUNICIPA	AL DE PLANE	JAMENTO, OR	ÇAMENTO E O	GESTÃO - SEP	LOG - em 19 de	janeiro de 2022 a	as 09:13:31	

#### CLAIR LEITÃO MARTINS B.B DE MELO

Contadora CPF-477.984.084-87

CRC- PB 4.39-5/O -7

#### CHRISTIANE FERNANDES DE ARAUJO

Secretária de Planejamento e Finanças Públicas

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:0A0C50D6

#### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inc	ciso II, alínea "c"	)									R\$ 1,00
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPES	AS EMPENHAI	DAS	SALDO	DESPE	SAS LIQUIDAD	DAS	SALDO (	INSCRITAS EM RESTOS A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIA	ATUALIZAD A (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/ total b)	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/ total d)	e)=(a-d)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.873.400,00	60.248.487,36	12.224.121,00	57.887.261,56	100,00	2.361.225,80	12.262.785,74	57.887.261,56	100,00	2.361.225,80	0,00
Legislativa	2.340.000,00	2.340.000,00	0,00	0,00	0,00	2.340.000,00	0,00	0,00	0,00	2.340.000,00	0,00
Ação Legislativa	2.340.000,00	2.340.000,00	0,00	0,00	0,00	2.340.000,00	0,00	0,00	0,00	2.340.000,00	0,00
Judiciário	157.000,00	146.924,00	22.822,50	146.921,75	0,25	2,25	22.822,50	146.921,75	0,25	2,25	0,00
Ação Judiciária	157.000,00	146.924,00	22.822,50	146.921,75	0,25	2,25	22.822,50	146.921,75	0,25	2,25	0,00
Administração	4.519.750,00	5.296.311,27	909.822,24	5.295.485,80	9,15	825,47	944.822,24	5.295.485,80	9,15	825,47	0,00
Administração Geral	2.920.250,00	3.721.594,60	825.626,69	3.721.546,54	6,43	48,06	825.626,69	3.721.546,54	6,43	48,06	0,00
Administração Financeira	1.267.000,00	1.383.187,62	62.877,25	1.382.434,22	2,39	753,40	97.877,25	1.382.434,22	2,39	753,40	,
Controle Interno	119.000,00	107.377,00	18.854,25	107.366,25	0,19	10,75	18.854,25	107.366,25	0,19	10,75	0,00
Administração de Receitas	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	73.000,00	13.674,49	2.147,60	13.674,49	0,02	0,00	2.147,60	13.674,49	0,02	0,00	0,00
Defesa Civil	95.500,00	70.477,56	316,45	70.464,30	0,12	13,26	316,45	70.464,30	0,12	13,26	0,00
Assistência Social	3.490.000,00	3.570.939,75	705.653,12	3.569.123,32	6,17	1.816,43	705.653,12	3.569.123,32	6,17	1.816,43	0,00
Formação de Recursos Humanos	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	96.000,00	87,31	0,00	0,00	0,00	87,31	0,00	0,00	0,00	87,31	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	410.000,00	468.289,19	63.907,86	467.781,83	0,81	507,36	63.907,86	467.781,83	0,81	507,36	0,00
Assistência Comunitária	2.972.000,00	3.102.563,25	641.745,26	3.101.341,49	5,36	1.221,76	641.745,26	3.101.341,49	5,36	1.221,76	0,00
Saúde	16.339.500,00	18.169.503,51	3.754.824,73	18.164.587,68	31,38	4.915,83	3.758.488,87	18.164.587,68	31,38	4.915,83	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	20.000,00	33.001,00	0,00	33.000,00	0,06	1,00	0,00	33.000,00	0,06	1,00	0,0
Administração Geral	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Atenção Básica	8.135.500,00	10.035.851,77	1.879.987,63	10.035.584,81	17,34	266,96	1.883.590,57	10.035.584,81	17,34	266,96	0,00

Administration   Templatics   Activity   97-500   31-500   97-500   31-500   97-500   31-500   97-500   31-500   97-500   31-500   97-500   31-500   97-50	Assistência Hospitalar e	5.308.500,00	6.867.936.01	1.639.927,49	6.863.447,79	11,86	4.488,22	1.639.988.69	6.863.447,79	11,86	4.488,22	0,00
Execution Materials Visible   12,000,000   600		, i	· ·	·			· ·	33.559,49	· ·		· ·	·
Execution Number   1909   19	U 1 U			196.956,56			,					
Elementation			,	,		,	,					
Teacher						,				· ·		ŕ
Section   Person			· ·	·	, and the second				· ·		· ·	in the second se
PRINCIPATION   DEPTAGE   PROCESS												
Prof.   Prof		DOTAÇÃO		DESPES			SALDO	DESPE			SALDO (	
IMPSPANS (INCRES)   INCRESS   INCRESS (INCRES)   INCRES (INCRES)	FUNÇAO/SUBFUNÇAO			No Bimestre				No Bimestre				
The Common   1		53.873.400,00	60.248.487,36	12.224.121,00		100,00	2.361.225,80	12.262.785,74		100,00	2.361.225,80	0,00
Simple Number   1922-2008   11.06 (1922)   23.001.42   11.06 (1912)   23.01.42   11.06 (1912)   23.01.42   11.06 (1912)   23.01   23.01.42   11.06 (1912)   23.01.42   11.06 (1912)   23.01.42   11.06 (1912)   23.01.42   11.06 (1912)   23.01.42   11.06 (1912)   23.01.42   11.06 (1912)   23.01.42   11.06 (1912)   23.01.42   11.06 (1912)   23.01.42   11.06 (1912)   23.01.42   11.06 (1912)   23.01.42   11.06 (1912)   23.01.42   11.06 (1912)   23.01.42   11.06 (1912)   23.01.42   11.06 (1912)   23.01.42   11.06 (1912)   23.01.42   11.06 (1912)   23.01.42   11.06 (1912)   23.01.42   11.06 (1912)   23.01.42   11.06 (1912)   23.01.42   23.01.42   11.06 (1912)   23.01.42   11.06 (1912)   23.01.42   11.06 (1912)   23.01.42   11.06 (1912)   23.01.42   11.06 (1912)   23.01.42   11.06 (1912)   23.01.42   11.06 (1912)   23.01.42   23.01.			· ·	, i	, and the second		90.32	· ·	,		· ·	in the second se
Finest System			,			,						
Finestign   Principal   133   60007   158   688   11   11   11   12   10   10   10   10						,						
Stangard Person			, ,				,		- ,			
Column	Educação Especial		15.081,94		15.081,75		,		15.081,75			
Description   17970000   548.000.00   10.00   0.0												
Disclose disclosed   Section   Sec		,	,	, .					,	_		,
Definition		92.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lines   Learning Learning   Lea		92.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Services   1,507.50000   1,518.776.4   1,518.76.77   1,24.2   0.077   1,518.56.26   7,188.76.77   1,24.2   0.075   0.005   0.006   0	Urbanismo	5.297.500,00			,	12,59	12,03	1.811.868,26		12,59		
Tentene		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					,					
Gestle Ambested   300,000,000   0.0							,					,
Agricultura			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·									
Abstractivements			,					- ,	- ,	_		
Fearmagn   September   Pearlings   Pearl	8					,	,					
Agropacida		1.020.500,00	1.579.651,35	455.093,20	1.579.142,79	2,73	508,56	455.093,20	1.579.142,79	2,73	508,56	0,00
Commission Serveysion   433,000,00   1591,000   11099,000   1591,000   10099,000   10090,000   10090,000   10090,000   0.000		745.000,00	133.510,86	0,00	133.510,86	0,23	0,00	0,00	133.510,86	0,23	0,00	0,00
From Price   100 000   0.00	Comércio e Serviços				,		,					,
Terrison		,										
Energina   1.242,000.00   1.076,633.02   2568,004.4   1.076,632.17   1.86   1.45   2568,004.4   1.076,632.17   1.86   1.00.00			-,	- ,			-,	- ,	- ,	.,		,
Transporte   883,000,000   1,002,367,06   354,002,000   1,002,321,14   1,73   46.52   35430,000   1,002,321,14   1,73   46.52   1,000   1,00							,					,
Transport Rodovidrio							,					,
DESPESAS (EXCETO INTRA)   SALUDA   TOTAL   TOTAL   SALUDA   TOTAL		,					10,02	55 11020,00	1.002.021,1			
DESPETAS (EXCETO INTRA-   Col.   Despeto   Despet	Transporte Rodoviario	803.000,00	1.002.367,66	354.026,00	1.002.321,14	1,73	46,52	354.026,00	1.002.321,14	1,73	46,52	0,00
ORCAMENTARIAS   (1)	*		DOTAÇÃO		SAS EMPENHAI	DAS	, in the second		SAS LIQUIDAD	OAS	,	INSCRITAS EM RESTOS A
Despote   Lazer	*	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZAD A	DESPES	As EMPENHAI Até o Bimestre	DAS % (b/	SALDO	DESPE	SAS LIQUIDAD Até o Bimestre	% ( d /	SALDO (	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
Encargos Especiais	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (EXCETO INTRA-	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)	DESPES No Bimestre	AS EMPENHAI Até o Bimestre (b)	OAS % (b/ total b)	SALDO (c)=(a-b)	DESPE No Bimestre	SAS LIQUIDAD Até o Bimestre (d)	% (d/ totald)	SALDO ( e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Def.   Interesse Publ.   no Proc.   135,000,00   375,524,00   6.000,00   375,522,60   0.65   1.46   6.000,00   375,522,62   0.65   1.46   0.00	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	DOTAÇÃO INICIA 53.873.400,00	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 60.248.487,36	DESPES No Bimestre 12.224.121,00	Até o Bimestre (b) 57.887.261,56	OAS % (b/ total b)	SALDO (c)=(a-b) 2.361.225,80	DESPE No Bimestre 12.262.785,74	SAS LIQUIDAD Até o Bimestre (d) 57.887.261,56	% ( d / total d )	SALDO ( e)=(a-d) 2.361.225,80	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00
Judiciário	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I) Desporto e Lazer Desporto Comunitário	DOTAÇÃO INICIA 53.873.400,00 612.000,00 612.000,00	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 60.248.487,36 20.362,50 20.362,50	DESPES No Bimestre 12.224.121,00 12.525,00 12.525,00	AS EMPENHAI Até o Bimestre (b) 57.887.261,56 20.361,50 20.361,50	DAS % (b/ total b) 100,00 0,04 0,04	SALDO (c)=(a-b) 2.361.225,80 1,00	DESPE No Bimestre 12.262.785,74 12.525,00 12.525,00	SAS LIQUIDAD Até o Bimestre (d) 57.887.261,56 20.361,50 20.361,50	PAS % ( d / total d ) 100,00 0,04 0,04	SALDO ( e)=(a-d) 2.361.225,80 1,00	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)  0,00  0,00  0,00
Interna	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I) Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais	DOTAÇÃO INICIA 53.873.400,00 612.000,00 612.000,00	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 60.248.487,36 20.362,50 20.362,50 5.109.575,80	DESPES No Bimestre 12.224.121,00 12.525,00 12.525,00 610.572,29	AS EMPENHAI Até o Bimestre (b) 57.887.261,56 20.361,50 20.361,50 5.109.569,42	OAS % (b/ total b) 100,00 0,04 0,04 8,83	SALDO (c)=(a-b) 2.361.225,80 1,00 1,00 6,38	DESPE No Bimestre 12.262.785,74 12.525,00 12.525,00 610.572,29	SAS LIQUIDAE Até o Bimestre (d) 57.887.261,56 20.361,50 20.361,50 5.109.569,42	0AS % ( d / total d ) 100,00 0,04 0,04 8,83	SALDO ( e)=(a-d) 2.361.225,80 1,00 1,00 6,38	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)  0,00  0,00  0,00  0,00
Transferâcias	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I) Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	DOTAÇÃO INICIA 53.873.400,00 612.000,00 612.000,00	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 60.248.487,36 20.362,50 20.362,50 5.109.575,80	DESPES No Bimestre 12.224.121,00 12.525,00 12.525,00 610.572,29	AS EMPENHAI Até o Bimestre (b) 57.887.261,56 20.361,50 20.361,50 5.109.569,42	OAS % (b/ total b) 100,00 0,04 0,04 8,83	SALDO (c)=(a-b) 2.361.225,80 1,00 1,00 6,38	DESPE No Bimestre 12.262.785,74 12.525,00 12.525,00 610.572,29	SAS LIQUIDAE Até o Bimestre (d) 57.887.261,56 20.361,50 20.361,50 5.109.569,42	0AS % ( d / total d ) 100,00 0,04 0,04 8,83	SALDO ( e)=(a-d) 2.361.225,80 1,00 1,00 6,38	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)  0,00  0,00  0,00  0,00
RESERVA DE CONTINGÉNCIA   450,000.00   12,490.00   0,00	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida	DOTAÇÃO INICIA 53.873.400,00 612.000,00 612.000,00 1.876.000,00	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 60.248.487,36 20.362,50 20.362,50 5.109.575,80 375.524,08	DESPES No Bimestre 12.224.121,00 12.525,00 12.525,00 610.572,29 6.000,00	AS EMPENHAI Até o Bimestre (b) 57.887.261,56 20.361,50 20.361,50 5.109.569,42 375.522,62	DAS % (b/ total b) 100,00 0,04 0,04 8,83 0,65	SALDO (c)=(a-b) 2.361.225,80 1,00 1,00 6,38 1,46	DESPE No Bimestre 12.262.785,74 12.525,00 12.525,00 610.572,29 6.000,00	SAS LIQUIDAD Até o Bimestre (d) 57.887.261,56 20.361,50 20.361,50 5.109.569,42 375.522,62	PAS  % ( d / total d )  100,00  0,04  0,04  8,83  0,65	SALDO ( e)=(a-d) 2.361.225,80 1,00 1,00 6,38	INSCRITAS EM RESTOS A
DESPESAS   (INTRA) (II)	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I) Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna	DOTAÇÃO INICIA 53.873.400,00 612.000,00 612.000,00 1.876.000,00 1.200.000,00 1.200.000,00	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 60.248.487,36 20.362,50 20.362,50 5.109.575,80 375.524,08 3.990.478,00	DESPES No Bimestre 12.224.121,00 12.525,00 12.525,00 610.572,29 6.000,00 456.047,62 38.733,10	AS EMPENHAI Até o Bimestre (b) 57.887.261,56 20.361,50 20.361,50 5.109.569,42 375.522,62 3.990.476,53 189.639,27	DAS % ( b / total b ) 100,000 0,04 0,04 8,83 0,65 6,89	SALDO (c)=(a-b) 2.361.225,80 1,00 1,00 6,38 1,46	DESPE No Bimestre 12.262.785,74 12.525,00 12.525,00 610.572,29 6.000,00 456.047,62 38.733,10	As LiQUIDAL Até o Bimestre (d) 57.887.261,56 20.361,50 20.361,50 5.109.569,42 375.522,62 3.990.476,53 189.639,27	AS % ( d / total d ) 100,000 0,04 0,04 8,83 0,65 6,89 0,33	SALDO ( e)=(a-d)  2.361.225,80  1,00  1,00  6,38  1,46  1,47  2,73	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Concept   Conc	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I) Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências	DOTAÇÃO INICIA 53.873.400,00 612.000,00 612.000,00 1.876.000,00 1.200.000,00 1.200.000,00 421.000,00	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 60.248.487,36 20.362,50 20.362,50 5.109.575,80 375.524,08 3.990.478,00 189.642,00 553,931,72	DESPES No Bimestre 12.224.121,00 12.525,00 12.525,00 610.572,29 6.000,00 456.047,62 38.733,10 109.791,57	AS EMPENHAI Até o Bimestre (b) 57.887.261,56 20.361,50 20.361,50 5.109.569,42 375.522,62 3.990.476,53 189.639,27 553,931,00	DAS  % (b/ total b)  100,000  0,04  0,04  8,83  0,65  6,89  0,33  0,96	SALDO (c)=(a-b)  2.361.225,80  1,00  1,00  6,38  1,46  1,47  2,73  0,72	DESPE No Bimestre 12.262.785,74 12.525,00 12.525,00 610.572,29 6.000,00 456.047,62 38.733,10 109.791,57	Até o Bimestre (d)  57.887.261,56  20.361,50  20.361,50  5.109.569,42  375.522,62  3.990.476,53  189.639,27  553,931,00	AS	SALDO (e)=(a-d)  2.361.225,80  1,00  1,00  6,38  1,46  1,47  2,73  0,72	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
Ação Legislativa	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I) Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DOTAÇÃO INICIA 53.873.400,00 612.000,00 612.000,00 1.876.000,00 1.200.000,00 421.000,00 450.000,00	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 60.248.487,36 20.362,50 20.362,50 5.109.575,80 375.524,08 3.990.478,00 189.642,00 553,931,72 12.490,00	DESPES No Bimestre 12.224.121,00 12.525,00 12.525,00 610.572,29 6.000,00 456.047,62 38.733,10 109.791,57 0,00	AS EMPENHAI Até o Bimestre (b) 57.887.261,56 20.361,50 20.361,50 5.109.569,42 375.522,62 3.990.476,53 189.639,27 553.931,00 0,00	DAS  % (b/ total b)  100,00  0,04  0,04  8,83  0,65  6,89  0,33  0,96  0,00	SALDO (c)=(a-b) 2.361.225,80 1,00 1,00 6,38 1,46 1,47 2,73 0,72 12.490,00	DESPE No Bimestre 12.262.785,74 12.525,00 12.525,00 610.572,29 6.000,00 456.047,62 38.733,10 109.791,57 0,00	SAS LIQUIDAL Até o Bimestre (d) 57.887.261,56 20.361,50 20.361,50 5.109.569,42 375.522,62 3.990.476,53 189.639,27 553.931,00 0,00	AS % ( d / total d ) 100,000 0,04 0,04 8,83 0,65 6,89 0,33 0,96 0,00	SALDO ( e)=(a-d)  2.361.225,80  1,00  1,00  6.38  1,46  1,47  2,73  0,72  12.490,00	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
Duticiário	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I) Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	DOTAÇÃO INICIA  53.873.400,00 612.000,00 612.000,00 1.876.000,00 1.200.000,00 421.000,00 450.000,00	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 60.248.487,36 20.362,50 20.362,50 5.109.575,80 375.524,08 3.990.478,00 189.642,00 553.931,72 12.490,00	DESPES No Bimestre 12.224.121,00 12.525,00 12.525,00 610.572,29 6.000,00 456.047,62 38.733,10 109.791,57 0,00	AS EMPENHAI Até o Bimestre (b) 57.887.261,56 20.361,50 20.361,50 5.109.569,42 375.522,62 3.990.476,53 189.639,27 553.931,00 0,00	DAS % (b/ total b) 100,00 0,04 0,04 8.83 0,65 6.89 0,33 0,96 0,00 0,00	SALDO (c)=(a-b) 2.361.225,80 1,00 1,00 6.38 1,46 1,47 2,73 0,72 12.490,00	DESPE No Bimestre 12.262.785,74 12.525,00 12.525,00 610.572,29 6.000,00 456.047,62 38.733,10 109.791,57 0,00	SAS LIQUIDAL Até o Bimestre (d) 57.887.261,56 20.361,50 20.361,50 5.109.569,42 375.522,62 3.990.476,53 189.639,27 553.931,00 0,00	AS % ( d / total d ) 100,000 0,004 8.83 0,65 0,33 0,96 0,000 0,000	SALDO ( e)=(a-d)  2.361.225.80  1,00  1,00  6.38  1,46  1,47  2,73  0,72  12.490,00  0,00	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
Administração	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I) Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa	DOTAÇÃO INICIA  53.873.400,00 612.000,00 612.000,00 1.876.000,00 1.200.000,00 421.000,00 450.000,00 0,00	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 60.248.487,36 20.362,50 20.362,50 5.109.575,80 375.524,08 3.990.478,00 189.642,00 553.931,72 12.490,00 0,00	DESPES No Bimestre 12.224.121,00 12.525,00 12.525,00 610.572,29 6.000,00 456.047,62 38.733,10 109.791,57 0,00 0,00	AS EMPENHAI Até o Bimestre (b) 57.887.261,56 20.361,50 20.361,50 5.109.569,42 375.522,62 3.990.476,53 189.639,27 553.931,00 0,00 0,00	DAS  % ( b / total b )  100,000  0,04  0,04  8,83  0,65  6,89  0,33  0,96  0,00  0,000  0,000	SALDO (c)=(a-b)  2.361.225,80  1,00  1,00  6.38  1,46  1,47  2,73  0,72  12.490,00  0,00	DESPE No Bimestre 12.262.785,74 12.525,00 12.525,00 610.572,29 6.000,00 456.047,62 38.733,10 109.791,57 0,00 0,00	SAS LIQUIDAL Até o Bimestre (d) 57.887.261,56 20.361,50 20.361,50 5.109.569,42 375.522,62 3.990.476,53 189.639,27 553.931,00 0,00 0,00	AS	SALDO ( e)=(a-d)  2.361.225,80  1,00  1,00  6.38  1,46  1,47  2,73  0,72  12.490,00  0,00	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
Administração Geral 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I) Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Judiciário	DOTAÇÃO INICIA  53.873.400,00  612.000,00  612.000,00  1.876.000,00  1.200.000,00  421.000,00  450.000,00  0,00  0,00  0,00  0,00	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 60.248.487,36 20.362,50 5.109.575,80 375.524,08 3.990.478,00 189.642,00 553,931,72 12.490,00 0,00 0,00	DESPES No Bimestre 12.224.121,00 12.525,00 12.525,00 610.572,29 6.000,00 456.047,62 38.733,10 109.791,57 0,00 0,00 0,00 0,00	AS EMPENHAI Até o Bimestre (b) 57.887.261,56 20.361,50 20.361,50 5.109.569,42 375.522,62 3.990.476,53 189.639,27 553.931,00 0,00 0,00 0,00 0,00	DAS  % (b/ total b)  100,00  0,04  0,04  8,83  0,65  6,89  0,33  0,96  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	SALDO (c)=(a-b) 2.361.225,80 1,00 1,00 6,38 1,46 1,47 2,73 0,72 12.490,00 0,00 0,00	DESPE No Bimestre 12.262.785,74 12.525,00 12.525,00 610.572,29 6.000,00 456.047,62 38.733,10 109.791,57 0,00 0,00 0,00 0,00	SAS LIQUIDAD Até o Bimestre (d) 57.887.261,56 20.361,50 20.361,50 5.109.569,42 375.522,62 3.990.476,53 189.639,27 553.931,00 0,00 0,00 0,00 0,00	AS	SALDO ( e)=(a-d)  2.361.225,80  1,00  1,00  6,38  1,46  1,47  2,73  0,72  12.490,00  0,00  0,00  0,00  0,00	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
Controle Interno	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I) Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Judiciário Ação Legislativa Judiciário	DOTAÇÃO INICIA  53.873.400,00  612.000,00  612.000,00  1.876.000,00  1.200.000,00  420.000,00  450.000,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 60.248.487,36 20.362,50 5.109.575,80 375.524,08 3.990.478,00 189.642,00 553.931,72 12.490,00 0,00 0,00 0,00	DESPES No Bimestre 12.224.121,00 12.525,00 12.525,00 610.572,29 6.000,00 456,047,62 38.733,10 109.791,57 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	AS EMPENHAI Até o Bimestre (b) 57.887.261,56 20.361,50 20.361,50 5.109.569,42 375.522,62 3.990.476,53 189.639,27 553.931,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	DAS  % (b/ total b)  100,00  0,04  0,04  8.83  0,65  6.89  0,33  0,96  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	SALDO (c)=(a-b) 2.361.225,80 1,00 1,00 6,38 1,46 1,47 2,73 0,72 12.490,00 0,00 0,00 0,00 0,00	DESPE No Bimestre 12.262.785,74 12.525,00 12.525,00 610.572,29 6.000,00 456.047,62 38.733,10 109.791,57 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	SAS LIQUIDAD Até o Bimestre (d) 57.887.261,56 20.361,50 20.361,50 5.109.569,42 375.522,62 3.990.476,53 189.639,27 553.931,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	AS	SALDO ( e)=(a-d)  2.361.225,80  1,00  1,00  6,38  1,46  1,47  2,73  0,72  12.490,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
Administração de Receitas	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I) Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Judiciário Ação Legislativa Judiciário Ação Judiciária Administração	DOTAÇÃO INICIA  53.873.400,00  612.000,00  612.000,00  1.876.000,00  1.200.000,00  421.000,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 60.248.487,36 20.362,50 5.109.575,80 375.524,08 3.990.478,00 189.642,00 553.931,72 12.490,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	DESPES No Bimestre 12.224.121,00 12.525,00 12.525,00 610.572,29 6.000,00 456.047,62 38.733,10 109.791,57 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	AS EMPENHAI Até o Bimestre (b) 57.887.261,56 20.361,50 20.361,50 5.109.569,42 375.522,62 3.990.476,53 189.639,27 553.931,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	DAS  % (b/ total b)  100,00  0,04  8,83  0,65  6,89  0,33  0,96  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,000	SALDO (c)=(a-b) 2.361.225,80 1,00 1,00 6,38 1,46 1,47 2,73 0,72 12.490,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	DESPE No Bimestre 12.262.785,74 12.525,00 12.525,00 610.572,29 6.000,00 456.047,62 38.733,10 109.791,57 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	SAS LIQUIDAD Até o Bimestre (d) 57.887.261,56 20.361,50 20.361,50 5.109.569,42 375.522,62 3.990.476,53 189.639,27 553.931,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	AS  % ( d / total d )  100,000  0,044  0,045  8,833  0,655  6,899  0,000  0,000  0,000  0,000  0,000  0,000  0,000  0,000	SALDO ( e)=(a-d)  2.361.225,80  1,00  1,00  6,38  1,46  1,47  2,73  0,72  12.490,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
Comunicação Social	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I) Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Judiciário Ação Judiciária Administração Administração Geral Administração Financeira	DOTAÇÃO INICIA  53.873.400,00 612.000,00 612.000,00 1.876.000,00 1.200.000,00 421.000,00 450.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)  60.248.487,36  20.362,50  20.362,50  5.109.575,80  375.524,08  3.990.478,00  189.642,00  553.931,72  12.490,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	DESPES No Bimestre 12.224.121,00 12.525,00 12.525,00 610.572,29 6.000,00 456.047,62 38.733,10 109.791,57 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	AS EMPENHAI Até o Bimestre (b) 57.887.261,56 20.361,50 20.361,50 5.109.569,42 375.522,62 3.990.476,53 189.639,27 553.931,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	DAS  % (b/ total b)  100,000  0,04  8,83  0,65  6,89  0,33  0,96  0,000	SALDO (c)=(a-b)  2.361.225,80  1,00  1,00  6.38  1,46  1,47  2,73  0,72  12.490,00  0,00	DESPE No Bimestre 12.262.785,74 12.525,00 12.525,00 610.572,29 6.000,00 456.047,62 38.733,10 109.791,57 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	SAS LIQUIDAL Até o Bimestre (d) 57.887.261,56 20.361,50 20.361,50 5.109.569,42 375.522,62 3.990.476,53 189.639,27 553.931,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	AS	SALDO ( e)=(a-d)  2.361.225.80  1,00  1,00  6.38  1,46  1,47  2,73  0,72  12.490,00  0,00	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
Assistência Social   0,00	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I) Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Judiciário Ação Judiciária Administração Administração Geral Administração Financeira Controle Interno	DOTAÇÃO INICIA  53.873.400,00 612.000,00 612.000,00 1.876.000,00 1.200.000,00 421.000,00 450.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)  60.248.487,36  20.362,50  20.362,50  5.109.575,80  375.524,08  3.990.478,00  189.642,00  553.931,72  12.490,00  0,00	DESPES No Bimestre 12.224.121,00 12.525,00 12.525,00 610.572,29 6.000,00 456.047,62 38.733,10 109.791,57 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	AS EMPENHAI Até o Bimestre (b) 57.887.261,56 20.361,50 20.361,50 5.109.569,42 375.522,62 3.990.476,53 189.639,27 553.931,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	DAS  % (b/ total b)  100,00  0,04  0,04  8,83  0,65  6,89  0,33  0,96  0,00	SALDO (c)=(a-b)  2.361.225,80  1,00  1,00  6.38  1,46  1,47  2,73  0,72  12.490,00  0,00	DESPE No Bimestre 12.262.785,74 12.525,00 12.525,00 610.572,29 6.000,00 456.047,62 38.733,10 109.791,57 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	SAS LIQUIDAL Até o Bimestre (d) 57.887.261,56 20.361,50 20.361,50 5.109.569,42 375.522,62 3.990.476,53 189.639,27 553.931,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	AS	SALDO ( e)=(a-d)  2.361.225,80  1,00  1,00  6.38  1,46  1,47  2,73  0,72  12.490,00  0,00	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
Formação de Recursos Humanos	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I) Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Judiciário Ação Judiciária Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Administração de Receitas	DOTAÇÃO INICIA  53.873.400,00  612.000,00  612.000,00  1.876.000,00  1.200.000,00  421.000,00  421.000,00  0,00	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 60.248.487,36 20.362,50 5.109.575,80 375.524,08 3.990.478,00 553.931,72 12.490,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	DESPES No Bimestre 12.224.121,00 12.525,00 12.525,00 610.572,29 6.000,00 456.047,62 38.733,10 109.791,57 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	AS EMPENHAI Até o Bimestre (b)  57.887.261,56  20.361,50  20.361,50  5.109.569,42  375.522,62  3.990.476,53  189.639,27  553.931,00  0,00	DAS  % (b/ total b)  100,00  0,04  8,83  0,65  6,89  0,00	SALDO (c)=(a-b)  2.361.225,80  1,00  1,00  6,38  1,46  1,47  2,73  0,72  12.490,00  0,00	DESPE No Bimestre 12.262.785,74 12.525,00 12.525,00 610.572,29 6.000,00 456.047,62 38.733,10 109.791,57 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	SAS LIQUIDAD Até o Bimestre (d) 57.887.261,56 20.361,50 20.361,50 5.109.569,42 375.522,62 3.990.476,53 189.639,27 553.931,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	AS  % ( d / total d )  100,000  0,044  8,833  0,655  6,899  0,000	SALDO ( e)=(a-d)  2.361.225,80  1,00  1,00  6,38  1,46  1,47  2,73  0,72  12.490,00  0,00	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
Assistência ao Idoso	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Judiciário Ação Legislativa Judiciário Ação Judiciária Administração Geral Administração Geral Administração de Receitas Comunicação Social Defesa Civil	DOTAÇÃO INICIA  53.873.400,00  612.000,00  612.000,00  1.876.000,00  1.200.000,00  421.000,00  0,00	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)  60.248.487,36  20.362,50  20.362,50  5.109.575,80  375.524,08  3.990.478,00  189.642,00  553,931,72  12.490,00  0,00	DESPES No Bimestre 12.224.121,00 12.525,00 12.525,00 610.572,29 6.000,00 456.047,62 38.733,10 109.791,57 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	AS EMPENHAI Até o Bimestre (b)  57.887.261,56  20.361,50  20.361,50  5.109.569,42  375.522,62  3.990.476,53  189.639,27  553.931,00  0,00	DAS  % (b/ total b)  100,00  0,04  8,83  0,65  6,89  0,33  0,90  0,00	SALDO (c)=(a-b)  2.361.225,80  1,00  1,00  6,38  1,46  1,47  2,73  0,72  12.490,00  0,00	DESPE No Bimestre 12.262.785,74 12.525,00 12.525,00 610.572,29 6.000,00 456.047,62 38.733,10 109.791,57 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	SAS LIQUIDAD Até o Bimestre (d) 57.887.261,56 20.361,50 20.361,50 5.109.569,42 375.522,62 3.990.476,53 189.639,27 553.931,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	AS  % ( d / total d )  100,000  0,044  8,833  0,655  6,899  0,000	SALDO ( e)=(a-d)  2.361.225,80  1,00  1,00  6,38  1,46  1,47  2,73  0,72  12.490,00  0,00	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
Adolescente	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I) Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Judiciário Ação Judiciária Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Administração de Receitas Comunicação Social Defesa Civil Assistência Social	DOTAÇÃO INICIA  53.873.400,00  612.000,00  612.000,00  1.876.000,00  1.200.000,00  421.000,00  450.000,00  0,00	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)  60.248.487,36  20.362,50  20.362,50  5.109.575,80  375.524,08  3.990.478,00  189.642,00  553.931,72  12.490,00  0,00	DESPES No Bimestre 12.224.121,00 12.525,00 12.525,00 610.572,29 6.000,00 456.047,62 38.733,10 109.791,57 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	AS EMPENHAI Até o Bimestre (b)  57.887.261,56  20.361,50  20.361,50  5.109.569,42  375.522,62  3.990.476,53  189.639,27  553.931,00  0,00	DAS  % (b/ total b)  100,000  0,04  8,83  0,65  6,89  0,33  0,96  0,000	SALDO (c)=(a-b)  2.361.225,80  1,00  1,00  6,38  1,46  1,47  2,73  0,72  12.490,00  0,00	DESPE No Bimestre 12.262.785,74 12.525,00 12.525,00 610.572,29 6.000,00 456.047,62 38.733,10 109.791,57 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	SAS LIQUIDAD Até o Bimestre (d) 57.887.261,56 20.361,50 20.361,50 5.109.569,42 375.522,62 3.990.476,53 189.639,27 553.931,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	AS  % ( d / total d )  100,000  0,044  8,833  0,655  6,899  0,000	SALDO ( e)=(a-d)  2.361.225.80  1,00  1,00  6,38  1,46  1,47  2,73  0,72  12.490,00  0,00	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
Assistència Comunitária   0,00   0,	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I) Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Judiciário Ação Judiciária Administração Geral Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Administração de Receitas Comunicação Social Defesa Civil Assistência Social Formação de Recursos Humanos Assistência ao Idoso	DOTAÇÃO INICIA  53.873.400,00 612.000,00 612.000,00 1.876.000,00 1.200.000,00 421.000,00 421.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)  60.248.487,36  20.362,50  20.362,50  5.109.575,80  375.524,08  3.990.478,00  189.642,00  553.931,72  12.490,00  0,00	DESPES No Bimestre 12.224.121,00 12.525,00 12.525,00 610.572,29 6.000,00 456.047,62 38.733,10 109.791,57 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	AS EMPENHAI Até o Bimestre (b) 57.887.261,56 20.361,50 20.361,50 5.109.569,42 375.522,62 3.990.476,53 189.639,27 553.931,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	DAS  % (b/ total b)  100,000  0,04  8,83  0,65  6,89  0,33  0,96  0,000	SALDO (c)=(a-b)  2.361.225,80  1,00  1,00  6.38  1,46  1,47  2,73  0,72  12.490,00  0,00	DESPE No Bimestre 12.262.785,74 12.525,00 12.525,00 610.572,29 6.000,00 456.047,62 38.733,10 109.791,57 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	SAS LIQUIDAE Até o Bimestre (d) 57.887.261,56 20.361,50 20.361,50 5.109.569,42 375.522,62 3.990.476,53 189.639,27 553.931,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	AS  % ( d / total d )  100,000  0,044  8,833  0,655  6,899  0,333  0,966  0,000	SALDO ( e)=(a-d)  2.361.225.80  1,00  1,00  6.38  1,46  1,47  2,73  0,72  12.490,00  0,00	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO    DOTAÇÃO   INICIA   ATUALIZAD A (a)   No Bimestre   Até o Bimestre (b)   (b)   (c)=(a-b)   No Bimestre   Até o Bimestre (d)	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Judiciário Ação Legislativa Judiciário Ação Judiciária Administração Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Administração de Receitas Comunicação Social Defesa Civil Assistência Social Formação de Recursos Humanos Assistência ao Idoso Assistência à Criança a ao	DOTAÇÃO INICIA  53.873.400,00 612.000,00 612.000,00 1.876.000,00 1.200.000,00 421.000,00 421.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)  60.248.487,36  20.362,50  20.362,50  5.109.575,80  375.524,08  3.990.478,00  189.642,00  553.931,72  12.490,00  0,00	DESPES No Bimestre 12.224.121,00 12.525,00 12.525,00 610.572,29 6.000,00 456.047,62 38.733,10 109.791,57 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	AS EMPENHAI Até o Bimestre (b)  57.887.261,56  20.361,50  20.361,50  5.109.569,42  375.522,62  3.990.476,53  189.639,27  553.931,00  0,00	DAS  % (b/ total b)  100,000  0,04  8,83  0,65  6,89  0,33  0,96  0,000	SALDO (c)=(a-b)  2.361.225,80  1,00  1,00  6,38  1,46  1,47  2,73  0,72  12.490,00  0,00	DESPE No Bimestre 12.262.785,74 12.525,00 12.525,00 610.572,29 6.000,00 456.047,62 38.733,10 109.791,57 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	SAS LIQUIDAD Até o Bimestre (d) 57.887.261,56 20.361,50 20.361,50 5.109.569,42 375.522,62 3.990.476,53 189.639,27 553.931,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	AS  % ( d / total d )  100,000  0,044  8,833  0,655  6,899  0,000	SALDO ( e)=(a-d)  2.361.225.80  1,00  1,00  6,38  1,46  1,47  2,73  0,72  12.490,00  0,00	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Judiciário Ação Legislativa Judiciário Ação Judiciária Administração Geral Administração Geral Administração de Receitas Comunicação Social Defesa Civil Assistência a Ocialoso Assistência ao Idoso Assistência ao Idoso Assistência a Criança a ao Adolescente	DOTAÇÃO INICIA  53.873.400,00 612.000,00 612.000,00 1.876.000,00 1.200.000,00 421.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)  60.248.487,36  20.362,50  20.362,50  5.109.575,80  375.524,08  3.990.478,00  189.642,00  0,00	DESPES No Bimestre 12.224.121,00 12.525,00 12.525,00 610.572,29 6.000,00 456.047,62 38.733,10 109.791,57 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	AS EMPENHAI Até o Bimestre (b)  57.887.261,56  20.361,50  20.361,50  5.109.569,42  375.522,62  3.990.476,53  189.639,27  553.931,00  0,00	DAS  % (b/ total b)  100,000  0,04  8,83  0,65  6,89  0,33  0,96  0,000	SALDO (c)=(a-b)  2.361.225.80  1,00  1,00  6,38  1,46  1,47  2,73  0,72  12.490,00  0,00	DESPE No Bimestre 12.262.785,74 12.525,00 12.525,00 610.572,29 6.000,00 456.047,62 38.733,10 109.791,57 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	SAS LIQUIDAL Até o Bimestre (d)  57.887.261,56  20.361,50  20.361,50  5.109.569,42  375.522,62  3.990.476,53  189.639,27  553.931,00  0.00	AS  % ( d / total d )  100,000  0,044  8,833  0,655  6,899  0,000	SALDO ( e)=(a-d)  2.361.225,80  1,00  1,00  6,38  1,46  1,47  2,73  0,72  12.490,00  0,00	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
ORÇAMENTÁRIAS) (II)         0.00 </td <td>FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I) Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Judiciário Ação Judiciária Administração Geral Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Administração Geral Controle Interno Administração Social Defesa Civil Assistência Social Formação de Receursos Humanos Assistência ao Idoso Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária</td> <td>DOTAÇÃO INICIA  53.873.400,00 612.000,00 612.000,00 1.876.000,00 1.200.000,00 421.000,00 421.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0</td> <td>DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)  60.248.487,36  20.362,50  20.362,50  5.109.575,80  375.524,08  3.990.478,00  189.642,00  553.931,72  12.490,00  0,00</td> <td>DESPES No Bimestre 12.224.121,00 12.525,00 12.525,00 610.572,29 6.000,00 456.047,62 38.733,10 109.791,57 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0</td> <td>AS EMPENHAI Até o Bimestre (b)  57.887.261,56  20.361,50  20.361,50  5.109.569,42  3.990.476,53  189.639,27  553.931,00  0,00</td> <td>DAS  % (b/ total b)  100,000  0,04  8,83  0,65  6,89  0,33  0,96  0,000</td> <td>SALDO (c)=(a-b)  2.361.225,80  1,00  1,00  6,38  1,46  1,47  2,73  0,72  12.490,00  0,00</td> <td>DESPE No Bimestre 12.262.785,74 12.525,00 12.525,00 610.572,29 6.000,00 456.047,62 38.733,10 109.791,57 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0</td> <td>SAS LIQUIDAE Até o Bimestre (d) 57.887.261,56 20.361,50 20.361,50 5.109.569,42 375.522,62 3.990.476,53 189.639,27 553.931,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00</td> <td>AS  % ( d / total d )  100,000  0,044  8,833  0,655  6,899  0,000</td> <td>SALDO ( e)=(a-d)  2.361.225,80  1,00  1,00  6,38  1,46  1,47  2,73  0,72  12.490,00  0,00</td> <td>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0</td>	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I) Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Judiciário Ação Judiciária Administração Geral Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Administração Geral Controle Interno Administração Social Defesa Civil Assistência Social Formação de Receursos Humanos Assistência ao Idoso Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária	DOTAÇÃO INICIA  53.873.400,00 612.000,00 612.000,00 1.876.000,00 1.200.000,00 421.000,00 421.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)  60.248.487,36  20.362,50  20.362,50  5.109.575,80  375.524,08  3.990.478,00  189.642,00  553.931,72  12.490,00  0,00	DESPES No Bimestre 12.224.121,00 12.525,00 12.525,00 610.572,29 6.000,00 456.047,62 38.733,10 109.791,57 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	AS EMPENHAI Até o Bimestre (b)  57.887.261,56  20.361,50  20.361,50  5.109.569,42  3.990.476,53  189.639,27  553.931,00  0,00	DAS  % (b/ total b)  100,000  0,04  8,83  0,65  6,89  0,33  0,96  0,000	SALDO (c)=(a-b)  2.361.225,80  1,00  1,00  6,38  1,46  1,47  2,73  0,72  12.490,00  0,00	DESPE No Bimestre 12.262.785,74 12.525,00 12.525,00 610.572,29 6.000,00 456.047,62 38.733,10 109.791,57 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	SAS LIQUIDAE Até o Bimestre (d) 57.887.261,56 20.361,50 20.361,50 5.109.569,42 375.522,62 3.990.476,53 189.639,27 553.931,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	AS  % ( d / total d )  100,000  0,044  8,833  0,655  6,899  0,000	SALDO ( e)=(a-d)  2.361.225,80  1,00  1,00  6,38  1,46  1,47  2,73  0,72  12.490,00  0,00	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
Saúde   0,00	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I) Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Judiciário Ação Judiciária Administração Geral Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Administração Geral Controle Interno Administração Social Defesa Civil Assistência Social Formação de Receursos Humanos Assistência ao Idoso Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária	DOTAÇÃO INICIA  53.873.400,00 612.000,00 612.000,00 1.876.000,00 1.200.000,00 421.000,00 421.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)  60.248.487,36 20.362,50 20.362,50 5.109.575,80 375.524,08 3.990.478,00 189.642,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	DESPES No Bimestre 12.224.121,00 12.525,00 12.525,00 610.572,29 6.000,00 456.047,62 38.733,10 109.791,57 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	AS EMPENHAI Até o Bimestre (b)  57.887.261,56  20.361,50  20.361,50  5.109.569,42  3.990.476,53  189.639,27  553.931,00  0,00	DAS  % (b/ total b)  100,00  0,04  8,83  0,65  6,89  0,00  0	SALDO (c)=(a-b)  2.361.225,80  1,00  1,00  6,38  1,46  1,47  2,73  0,72  12.490,00  0,00	DESPE No Bimestre 12.262.785,74 12.525,00 12.525,00 610.572,29 6.000,00 456.047,62 38.733,10 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	SAS LIQUIDAD Até o Bimestre (d)  57.887.261,56  20.361,50  20.361,50  5.109.569,42  375.522,62  3.990.476,53  189.639,27  553.931,00  0,00	AS  % ( d / total d )  100,000  0,04  8,83  0,65  6,89  0,33  0,96  0,000  0,00	SALDO ( e)=(a-d)  2.361.225,80  1,00  1,00  6,38  1,46  1,47  2,73  0,72  12.490,00  0,00	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
Judiciário         0,00	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Judiciário Ação Legislativa Judiciário Ação Judiciária Administração Geral Administração Geral Administração de Receitas Comunicação Social Defesa Civil Assistência Social Formação de Recursos Humanos Assistência ao Idoso Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária  FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA-	DOTAÇÃO INICIA  53.873.400,00 612.000,00 612.000,00 1.876.000,00 1.200.000,00 421.000,00 421.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)  60.248.487,36 20.362,50 20.362,50 5.109.575,80 375.524,08 3.990.478,00 189.642,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	DESPES No Bimestre  12.224.121,00  12.525,00  12.525,00  610.572,29  6.000,00  456.047,62  38.733,10  0,00	AS EMPENHAI Até o Bimestre (b)  57.887.261,56  20.361,50  20.361,50  5.109.569,42  375.522,62  3.990.476,53  189.639,27  553.931,00  0,00	DAS  % (b/ total b)  100,00  0,04  8,83  0,65  6,89  0,33  0,96  0,00	SALDO (c)=(a-b)  2.361.225,80  1,00  1,00  6,38  1,46  1,47  2,73  0,72  12.490,00  SALDO (c)=(a-b)	DESPE No Bimestre 12.262.785,74 12.525,00 12.525,00 610.572,29 6.000,00 456.047,62 38.733,10 109.791,57 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	SAS LIQUIDAD Até o Bimestre (d)  57.887.261,56  20.361,50  20.361,50  5.109.569,42  375.522,62  3.990.476,53  189.639,27  553.931,00  0,00	AS  % ( d / total d )  100,00  0,04  8,83  0,65  6,89  0,33  0,96  0,00	SALDO ( e)=(a-d)  2.361.225,80  1,00  1,00  6,38  1,46  1,47  2,73  0,72  12.490,00  0,00	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
Administração Geral   0,00	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Judiciário Ação Judiciária Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Administração Geral Administração de Receitas Comunicação Social Defesa Civil Assistência Social Formação de Recursos Humanos Assistência ao Idoso Assistência ao Idoso Assistência Comunitária  FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	DOTAÇÃO INICIA  53.873.400,00 612.000,00 612.000,00 1.876.000,00 1.200.000,00 421.000,00 421.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)  60.248.487,36  20.362,50  20.362,50  5.109.575,80  375.524,08  3.990.478,00  189.642,00  553.931,72  12.490,00  0	DESPES No Bimestre 12.224.121,00 12.525,00 12.525,00 610.572,29 6.000,00 456.047,62 38.733,10 109.791,57 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	AS EMPENHAI Até o Bimestre (b)  57.887.261,56  20.361,50  20.361,50  5.109.569,42  375.522,62  3.990.476,53  189.639,27  553.931,00  0,00	DAS  % (b/ total b)  100,000  0,04  8,83  0,65  6,89  0,33  0,96  0,000	SALDO (c)=(a-b)  2.361.225,80  1,00  1,00  6,38  1,46  1,47  2,73  0,72  12.490,00  0,00	DESPE No Bimestre 12.262.785,74 12.525,00 12.525,00 610.572,29 6.000,00 456.047,62 38.733,10 109.791,57 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	SAS LIQUIDAE Até o Bimestre (d)  57.887.261,56  20.361,50  20.361,50  5.109.569,42  375.522,62  3.990.476,53  189.639,27  553.931,00  0,00  SAS LIQUIDAE Até o Bimestre (d)	AS  % ( d / total d )  100,000  0,044  8,833  0,655  6,899  0,000	SALDO ( e)=(a-d)  2.361.225.80  1,00  1,00  6,38  1,46  1,47  2,73  0,72  12.490,00  0,00	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
Atenção Básica         0,00	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Judiciário Ação Legislativa Judiciário Ação Judiciária Administração Geral Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Administração de Receitas Comunicação Social Defesa Civil Assistência Social Formação de Recursos Humanos Assistência ao Idoso Assistência ao Idoso Assistência ao Idoso Assistência ao Idoso Assistência Comunitária  FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Saúde Def. Interesse Públ. no Proc.	DOTAÇÃO INICIA  53.873.400,00 612.000,00 612.000,00 1.876.000,00 1.200.000,00 421.000,00 450.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)  60.248.487,36  20.362,50  20.362,50  5.109.575,80  375.524,08  3.990.478,00  189.642,00  553.931,72  12.490,00  0,00	DESPES No Bimestre 12.224.121,00 12.525,00 12.525,00 610.572,29 6.000,00 456.047,62 38.733,10 109.791,57 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	AS EMPENHAI Até o Bimestre (b)  57.887.261,56  20.361,50  20.361,50  5.109.569,42  375.522,62  3.990.476,53  189.639,27  553.931,00  0,00	DAS  % (b/ total b)  100,00  0,04  8,83  0,65  6,89  0,33  0,96  0,00  0	SALDO (c)=(a-b)  2.361.225,80  1,00  1,00  6,38  1,46  1,47  2,73  0,72  12.490,00  0,00	DESPE No Bimestre 12.262.785,74 12.525,00 12.525,00 610.572,29 6.000,00 456.047,62 38.733,10 109.791,57 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	SAS LIQUIDAD Até o Bimestre (d)  57.887.261,56  20.361,50  20.361,50  5.109.569,42  375.522,62  3.990.476,53  189.639,27  553.931,00  0,00	AS  % ( d / total d )  100,000  0,044  8,833  0,655  6,899  0,000	SALDO ( e)=(a-d)  2.361.225,80  1,00  1,00  6,38  1,46  1,47  2,73  0,72  12.490,00  0,00	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Judiciário Ação Legislativa Judiciário Ação Judiciária Administração Geral Administração Geral Administração Geral Administração de Receitas Comunicação Social Defesa Civil Assistência ao Idoso Assistência ao Idoso Assistência ao Idoso Assistência a Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária  FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Saúde Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	DOTAÇÃO INICIA  53.873.400,00 612.000,00 612.000,00 1.876.000,00 1.200.000,00 1.200.000,00 421.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)  60.248.487,36  20.362,50  20.362,50  5.109.575,80  375.524,08  3.990.478,00  189.642,00  0,00	DESPES No Bimestre 12.224.121,00 12.525,00 12.525,00 610.572,29 6.000,00 456.047,62 38.733,10 109.791,57 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	AS EMPENHAI Até o Bimestre (b)  57.887.261,56  20.361,50  20.361,50  5.109.569,42  3.990.476,53  189.639,27  553.931,00  0,00	DAS  % (b/ total b)  100,00  0,04  8,83  0,65  6,89  0,33  0,96  0,00	SALDO (c)=(a-b)  2.361.225.80 1,00 1,00 6,38 1,46 1,47 2,73 0,72 12.490,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	DESPE No Bimestre 12.262.785,74 12.525,00 12.525,00 610.572,29 6.000,00 456.047,62 38.733,10 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	SAS LIQUIDAL Até o Bimestre (d)  57.887.261,56  20.361,50  20.361,50  5.109.569,42  375.522,62  3.990.476,53  189.639,27  553.931,00  0,00	AS  % ( d / total d )  100,000  0,044  8,833  0,655  6,899  0,000	SALDO ( e)=(a-d)  2.361.225.80  1.00  1.00  6.38  1.46  1.47  2.73  0.72  12.490,00  0.00	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I) Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Judiciário Ação Judiciária Administração Geral Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Administração Geral Administração Social Defesa Civil Assistência Social Formação de Receitas Comunicação Social Defesa Civil Assistência Gocial Formação de Recursos Humanos Assistência ao Idoso Assistência ao Idoso Assistência Comunitária  FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Saúde Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Administração Geral Atenção Básica	DOTAÇÃO INICIA  53.873.400,00 612.000,00 612.000,00 1.876.000,00 1.35.000,00 1.200.000,00 421.000,00 450.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)  60.248.487,36  20.362,50  20.362,50  5.109.575,80  375.524,08  3.990.478,00  189.642,00  553,931,72  12.490,00  0,00	DESPES No Bimestre 12.224.121,00 12.525,00 12.525,00 610.572,29 6.000,00 456.047,62 38.733,10 109.791,57 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	AS EMPENHAI Até o Bimestre (b)  57.887.261,56  20.361,50  20.361,50  5.109.569,42  375.522,62  3.990.476,53  189.639,27  553.931,00  0,00	DAS  % (b/ total b)  100,00  0,04  8,83  0,65  6,89  0,33  0,96  0,00	SALDO (c)=(a-b)  2.361.225,80  1,00  1,00  6,38  1,46  1,47  2,73  0,72  12.490,00  0,00	DESPE No Bimestre 12.262.785,74 12.525,00 12.525,00 610.572,29 6.000,00 456.047,62 38.733,10 109.791,57 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	SAS LIQUIDAD Até o Bimestre (d)  57.887.261,56  20.361,50  20.361,50  5.109.569,42  375.522,62  3.990.476,53  189.639,27  553.931,00  0,00	AS  % ( d / total d )  100,000  0,044  8,833  0,655  6,899  0,000	SALDO ( e)=(a-d)  2.361.225,80  1,00  1,00  6,38  1,46  1,47  2,73  0,72  12.490,00  0,00	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0

Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básaico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	.,		.,	-,	- í	.,	-,	.,			
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Colet. e											· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPES	AS EMPENHAI		SALDO	DESPE	SAS LIQUIDAD	AS	SALDO (	INSCRITAS EM RESTOS A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIA	ATUALIZAD A (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/ total b)	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/ totald)	e)=(a-d)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-				` /				` '			
ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer		0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Desporto Comunitário				· ·	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc.	0,00	0,00	0,00	0,00	-,	-,	-,	0,00	-,	-,	,
Desporto Comunitário Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

#### CLAIR LEITÃO MARTINS B.B de MELO

Contadora CPF-477.984.084-87

CRC- PB 4.39-5/O -7

#### CHRISTIANE FERNANDES DE ARAUJO

Secretária de Planejamento e Finanças Públicas

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:B25620C8

#### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1°, inciso III )			R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	45.000,00	154.848,99	(109.848,99)
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	45.000,00	154.848,99	(109.848,99)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR $(h) = (d - e)$
APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (I b) - (II f + II g)	SALDO ATUAL $(k) = (III i + III j)$					
VALOR (III)	0,00	154.848,99	154.848,99					
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTÃO - SEPLOG - em 19 de janeiro de 2022 as 09:31:43								

#### CLAIR LEITÃO MARTINS B.B de MELO

Contadora CPF-477.984.084-87

CRC- PB 4.39-5/O -7

#### CHRISTIANE FERNANDES DE ARAUJO

Secretária de Planejamento eFinanças Públicas

#### **DIVALDO DANTAS**

Prefeito

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:8E8946C3

#### GABINETE DO PREFEITO

# DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R\$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS RE	
RECEITAS FARA AFURAÇÃO DA AFLICAÇÃO EM AÇOES E SERVIÇOS FUBLICOS DE SAUDE	FREVISAO INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	1.978.000,00	2.901.113,98	2.860.713,98	98,61
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	70.000,00	189.829,30	176.275,79	92,86
IPTU	50.000,00	169.829,30	169.829,30	100,00
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	20.000,00	20.000,00	6.446,49	32,23
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	125.000,00	170.851,99	170.851,99	100,00
ITBI	125.000,00	170.851,99	170.851,99	100,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.002.000,00	1.298.477,98	1.271.631,49	97,93
ISS	972.000,00	1.268.477,98	1.268.477,98	100,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	30.000,00	30.000,00	3.153,51	10,51
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	781.000,00	1.241.954,71	1.241.954,71	100,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.413.500,00	33.454.670,91	33.449.670,91	99,99
Cota-Parte ITR	1.000,00	4.001,73	4.001,73	100,00
Cota-Parte FPM	21.000.000,00	26.217.511,43	26.217.511,43	100,00
Cota-Parte ICMS	4.700.000,00	6.245.578,93	6.245.578,93	100,00
Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	4.475,16	4.475,16	100,00
Cota-Parte IPVA	705.000,00	978.103,66	978.103,66	100,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	28.391.500,00	36.355.784,89	36.310.384,89	99,99

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMI	PENHADAS	DESPESAS LIQ	UIDADAS	DESPESAS P	AGAS	Inscritas em Restos
(ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.175.500,00	4.808.337,93	4.808.074,97	199,99	4.808.074,97	199,99	4.604.371,98	191,91	99,99
Despesas Correntes	2.830.500,00	4.663.447,03	4.663.185,57	99,99	4.663.185,57	99,99	4.465.041,08	95,75	0,00
Despesas de Capital	345.000,00	144.890,90	144.889,40	100,00	144.889,40	100,00	139.330,90	96,16	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.366.000,00	1.953.385,67	1.953.373,24	199,59	1.953.373,24	199,59	1.700.817,77	186,66	100,00
Despesas Correntes	1.162.000,00	1.953.239,67	1.953.227,84	100,00	1.953.227,84	100,00	1.700.672,37	87,07	0,00
Despesas de Capital	204.000,00	146,00	145,40	99,59	145,40	99,59	145,40	99,59	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	105.000,00	96.732,48	96.729,51	100,00	96.729,51	100,00	93.980,25	97,15	100,00
Despesas Correntes	98.000,00	96.732,48	96.729,51	100,00	96.729,51	100,00	93.980,25	97,15	0,00
Despesas de Capital	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	485.000,00	511.289,36	511.284,63	100,00	511.284,63	100,00	489.945,51	95,83	100,00
Despesas Correntes	463.000,00	511.289,36	511.284,63	100,00	511.284,63	100,00	489.945,51	95,83	0,00
Despesas de Capital	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	333.000,00	58.194,00	58.192,12	199,99	58.192,12	199,99	58.192,12	199,99	100,00
Despesas Correntes	173.000,00	33.001,00	33.000,00	100,00	33.000,00	100,00	33.000,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	160.000,00	25.193,00	25.192,12	100,00	25.192,12	100,00	25.192,12	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.464.500,00	7.427.939,44	7.427.654,47	799,57	7.427.654,47	799,57	6.947.307,63	771,54	100,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.427.654,47	7.427.654,47	6.947.307,63
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.427.654,47	7.427.654,47	6.947.307,63
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	5.446.557,73	5.446.557,73	5.446.557,73
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	5.446.557,73	5.446.557,73	5.446.557,73
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	1.981.096,74	1.981.096,74	1.500.749,90
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,46	20,46	

	LIMITE NÃO CUMPRIDO						
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA	Saldo Inicial (no	Despesas Cus F	cício de	Saldo Final ( não			
FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	exercício)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	aplicado)		
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

				EX	ECUÇÃO DE RESTOS A PAG	GAR				
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor Aplicado em ASPS no Exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e Anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					O EXERCÍCIO ATUAL QUI				. ,	
TOTAL DOS RE	STOS A PAGAR C	ANCELADOS OU	PRESCRITOS A	TÉ O FINAL DO	) EXERCÍCIO ANTERIOR	QUE AFETARAM O	CUMPRI	MENTO D	O LIMITE (XXII)	
	OTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)  Artigo 24 § 1° e 2° da LC 141/2012)									

	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS						
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1° e 2° DA LC 141/2012	Saldo Inicial		steadas no Exerc Referência	Saldo Final (não			
· ·	(no exercicio	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	2		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REA	ALIZADAS
RECEITAS ADICIONAIS FARA O FINANCIAMIENTO DA SAUDE NAO COMFOTADAS NO CALCULO DO MINIMO	FREVISAO INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.690.000,00	8.430.229,66	8.430.229,66	109,63
Proveniente da União	7.690.000,00	8.430.229,66	8.430.229,66	109,63
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	
Proveniente de outros Municipios	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.360.000,00	1.360.000,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	9.050.000,00	9.790.229,66	8.430.229,66	109,63

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMI	PENHADAS	DESPESAS LIQ	UIDADAS	DESPESAS I	PAGAS	Inscritas em Restos	
ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	a Pagar não Processados (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.960.000,00	5.227.513,84	5.227.509,84	200,00	5.227.509,84	200,00	4.953.982,91	194,74	0,00	
Despesas Correntes	4.148.000,00	5.201.013,84	5.201.009,84	100,00	5.201.009,84	100,00	4.927.482,91	94,74	0,00	
Despesas de Capital	812.000,00	26.500,00	26.500,00	100,00	26.500,00	100,00	26.500,00	100,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.942.500,00	4.914.550,34	4.910.074,55	199,90	4.910.074,55	199,90	4.691.844,08	116,03	0,00	
Despesas Correntes	3.307.500,00	4.888.288,34	4.883.813,60	99,91	4.883.813,60	99,91	4.686.550,08	95,87	0,00	
Despesas de Capital	635.000,00	26.262,00	26.260,95	100,00	26.260,95	100,00	5.294,00	20,16	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	337.000,00	93.468,15	93.401,18	99,93	93.401,18	99,93	89.003,18	95,22	0,00	
Despesas Correntes	325.000,00	93.467,78	93.401,18	99,93	93.401,18	99,93	89.003,18	95,22	0,00	
Despesas de Capital	12.000,00	0,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	285.500,00	505.965,74	505.947,64	100,00	505.947,64	100,00	481.214,98	95,11	0,00	
Despesas Correntes	278.500,00	505.965,74	505.947,64	100,00	505.947,64	100,00	481.214,98	95,11	0,00	
Despesas de Capital	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

#### Paraíba , 21 de Janeiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3031

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.350.000,00	66,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.350.000,00	66,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV +	10.875.000,00	10.741.564,07	10.736.933,21	0,00	10.736.933,21	599,83	10.736.933,21	501,10	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS P	AGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
OUTROS ENTES	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	(g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = $(IV + XXXII)$	8.135.500,00	10.035.851,77	10.035.584,81	200,00	10.035.584,81	200,00	9.558.354,89	191,97	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = $(V + XXXIII)$	5.308.500,00	6.867.936,01	6.863.447,79	199,93	6.863.447,79	199,93	6.392.661,85	113,96	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	423.000,00	190.200,26	190.130,69	99,96	190.130,69	99,96	182.983,43	96,21	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	770.500,00	1.017.255,10	1.017.232,27	100,00	1.017.232,27	100,00	971.160,49	95,47	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.683.000,00	58.260,00	58.192,12	199,73	58.192,12	199,73	58.192,12	199,73	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	16.339.500,00	18.169.503,51	18.164.587,68	799,62	18.164.587,68	799,62	18.164.587,68	697,34	0,00	
<ul> <li>(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de</li> </ul>										
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS										
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPA	FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG - em 19 de janeiro de 2022 as 09:32:50									

#### CLAIR LEITÃO MARTINS B.B DE MELO

Contadora CPF-477.984.084-87 CRC- PB 4.39-5/O -7

#### CHRISTIANE FERNANDES DE ARAUJO

Secretária de Planejamento e Finanças Públicas

#### DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:8E3DF9C8

#### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R\$ 1,00
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	REGISTROS EF	FETUADOS EM 2021
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTEROR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Emte Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
NOTA:											
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANE	ONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG - em 19 de janeiro de 2022 as 09:33:27										

#### CLAIR LEITÃO MARTINS B.B DE MELO

Contadora CPF-477.984.084-87

CRC- PB 4.39-5/O -7

#### CHRISTIANE FERNANDES DE ARAUJO

Secretária de Planejamento e Finanças Públicas

#### **DIVALDO DANTAS**

Prefeito

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida Código Identificador:B73BFEAB

#### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO IX (LRF, art.53, § 1°, inciso I)			R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I) [1]			
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.741.310,02	5.671.093,17	70.216,85
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	5.741.310,02	5.671.093,17	70.216,85
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições. Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.741.310,02	5.671.093,17	70.216,85
	5.741.310,02	5.671.093,17	70.216,85
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II-I)	(d - a)	(e - b)	(f - c)
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLA	NEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO -	SEPLOG - em 19 de janeiro de 2022 as 0	9:30:26

#### CLAIR LEITÃO MARTINS B.B DE MELO

Contadora CPF-477.984.084-87 CRC- PB 4.39-5/O -7

#### CHRISTIANE FERNANDES DE ARAUJO

Secretária de Planejamento e Finanças Públicas

#### **DIVALDO DANTAS**

Prefeito

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:D2DDE8CF

#### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VIII (LDB, Art. 72)				R\$ 1,00
REG	CEITAS DO ENSINO			•
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS I	REALIZADAS
RECEITA RESOLTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISAO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	1.978.000,00	2.901.113,98	2.860.713,98	98,61
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	70.000,00	189.829,30	176.275,79	103,80
1.1.1-IPTU	50.000,00	169.829,30	169.829,30	100,00
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	20.000,00	20.000,00	6.446,49	32,23
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	125.000,00	170.851,99	170.851,99	100,00
1.2.1-ITBI	125.000,00	170.851,99	170.851,99	100,00
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.002.000,00	1.298.477,98	1.271.631,49	100,25
1.3.1-ISS	972.000,00	1.268.477,98	1.268.477,98	100,00
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	30.000,00	30.000,00	3.153,51	10,51
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	781.000,00	1.241.954,71	1.241.954,71	100,00
1.4.1-IRRF	781.000,00	1.241.954,71	1.241.954,71	100,00
1.4.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.222.500,00	35.618.911,33	35.613.911,33	99,99
2.1-Cota-Parte FPM	22.809.000,00	28.381.751,85	28.381.751,85	103,71
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	21.000.000,00	26.217.511,43	26.217.511,43	100,00
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	899.000,00	1.149.145,53	1.149.145,53	100,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	910.000,00	1.015.094,89	1.015.094,89	100,00
2.2-Cota-Parte ICMS	4.700.000,00	6.245.578,93	6.245.578,93	100,00
2.3-ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	4.475,16	4.475,16	100,00
2.5-Cota-Parte ITR	1.000,00	4.001,73	4.001,73	100,00
2.6-Cota-Parte IPVA	705.000,00	978.103,66	978.103,66	100,00
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,0
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	30.200.500,00	38.520.025,31	38.474.625,31	99,88

	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS R	EALIZADAS
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	(a)	Até o Bimestre	% (c) = (b/a) x
	II (Tell III)	(b)	100	
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00

5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	882.600,00	899.110,20	530.668,65	59,02
5.1-Transferências do Salário-Educação	210.000,00	210.000,00	180.306,45	85,86
5.2-Transferências Diretas - PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	268.100,00	268.100,00	253.352,00	94,50
5.4-Transferências Diretas - PNATE	80.500,00	97.010,20	97.010,20	100,00
5.5-Outras Transferências do FNDE	319.000,00	319.000,00	0,00	0,00
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	755.000,00	755.000,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de Convênios	755.000,00	755.000,00	0,00	0,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	800.000,00	800.000,00	271.500,00	33,94
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.437.600,00	2.454.110,20	802.168,65	32,69
FUNDEB				
	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS R	EALIZADAS
RECEITAS DO FUNDEB	INICIAL	(a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.282.700,00	6.690.933,59	6.689.933,59	99,98
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	4.200.000,00	5.243.502,00	5.243.502,00	100,00
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20,00% de 2.2)	940.000,00	1.249.115,61	1.249.115,61	100,00
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	500,00	895,02	895,02	100,00
10.5-Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	200,00	800,24	800,24	100,00
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20,00% de 2.6)	141.000,00	195.620,72	195.620,72	100,00
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.173.000,00	9.866.181,84	9.866.181,84	100,00
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	6.830.000,00	8.457.143,33	8.457.143,33	100,00
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	343.000,00	1.409.038,51	1.409.038,51	100,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.547.300,00	1.547.300,00	1.767.209,74	114,21
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) $>$ 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.767.209,74			
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00		_	_

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EN	MPENHADAS	DESPESAS L	IQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
DESPESAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	PROCESSADOS (i)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.333.800,00	7.944.157,73	7.556.387,98	175,26	7.556.387,98	175,26	0,00
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.333.800,00	7.944.157,73	7.556.387,98	175,26	7.556.387,98	175,26	0,00
13.1-Com Educação Infantil	1.135.000,00	1.365.510,15	1.040.741,86	76,22	1.040.741,86	76,22	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	4.198.800,00	6.578.647,58	6.515.646,12	99,04	6.515.646,12	99,04	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	2.191.252,00	2.001.331,59	1.865.323,68	104,75	1.865.323,68	104,75	0,00
14.1-Com Educação Infantil	117.052,00	142.785,54	6.780,00	4,75	6.780,00	4,75	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	2.074.200,00	1.858.546,05	1.858.543,68	100,00	1.858.543,68	100,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.525.052,00	9.945.489,32	9.421.711,66	94,73	9.421.711,66	94,73	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	100,00
$19.1 - M\text{\'mimo de } 60\% \text{ do FUNDEB na Remuneração do Magistério [1] } (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) \times 100) \%$	76,45
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	18,87
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	4,68
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2021(2)	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIM	ENTO DO ENSINO	– DESPESAS CUSTEAD	OAS COM A REC	EITA RESULT	TANTE DE IMPO	STOS E RECU	JRSOS DO FUNDEB
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EM	PENHADAS	DESPESAS LI	QUIDADAS	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	PROCESSADOS (i)
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.165.000,00	1.151.801,49	1.151.792,97	299,93	1.151.792,97	299,93	0,00
22.1-Creche	1.150.000,00	1.150.137,49	1.150.130,00	200,00	1.150.130,00	200,00	0,00
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	969.000,00	965.884,15	965.882,95	100,00	965.882,95	100,00	0,00
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	181.000,00	184.253,34	184.247,05	100,00	184.247,05	100,00	0,00
22.2-Pré-Escola	15.000,00	1.664,00	1.662,97	99,94	1.662,97	99,94	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	15.000,00	1.664,00	1.662,97	99,94	1.662,97	99,94	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	8.925.550,00	11.073.019,78	11.072.951,30	200,00	11.072.951,30	200,00	0,00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.210.000,00	8.374.193,63	8.374.189,80	100,00	8.374.189,80	100,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	8.925.550,00	11.073.019,78	11.072.951,30	200,00	11.072.951,30	200,00	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.715.550,00	2.698.826,15	2.698.761,50	100,00	2.698.761,50	100,00	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	10.090.550,00	12.224.821,27	12.224.744,27	100,00	12.224.744,27	100,00	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.767.209,74
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	834.810,76
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	0,00
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) [6]	2.602.020,50
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35)) [6]	9.622.723,77
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) %[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	25,01

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS	IONAIS DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPE EMPENH		DESPESAS LIG	QUIDADAS	INSCRITOS EM RESTOS A
PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	$\%$ (h) = $(g/d) \times 100$	PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	210.000,00	145.375,00	145.371,17	100,00	145.371,17	100,00	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.628.600,00	725.382,19	725.370,82	100,00	725.370,82	100,00	0,00
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	2.838.600,00	870.757,19	870.741,99	100,00	870.741,99	100,00	0,00
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	12.929.150,00	13.095.578,46	13.095.486,26	100,00	13.095.486,26	100,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2021 (j)		
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00		
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00		
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO		
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	397.509,27	0,00		
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.866.181,84	0,00		
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	9.872.617,06	0,00		
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	9.226.069,07	0,00		
47.2-RESTOS A PAGAR	646.547,99	0,00		
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	18.312,46	0,00		
49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	409.386,51	0,00		
50-(+) AJUSTES	0,00	0,0		
50.1-RETENÇÕES	0,00	0,00		
50.2-CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	0,00	0,0		
51-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00		
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG - em 19 de janeiro de 2022 as 09:29:41				

#### CLAIR LEITÃO MARTINS B.B DE MELO

Contadora CPF-477.984.084-87

CRC- PB 4.39-5/O -7

#### CHRISTIANE FERNANDES DE ARAUJO

Secretária de Planejamento e Finanças Públicas

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador: AFEC47C3

#### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)	Em Reais			
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCI	ÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00		

Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00			

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00				
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII	0,00	0,00				

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)		DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)			
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2N	0,00	0,00	0,00	0,00				
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAI	FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG - em 19 de janeiro de 2022 as 09:16:07							

#### CLAIR LEITÃO MARTINS B.B de MELO

Contadora CPF-477.984.084-87

CRC- PB 4.39-5/O -7

#### CHRISTIANE FERNANDES DE ARAUJO

Secretária de Planejamento e Finanças Públicas

#### DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**331C55BC

#### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)	1	R\$ 1,00
ACIMA DA LINHA	<u>.                                      </u>	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
RECEITAS FRIMARIAS	FREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	45.513.789,09	55.700.691,91
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.009.675,00	2.892.868,41
IRRF	781.000,00	1.241.954,71
IPTU	70.000,00	176.275,79
ITBI	125.000,00	170.851,99
ISS	1.002.000,00	1.271.631,49
Outras Receitas Tributárias	31.675,00	32.154,43
Contribuições	1.035.000,00	1.153.315,31
Receita Patrimonial	110.834,06	245.989,97
Aplicações Financeiras (II)	45.000,00	154.848,99
Outras Receitas Patrimoniais	65.834,06	91.140,98
Transferências Correntes	41.740.900,00	49.163.314,72
Cota-Parte do FPM	16.800.000,00	20.974.009,43
Cota-Parte do ITR	800,00	3.201,49
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	3.760.000,00	4.996.463,32
Cota-Parte do IPVA	564.000,00	782.482,94
Transferências da LC 61/1989	2.000,00	3.580,14
Transferencias do FUNDEB	7.173.000,00	9.866.181,84
Outras Transferências Correntes	13.437.100,00	12.537.395,56
Demais Receitas Correntes	617.380,03	2.245.203,50
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	617.380,03	2.245.203,50

RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	45.468.789,09	55.545.842,92
RECEITAS DE CAPITAL (V)	8.495.000,00	1.012.392,85
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Transferências de Capital	8.495.000,00	1.012.392,85
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	8.495.000,00	1.012.392,85
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	8.495.000,00	1.012.392,85
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	53.963.789,09	56.558.235,77

		Até o Bimestre/2021						
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PA PROCES LIQUIDADOS	SADOS	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	54.494.687.34	52.216.168.39	52.216.168.39	49.012.478,01	PAGOS (b) 2.383,242,99	_		
Pessoal e Encargos Sociais	37.213.159.58		35.482.256,45	34.175.151.02		.,	- ,	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0.00	0.00	0.00	0.00		0,00	-,	
Outras Despesas Correntes	17.281.527,76	-,	*,**	14.837.326.99	-,	-,	-,	
Demais Despesas Correntes	17.281.527,76	16.733.911,94	16.733.911,94	14.837.326,99	,	0,00	-,	
Transferências Constitucionais e Legais	0.00	0.00	0.00	0.00	, and the second	-,	- ,	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	54.494.687.34	-,	52.216.168.39	49.012.478.01	-,	-,	- ,	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.741.310.02		5.671.093.17	5.517.081.07		0,00	-,	
* *				1.232.376.54	,	-,	-,	
Investimentos	1.456.600,41	1.386.388,64	1.386.388,64		,	-,	- ,	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	-,	-,	-,	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	-,	.,	- ,	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	.,	- ,	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	4.284.709,61	4.284.704,53	4.284.704,53	4.284.704,53	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.456.600,41	1.386.388,64	1.386.388,64	1.232.376,54	54.866,95	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	56.401.287,75	53.602.557,03	53.602.557,03	50.244.854,55	2.438.109,94	0,00	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							3.875.271,28	
META FISCAL PARA	O RESULTADO P	RIMÁRIO				VALOR CO	RRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021	
JUKOS NOMINAIS	VALOR INCORR	IDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da LInha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		3.875.271,28
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORREN	TE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2020	Até o
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	38.679.085,50	41.249.282,54
DEDUÇÕES (II)	5.670.522,85	2.215.951,81
Disponibilidade de Caixa	5.142.241,96	2.215.951,81
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.584.351,90	5.573.654,29
(-) Restos a Pagar Processados	2.442.109,94	3.357.702,48
Demais Haveres Financeiros	528.280,89	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	33.008.562,65	39.033.330,73

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	(6.024.768,08)
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(915.592,54
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	(5.109.175,54)
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	(5.109.175,54
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG - em 19 de janeiro de 2	2022 as 09:24:14

# *CLAIR LEITÃO MARTINS B.B DE MELO* Contadora CPF-477.984.084-87

CRC- PB 4.39-5/O -7

#### CHRISTIANE FERNANDES DE ARAUJO

Secretária de Planejamento e Finanças Públicas

#### **DIVALDO DANTAS**

Prefeito

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**E2A537B0

#### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
			ORÇAMEN	ΓΟ FISCAL E	DA SEGURI	DADE SOCIAL						
		JANEIRO	) A DEZEMB	RO DE 2021/	BIMESTRE N	OVEMBRO-DEZ	EMBRO					
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso	(V)											R\$ 1,00
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSDOS LIQUIDADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS											
PODER / ÓRGÃO	Ins	scritos			Saldo (e = (a	Insc	critos				Saldo (k =	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	+ b) - (c + d))	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	(f + g) - (i + j))	Saldo Total $L = (e + k)$
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	4.000,00	2.438.109,94	2.438.109,94	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal de Itaporanga	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	4.000,00	2.438.109,94	2.438.109,94	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Itaporanga	4.000,00	2.438.109,94	2.438.109,94	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde de Itaporanga	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(III) = (I + II)	4.000,00	2.438.109,94	2.438.109,94	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade	e - SECRETARIA	MUNICIPAL DE P	LANEJAMEN	TO, ORÇAM	ENTO E GES	TÃO - SEPLOG -	em 19 de janeiro d	le 2022 as 09:	24:58		•	•

#### CLAIR LEITÃO MARTINS B.B de MELO

Contadora CPF-477.984.084-87

CRC- PB 4.39-5/O -7

#### CHRISTIANE FERNANDES DE ARAUJO

Secretária de Planejamento e Finanças Públicas

#### **DIVALDO DANTAS**

Prefeito

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida Código Identificador:B7E7BF7A

#### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	53.873.400,00
Previsão Atualizada	53.873.400,00
Receitas Realizadas	56.805.844,02
Déficit Orçamentário	1.081.417,54
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	53.873.400,00
Créditos Adicionais	6.375.087,36
Dotação Atualizada	60.248.487,36
Despesas Empenhadas	57.887.261,56
Despesas Liquidadas	57.887.261,56
Despesas Pagas	54.529.559,08
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	57.887.261,56
Despesas Liquidadas	57.887.261,56
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	55.793.451,17
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	55.493.451,17
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	55.493.451,17
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	3.875.271,28	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	3.875.271,28	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre		
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	ì	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.442.109,94	4.000,00	2.438.109,94	.,	
Poder Executivo	2.442.109,94	4.000,00	2.438.109,94	0,00	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	2.442.109,94	4.000,00	2.438.109,94	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites 0	Constitucionais Anuais		
DESFESAS COM MANOTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	vaioi Apurado Ate o Biniestre	% Mínimo a	% Aplicado Até o B	imestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.622.723,77	25%		25,01	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.556.387,98	70%		76,45	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%		0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%		0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurad	o no Exercício	Saldo não Realiz	ado	
Receita de Operação de Crédito		0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida		5.671.093,17	7 70.210		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado	Até o Bimestre	Saldo a Realiz	ar	
Receita da Alienação de Ativos		0,00	0,0		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00	

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	onal Anual		
DESFESAS COM AÇOES E SERVIÇOS FOBLICOS DE SAODE	Valor apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.427.654,47	15,00	20,46
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALO	R APURADO NO EXERCÍCIO CORREN	NTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇA	MENTO E GESTÃO - SEPLOG - em	19 de janeiro de 2022 as 09:41:01	

#### CLAIR LEITÃO MARTINS B.B DE MELO

Contadora CPF-477.984.084-87

CRC- PB 4.39-5/O -7

#### CHRISTIANE FERNANDES DE ARAUJO

Secretária de Planejamento e Finanças Públicas

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:031B47C9

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

#### GABINETE DO PREFEITO LEI N° 1.910, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE: CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, Estado da Paraíba

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados em 10,1818% (dez inteiros e um mil oitocentos e dezoito milésimos por cento) os vencimentos do grupo/nível I dos servidores públicos municipais de Picuí integrantes do Nível de Apoio e do Grupo Ocupacional Magistério – Categorias em Extinção – Cargo: Auxiliar de Ensino do Plano de Cargos e Salários (Lei nº 1.284, de 08 de maio de 2007, com as alterações posteriores).

Parágrafo Único – A cada nível/grupo, a partir do II, exceto os ocupantes do cargo de coveiro, será acrescentado aos vencimentos o valor de 5% (cinco) por cento dos vencimentos constantes do nível/grupo I, a fim de se repor os valores da progressão horizontal, conforme anexo desta lei.

- **Art. 2º** Ficam reajustados em **16%** (**dezesseis por cento**) os vencimentos dos servidores públicos municipais de Picuí integrantes do **Nível Médio**, com exceção dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, **e dos Cargos em Comissão Símbolo C.C.2 e C.C.3** do Plano de Cargos e Salários (Lei nº 1.284, de 08 de maio de 2007, com as alterações posteriores).
- **Art. 3º** Ficam reajustados em **13%** (**treze por cento**) os vencimentos dos servidores públicos municipais de Picuí integrantes dos cargos de **Agente Comunitário de Saúde e Agentes de Combate a Endemias** do Plano de Cargos e Salários (Lei nº 1.284, de 08 de maio de 2007, com as alterações posteriores).

Parágrafo Único – A cada nível/grupo, a partir do II, dos ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias será acrescentado aos vencimentos o valor de 5% (cinco) por cento dos vencimentos constantes do nível/grupo I, a fim de se repor os valores da progressão horizontal, conforme anexo desta lei.

- Art. 4º Ficam reajustados em 16% (dezesseis por cento) os vencimentos dos servidores públicos municipais de Picuí integrantes do Nível Superior (com exceção do Magistério) e dos Cargos em Comissão Símbolo C.C.1 do Plano de Cargos e Salários (Lei nº 1.284, de 08 de maio de 2007, com as alterações posteriores).
- Art. 5º Nenhum servidor receberá, a título de vencimentos, importância inferior ao salário mínimo nacional, nos termos do art. 7º, IV, da Constituição Federal.
- **Art. 6° -** Os anexos I QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, III GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL DE APOIO, MÉDIO E SUPERIOR da Lei Municipal nº 1.284, de 08 de maio de 2007, que fixa o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Picuí, passam a vigorar, obedecido o disposto no art. 10, de acordo com os anexos integrantes desta Lei.
- Art. 7º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações existentes no orçamento vigente.
- Art. 8° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de janeiro de 2022.
- Art. 9° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de PICUÍ. Estado da Paraíba, em 20 de janeiro de 2022.

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

#### ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

SÍMBOLO	CARGOS	N° DE CARGOS	VENCIMENTO	
C.C-1	SECRETÁRIO	09	SUBSÍDIOS - LEI Nº 1865/2020	REPRESENTAÇÃO
C.C-1	ASSESSOR ESPECIAL	02	1.809,60	
C.C-1	PROCURADOR JURÍDICO	01	2.552,00	1
C.C-1	DIRETOR DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	01	1.809,60	1
C.C-1	DIRETOR DE INFORMÁTICA	01	1.809,60	1
C.C-1	DIRETOR DE ATENÇÃO BÁSICA	01	1.809,60	1
C.C-1	DIRETOR DE CENTRO DE ESPECIALIDADES	01	1.809,60	1
C.C-1	DIRETOR DE UNIDADES DE SAÚDE	14	1.809,60	1
C.C.1	DIRETOR DO PARQUE ECOLÓGICO	01	1.809,60	1
C.C-1	DIRETOR DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA	01	1.809,60	1
C.C-1	DIRETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	01	1.809,60	1
C.C-1	DIRETOR DE ESPORTES	01	1.809,60	DE ATÉ 100% SOBRE O
C.C-1	DIRETOR DO MATADOURO	01	1.809,60	VENCIMENTO- BASE
C.C-1	DIRETOR DA COZINHA INDUSTRIAL	01	1.809,60	1
C.C-1	DIRETOR DE PROGRAMAS SOCIAIS	01	1.809,60	1
C.C-1	DIRETOR DE TRANSPORTES, MÁQUINAS E VEÍCULOS	01	1.809,60	1
C.C-1	DIRETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA	01	1.809,60	1
C.C-1	DIRETOR DE COMPRAS	01	1.809,60	1
C.C-2	ASSESSOR	20	1.286,21	1
C.C-3	FISCAL GERAL	01	1.286,21	1
C.C-3	FISCAL DE DISTRITO	02	1.286,21	1
C.C-3	MAESTRO	01	1.286,21	1

#### ANEXO III

CLASSES DA PARTE DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL GRUPO OCUPACIONAL – **NÍVEL DE APOIO** 

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANT. DE CARGOS	VENCIMENTO						
DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUAINT. DE CARGOS	I	II	III	IV	V	VI	VII
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	20	1.212,00	1.272,60	1.333,20	1.393,80	1.454,40	1.515,00	1.575,60
AGENTE DE SEGURANÇA	40	1.212,00	1.272,60	1.333,20	1.393,80	1.454,40	1.515,00	1.575,60
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	70	1.212,00	1.272,60	1.333,20	1.393,80	1.454,40	1.515,00	1.575,60
AUXILIAR DE SERVIÇOS	165	1.212,00	1.272,60	1.333,20	1.393,80	1.454,40	1.515,00	1.575,60
COVEIRO	04	1.727,11	1.813,47	1.899,82	1.986,18	2.072,53	2.158,89	2.245,24
ELETRICISTA	04	1.212,00	1.272,60	1.333,20	1.393,80	1.454,40	1.515,00	1.575,60

#### Paraíba , 21 de Janeiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3031

BOMBEIRO HIDRÁULICO	01	1.212,00	1.272,60	1.333,20	1.393,80	1.454,40	1.515,00	1.575,60
GARI	20	1.212,00	1.272,60	1.333,20	1.393,80	1.454,40	1.515,00	1.575,60
JARDINEIRO	02	1.212,00	1.272,60	1.333,20	1.393,80	1.454,40	1.515,00	1.575,60
MOTORISTA	35	1.212,00	1.272,60	1.333,20	1.393,80	1.454,40	1.515,00	1.575,60
OPERADOR DE MÁQUINAS	05	1.212,00	1.272,60	1.333,20	1.393,80	1.454,40	1.515,00	1.575,60
TRABALHADOR DE SERVIÇOS GERAIS	15	1.212,00	1.272,60	1.333,20	1.393,80	1.454,40	1.515,00	1.575,60
PEDREIRO	05	1.212,00	1.272,60	1.333,20	1.393,80	1.454,40	1.515,00	1.575,60
CONDUTOR SOCORRISTA	09	1.212,00	1.272,60	1.333,20	1.393,80	1.454,40	1.515,00	1.575,60

#### GRUPO OCUPACIONAL - NÍVEL MÉDIO

Privatery of a pa garage	QUANT. DE	VENCIME	VENCIMENTO						
DENOMINAÇÃO DO CARGO	CARGOS	I	II	III	IV	V	VI	VII	
AGENTE ADMINISTRATIVO	46	1.286,21	1.350,52	1.414,83	1.479,14	1.543,45	1.607,76	1.672,07	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12	1.286,21	1.350,52	1.414,83	1.479,14	1.543,45	1.607,76	1.672,07	
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	04	1.286,21	1.350,52	1.414,83	1.479,14	1.543,45	1.607,76	1.672,07	
DIGITADOR	15	1.286,21	1.350,52	1.414,83	1.479,14	1.543,45	1.607,76	1.672,07	
INSTRUTOR DE BANDA	05	1.286,21	1.350,52	1.414,83	1.479,14	1.543,45	1.607,76	1.672,07	
INSPETOR ESCOLAR	26	1.286,21	1.350,52	1.414,83	1.479,14	1.543,45	1.607,76	1.672,07	
TÉCNICO AGRÍCOLA	01	1.286,21	1.350,52	1.414,83	1.479,14	1.543,45	1.607,76	1.672,07	
FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS	05	1.286,21	1.350,52	1.414,83	1.479,14	1.543,45	1.607,76	1.672,07	
FISCAL DE TRIBUTOS	03	1.286,21	1.350,52	1.414,83	1.479,14	1.543,45	1.607,76	1.672,07	
ORIENTADOR SOCIAL DO SCFV	02	1.286,21	1.350,52	1.414,83	1.479,14	1.543,45	1.607,76	1.672,07	
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	15	1.286,21	1.350,52	1.414,83	1.479,14	1.543,45	1.607,76	1.672,07	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	50	1.751,50	1.839,08	1.926,65	2.014,23	2.101,80	2.189,38	2.276,95	
AGENTE DE ENDEMIAS	15	1.751,50	1.839,08	1.926,65	2.014,23	2.101,80	2.189,38	2.276,95	
TÉCNICO DE ENFERMAGEM SMS	06	1.286,21	1.350,52	1.414,83	1.479,14	1.543,45	1.607,76	1.672,07	
TÉCNICO DE ENFERMAGEM SAMU	05	1.286,21	1.350,52	1.414,83	1.479,14	1.543,45	1.607,76	1.672,07	
TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF	11	1.286,21	1.350,52	1.414,83	1.479,14	1.543,45	1.607,76	1.672,07	
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	02	1.286,21	1.350,52	1.414,83	1.479,14	1.543,45	1.607,76	1.672,07	
TÉCNICO EM SAÚDE DO TRABALHADOR	01	1.286,21	1.350,52	1.414,83	1.479,14	1.543,45	1.607,76	1.672,07	
TÉCNICO DE PRÓTESE DENTÁRIA	02	1.286,21	1.350,52	1.414,83	1.479,14	1.543,45	1.607,76	1.672,07	
PROFISSIONAL DE APOIO AO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA	08	1.286,21	1.350,52	1.414,83	1.479,14	1.543,45	1.607,76	1.672,07	
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	02	1.286,21	1.350,52	1.414,83	1.479,14	1.543,45	1.607,76	1.672,07	
INTÉRPRETE BRAILISTA	01	1.286,21	1.350,52	1.414,83	1.479,14	1.543,45	1.607,76	1.672,07	
INTÉRPRETE PARA DEFICIENTES AUDITIVOS	01	1.286,21	1.350,52	1.414,83	1.479,14	1.543,45	1.607,76	1.672,07	

#### GRUPO OCUPACIONAL - NÍVEL SUPERIOR

PENOMINACIO DO CARGO	QUANT. DE	VENCIMEN	NTO					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	CARGOS	I	II	III	IV	V	VI	VII
ADVOGADO	03	2.552,00	2.679,60	2.807,20	2.934,80	3.062,40	3.190,00	3.317,60
ASSISTENTE SOCIAL	13	1.809,60	1.900,08	1.990,56	2.081,04	2.171,52	2.260,00	2.352,48
MÉDICO AUDITOR	01	3.769,99	3.958,49	4.146,99	4.335,49	4.523,99	4.712,49	4.900,99
FARMACÊUTICO	02	1.809,60	1.900,08	1.990,56	2.081,04	2.171,52	2.260,00	2.352,48
COMUNICADOR SOCIAL	01	1.809,60	1.900,08	1.990,56	2.081,04	2.171,52	2.260,00	2.352,48
BIBLIOTECÁRIO	01	1.809,60	1.900,08	1.990,56	2.081,04	2.171,52	2.260,00	2.352,48
ENFERMEIRO ESF	12	1.809,60	1.900,08	1.990,56	2.081,04	2.171,52	2.260,00	2.352,48
ENFERMEIRO SMS	07	1.809,60	1.900,08	1.990,56	2.081,04	2.171,52	2.260,00	2.352,48
ENFERMEIRO SAMU	14	1.809,60	1.900,08	1.990,56	2.081,04	2.171,52	2.260,00	2.352,48
ENGENHEIRO CIVIL	01	1.809,60	1.900,08	1.990,56	2.081,04	2.171,52	2.260,00	2.352,48
FISIOTERAPEUTA	05	1.809,60	1.900,08	1.990,56	2.081,04	2.171,52	2.260,00	2.352,48
INTÉRPRETE DE LIBRAS	01	1.809,60	1.900,08	1.990,56	2.081,04	2.171,52	2.260,00	2.352,48
MÉDICO SOCORRISTA SAMU	04	1.809,60	1.900,08	1.990,56	2.081,04	2.171,52	2.260,00	2.352,48
MÉDICO UROLOGISTA	01	1.809,60	1.900,08	1.990,56	2.081,04	2.171,52	2.260,00	2.352,48
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	01	1.809,60	1.900,08	1.990,56	2.081,04	2.171,52	2.260,00	2.352,48
MÉDICO ENDOSCOPISTA	01	1.809,60	1.900,08	1.990,56	2.081,04	2.171,52	2.260,00	2.352,48
MÉDICO GINECOLOGISTA	02	1.809,60	1.900,08	1.990,56	2.081,04	2.171,52	2.260,00	2.352,48
MÉDICO MASTOLOGISTA	01	1.809,60	1.900,08	1.990,56	2.081,04	2.171,52	2.260,00	2.352,48
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	01	1.809,60	1.900,08	1.990,56	2.081,04	2.171,52	2.260,00	2.352,48
MÉDICO PSIQUIATRA	01	1.809,60	1.900,08	1.990,56	2.081,04	2.171,52	2.260,00	2.352,48
MÉDICO REUMATOLOGISTA	01	1.809,60	1.900,08	1.990,56	2.081,04	2.171,52	2.260,00	2.352,48
MÉDICO GENERALISTA ESF	09	1.809,60	1.900,08	1.990,56	2.081,04	2.171,52	2.260,00	2.352,48
MÉDICO GENERALISTA SMS	02	1.809,60	1.900,08	1.990,56	2.081,04	2.171,52	2.260,00	2.352,48
NUTRICIONISTA	06	1.809,60	1.900,08	1.990,56	2.081,04	2.171,52	2.260,00	2.352,48
CIRUGIÃO-DENTISTA PERIODONTISTA	01	1.809,60	1.900,08	1.990,56	2.081,04	2.171,52	2.260,00	2.352,48
CIRUGIÃO-DENTISTA ENDODONTISTA	01	1.809,60	1.900,08	1.990,56	2.081,04	2.171,52	2.260,00	2.352,48
CIRUGIÃO-DENTISTA BUCOMAXILO	01	1.809,60	1.900,08	1.990,56	2.081,04	2.171,52	2.260,00	2.352,48
ODONTÓLOGO CEO	03	1.809,60	1.900,08	1.990,56	2.081,04	2.171,52	2.260,00	2.352,48
ODONTÓLOGO ESF	09	1.809,60	1.900,08	1.990,56	2.081,04	2.171,52	2.260,00	2.352,48
PSICÓLOGO CLÍNICO	09	1.809,60	1.900,08	1.990,56	2.081,04	2.171,52	2.260,00	2.352,48
FONAUDIÓLOGO	03	1.809,60	1.900,08	1.990,56	2.081,04	2.171,52	2.260,00	2.352,48
BIOQUÍMICO	03	1.809,60	1.900,08	1.990,56	2.081,04	2.171,52	2.260,00	2.352,48
VETERINÁRIO	01	1.809,60	1.900,08	1.990,56	2.081,04	2.171,52	2.260,00	2.352,48
AGROECÓLOGO	01	1.809,60	1.900,08	1.990,56	2.081,04	2.171,52	2.260,00	2.352,48
EDUCADOR FÍSICO	03	1.809,60	1.900,08	1.990,56	2.081,04	2.171,52	2.260,00	2.352,48
TERAPÊUTA OCUPACIONAL	02	1.809,60	1.900,08	1.990,56	2.081,04	2.171,52	2.260,00	2.352,48

(...)

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:FA6ADC37

#### DISPÕE SOBRE: AUMENTO DOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ.

#### O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, Estado da Paraíba

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica reajustado os salários e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Picuí a partir da aprovação do presente projeto de lei. Parágrafo único O reajuste será de **11%** (**onze por cento**).
- Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas próprias do Orçamento do Poder Legislativo Municipal, atendendo as demais disposições legais pertinentes.
- Art. 3º Nenhum servidor receberá, a título de vencimentos, importância inferior ao salário mínimo nacional, nos termos do art. 7º, IV, da Constituição Federal.
- Art. 4º O Anexo Único Quadro Demonstrativo dos Cargos, Funções e Salários da Câmara Municipal De Picuí, passam a vigorar, de acordo com o anexo único integrante desta Lei.
- Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Constitucional de PICUÍ, Estado da Paraíba, em 20 de janeiro de 2022.

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

#### <u>ANEXOÚNICO</u>

#### QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS, FUNÇÕES E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ

QT. CARGOS	CARGO	FUNÇÃO/PROVIMENTO	VENCIMENTO R\$	GRATIFICAÇÃO
01	DIRETOR ADMINISTRATIVO	COMIS/FUNC	2.262,14	
01	DIRETOR DE SECRETARIA	COMIS/FUNC	2.262,14	
01	DIRETOR DE TESOURARIA	COMIS/FUNC	2.262,14	
)1	PROCURADOR JURÍDICO	COMIS/FUNC	2.262,14	
01	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	COMIS/FUNC	2.262,14	DE ATÉ 100%
)1	CHEFIA DE GABINETE	COMIS/FUNC	1.281,03	SOBRE O
)1	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	COMIS/FUNC	1.281,03	VENCIMENTO
)1	DIRETOR DE INFORMÁTICA	COMIS/FUNC	1.281,03	BASE
0	ASSESSOR PARLAMENTAR	COMIS/FUNC	1.281,03	
)2	AUXILIAR DE EXPEDIENTE	EFETIVO	2.262,14	
)1	AUXILIAR DE FINANÇAS	EFETIVO	2.262,14	
)2	AUXILIAR DE SERVIÇO	EFETIVO	1.922,16	
2	VIGILANTE	EFETIVO	1.922,16	
01	MOTORISTA	EFETIVO	1.922,16	

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**7ABD1BC2

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

#### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O MUNICÌPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, localizada à Rua Francisco Pereira de Assis, 295, Centro, Quixaba/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 21 de Janeiro de 2022 a 26 de Janeiro de 2022, cotação adicional de propostas de preços para a Contratação de Empresa Especializada na Realização de Exames laboratoriais diversos, destinada ao Atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Quixaba-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência. Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente,

bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 20 de Janeiro de 2022.

#### DENIS DE OLIVEIRA LUCENA

Agente de contratação

#### COTAÇÃO DE PREÇOS

<u>OBJETO:</u> Contratação de Empresa Especializada na Realização de Exames laboratoriais diversos, destinada ao Atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Quixaba-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

#### LOTE 01:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ÁCIDO ÚRICO	UND	80		
02	ALBUMINA	UND	50		
03	ASLO	UND	50		
04	BETA HCG	UND	50		
05	BILIRRUBINA DIRETA	UND	50		
06	BILIRRUBINA TOTAL	UND	50		
07	BILIRRUBINAS TOTAL E FRAÇÕES	UND	50		
08	CÁLCIO SÉRICO	UND	50		
09	CK MB	UND	50		
10	CK NAC	UND	50		
11	COLESTEROL TOTAL	UND	50		
12	COOMBS DIRETO	UND	30		
13	COPROCULTURA	UND	10		
14	CREATININA	UND	50		
15	CURVA GLICÊMICA APÓS 50GDE DEXTROSOL	UND	50		
16	DHL	UND	20		
17	ESPERMOCULTURA	UND	10		
18	ESPERMOGRAMA	UND	25		
19	FATOR REUMATÓIDE	UND	50		
20	FERRO SÉRICO	UND	50		
21	FOSFATASE ALCALINA	UND	40		
22	FRAÇÕES DE COLESTEROL	UND	50		
23	GAMA GT	UND	50		
24	GLICEMIA DE JEJUM	UND	50		
25	GLICEMIA PÓS DEXTROSOL	UND	50		
26	GLICEMIA PÓS-PRANDIAL	UND	50		
27	HDL	UND	50		
28	HEMOGLOBINA (HB) GLICADA	UND	30		
29	LATEX	UND	60		
30	COPROCULTURA	UND	50		
31	PARASITOLOGIA DE FEZES	UND	50		
32	PARASITOLÓGICO DE FEZES/PESQUISA DE LEOCOCITOS NAS FEZES	UND	30		
33	PCR	UND	50		
34	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	UND	50		
35	PH FECAL	UND	50		
36	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	UND	30		
37	PROTEINÚRIA 24 HORAS	UND	30		
38	SÓDIO	UND	50		
39	TESTE DE TOLERÂNCIA ORAL E LACTOSE	UND	40		
40	TGO/AST	UND	50		
41	TGP/ALT	UND	50		
42	TRIGLICERIDES	UND	180		
43	UREIA	UND	50		
44	UROCULTURA	UND	30		
45	VDRL	UND	10		
46	VDRL QUANTITATIVO	UND	30		
47	LDL	UND	50		

VALOR DO LOTE 01:	
-------------------	--

#### **LOTE 02:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	AMILASE	UND	50		
02	ANÁLISE BIÓPSIA TIREÓIDE PARA CADA NÓDULO	UND	10		
03	ANTI-TPO	UND	30		
04	ANTI-HIV	UND	30		
05	ANTIMICROSSOMAL	UND	20		
06	BNP – PEPTÍDEO NATRIUURÉTICO	UND	02		
07	CA 125	UND	30		
08	CA 15-3	UND	30		
09	CA 19,9	UND	30		
10	CEA	UND	30		
11	CITOLÓGICO	UND	50		
12	CITOMEGALOVIRUS IGG	UND	10		
13	CITOMEGALOVIRUS IGM	UND	10		
14	CLEARENCE DE CREATININA	UND	20		
15	DENGUE DUOS IGG E IGM	UND	50		
16	ESTRADIOL	UND	25		
17	FERRITINA	UND	50		
18	FSH	UND	50		
19	LH	UND	30		
20	LIPASE	UND	60		
21	MICOLOGICO	UND	50		
22	POTÁSSIO	UND	50		
23	PROGESTERONA	UND	30		
24	PSA TOTAL E LIVRE	UND	80		
25	RUBEOLA IGG	UND	10		
26	RUBEOLA IGM	UND	10		
27	T3 LIVRE	UND	45		
28	T3 TOTAL	UND	50		
29	T4 LIVRE	UND	40		
30	T4 TOTAL	UND	50		
31	TESTOSTERONA	UND	30		

	Paraíba , 21 de Janeiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII   Nº 3031							
32	TIREOGLOBULINA	UND	50	ı	1			
33	TOXOPLASMOSE IGG	UND	10					
34	TOXOPLASMOSE IGM	UND	10					
35	TSH	UND	30					
36	VITAMINA B12	UND	30					
37	VITAMINA D 25 HIDROXI	UND	50					
38	ZINCO	UND	30					
39	BIOPSIA GRANDE	UND	05					
40	BIOPSIA MÉDIA	UND	05					
41	BIOPSIA PEQUENA	UND	05					

VALOR DO LOTE 02:

#### LOTE 03:

Empresa:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	COAGULOGRAMA	UND	150		
02	HEMOGRAMA	UND	50		
03	RETICULÓTICO	UND	20		
04	SUMÁRIO DE URINA	UND	170		
05	TIPAGEM SANGUÍNEA	UND	50		
06	TP	UND	30		
07	VHS	UND	50		

VALOR DO LOTE 03:		
R\$:		)
Data:/		
Validade do Orçamento	0:	

**Publicado por:** Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**9BC57C9F

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

#### REF. PROCESSO LICITATÓRIO nº 127/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2021

OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de material de limpeza, higiene pessoal e descartáveis.

#### ATO DE ADJUDICAÇÃO

**CONSIDERANDO**, que a empresa **BLUE LIFE DISTRIBUIDORA LTDA** (CNPJ: 41.722.633/0001-90), não se fez presente, por seu representante credenciado, para a assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo estipulado na Convocação publicada na imprensa oficial do Município (FAMUP, no dia 15 de dezembro de 2021 - Edição 3004);

**CONSIDERANDO**, também, que foram tornados SEM EFEITO a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO em favor da referida empresa licitante pela Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Prefeita Municipal;

CONSIDERANDO, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4°, da Lei Federal n°. 10.520/2002;

 $\boldsymbol{ADJUDICO}$  o presente procedimento em favor das empresas:

#### DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.876.269/0001-50:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL			
21	PRATO DESCARTÁVEL PF 23 PCT. C/ 10 UND	PLATEX	PCT	500	4,11	2.055,00			
23	PRATO DESCARTÁVEL PR 12 PCT. C/ 10 UND	LATEX	PCT	500	1,90	950,00			
24	PRATO DESCARTÁVEL PR 15 PCT. C/ 10 UND	PLATEX	PCT	500	2,34	1.170,00			
25	PRATO DESCARTÁVEL PR 18 PCT. C/ 10 UND	PLATEX	PCT	500	2,85	1.425,00			
VALOR TOTAL R\$ 5.600,00									

#### AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 36.786.488/0001-71

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL			
22	PRATO DESCARTÁVEL PF15 PCT. C/ 10 UND	CRISTAL	PCT	500	2,00	1.000,00			
26	PRATO DESCARTÁVEL PR 21 PCT. C/ 10 UND	CRISTAL	PCT	500	3,00	1.500,00			
VALOR TOTAL R\$ 3.500.00									

Encaminhe-se o processo a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para deliberação superior.

São José do Brejo do Cruz/PB, 20 de janeiro 2022.

#### GENILDA SARAIVA DE ANDRADE

Pregoeira

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**2A264AC0

#### GABINETE DA PREFEITA REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

#### REF. PROCESSO LICITATÓRIO nº 127/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2021

OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de material de limpeza, higiene pessoal e descartáveis.

#### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor das empresas:

#### DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.876.269/0001-50:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL		
21	PRATO DESCARTÁVEL PF 23 PCT. C/ 10 UND	PLATEX	PCT	500	4,11	2.055,00		
23	PRATO DESCARTÁVEL PR 12 PCT. C/ 10 UND	PLATEX	PCT	500	1,90	950,00		
24	PRATO DESCARTÁVEL PR 15 PCT. C/ 10 UND	PLATEX	PCT	500	2,34	1.170,00		
25	PRATO DESCARTÁVEL PR 18 PCT. C/ 10 UND	PLATEX	PCT	500	2,85	1.425,00		
VALOR TOTAL R\$ 5.600,00								

#### AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 36.786.488/0001-71

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL			
22	PRATO DESCARTÁVEL PF15 PCT. C/ 10 UND	CRISTAL	PCT	500	2,00	1.000,00			
26	PRATO DESCARTÁVEL PR 21 PCT. C/ 10 UND	CRISTAL	PCT	500	3,00	1.500,00			
VALOR TOTAL R\$ 3.500,00									

Valor Global **R\$** 9.100,00 - (nove mil e cem reais)

CONVOQUEM as empresas acima mencionadas à comparecerem, por seus representantes credenciados, a sede da Prefeitura Municipal, no prazo de até cinco (05) dias úteis visando a assinatura da Ata de Registro de Preços.

São José do Brejo do Cruz/PB, 20 de janeiro de 2022.

#### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por: Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:DC10993D

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou juridicas de direito privado cuja legislação de regencia determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo. saiba mais em: www.diarlomunicipal.com.br/famup (61) 4063-6162

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

#### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)										R\$ 1,00				
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES									Total (últimos 12	Previsão			
Especificação	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21	meses)	Atualizada -
RECEITAS CORRENTES (I)	5.194.803,21	4.504.467,16	4.615.370,38	4.569.078,25	4.977.697,26	4.590.604,12	5.346.808,52	4.928.643,43	4.880.342,83	4.741.287,67	5.556.632,24	8.577.649,69	62.483.384,76	50.661.100,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	262.612,84	196.513,75	205.695,44	148.761,56	249.735,03	218.431,42	234.284,24	238.650,28	250.836,34	218.383,05	218.452,93	450.511,53	2.892.868,41	2.009.500,00
IPTU	7.863,20	4.661,35	7.160,82	3.557,60	8.885,77	3.190,09	6.077,42	6.763,46	5.072,47	3.441,34	6.326,65	106.829,13	169.829,30	50.000,00
ISS	84.430,50	94.475,23	99.152,51	81.008,73	103.947,00	112.941,27	116.140,31	124.472,24	125.709,73	114.479,35	101.484,71	110.236,40	1.268.477,98	972.000,00
ITBI	10.860,00	15.028,51	12.653,41	9.551,20	13.995,89	11.637,52	17.439,90	9.452,86	22.809,80	5.257,00	14.533,97	27.631,93	170.851,99	125.000,00
IRRF	156.938,70	80.718,76	82.694,82	51.523,11	117.296,88	88.645,14	92.074,54	89.403,76	92.535,56	93.019,93	95.317,60	201.785,91	1.241.954,71	781.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	2.520,44	1.629,90	4.033,88	3.120,92	5.609,49	2.017,40	2.552,07	8.557,96	4.708,78	2.185,43	790,00	4.028,16	41.754,43	81.500,00
Contribuições	96.797,31	104.295,17	96.446,34	109.146,25	98.022,41	105.986,67	99.339,54	97.219,52	102.087,42	102.009,31	109.566,42	125.158,21	1.246.074,57	1.160.000,00
Receita Patrimonial	8.107,96	7.961,34	9.903,78	11.459,06	16.025,34	18.242,79	19.775,11	24.809,94	24.366,87	26.098,26	33.088,08	46.151,44	245.989,97	105.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	999,05	852,43	2.794,87	4.350,15	8.098,26	11.133,88	12.666,20	16.039,62	17.257,96	18.989,35	25.979,17	35.688,05	154.848,99	45.000,00
Outras Recitas Patrimoniais	7.108,91	7.108,91	7.108,91	7.108,91	7.927,08	7.108,91	7.108,91	8.770,32	7.108,91	7.108,91	7.108,91	10.463,39	91.140,98	60.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transferências Correntes	4.791.175,01	4.166.862,80	4.273.708,26	4.273.529,96	4.586.240,61	4.225.706,32	4.968.956,67	4.546.031,31	4.448.792,95	4.272.981,51	4.869.289,73	6.429.973,18	55.853.248,31	47.023.600,00
Cota-Parte do FPM	2.150.847,41	2.819.215,63	1.889.660,99	1.975.497,40	2.374.275,84	2.053.379,92	2.805.700,12	2.243.246,75	1.761.705,60	1.963.127,92	2.549.566,55	3.795.527,72	28.381.751,85	22.809.000,00
Cota-Parte do ICMS	528.902,82	419.792,04	567.101,01	432.532,03	369.410,75	567.142,73	518.192,84	566.858,71	553.357,03	553.917,00	566.354,74	602.017,23	6.245.578,93	4.700.000,00
Cota-Parte do IPVA	100.061,29	87.843,61	83.774,86	74.095,39	74.837,27	100.734,86	104.243,15	86.304,87	75.028,30	78.634,90	51.166,25	61.378,91	978.103,66	705.000,00
Cota-Parte do ITR	177,26	12,14	93,74	283,93	85,16	39,19	51,80	137,38	920,13	1.992,79	53,94	154,27	4.001,73	1.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	399,61	334,94	353,95	401,08	348,01	363,10	393,25	313,87	396,56	416,11	392,96	361,72	4.475,16	2.500,00
Transferências do FUNDEB	1.431.950,75	127.762,61	702.623,77	891.507,83	751.223,30	778.575,79	756.669,00	863.279,03	793.530,24	822.292,22	932.795,41	1.013.971,89	9.866.181,84	7.173.000,00
Outras Transferências Correntes	578.835,87	711.901,83	1.030.099,94	899.212,30	1.016.060,28	725.470,73	783.706,51	785.890,70	1.263.855,09	852.600,57	768.959,88	956.561,44	10.373.155,14	11.628.100,00
Outras Receitas Correntes	36.110,09	28.834,10	29.616,56	26.181,42	27.673,87	22.236,92	24.452,96	21.932,38	54.259,25	121.815,54	326.235,08	1.525.855,33	2.245.203,50	361.000,00
DEDUÇÕES (II)	556.077,64	665.439,63	508.196,85	496.561,91	563.791,34	544.331,90	482.697,21	579.372,26	478.281,48	519.617,69	633.506,86	662.058,82	6.689.933,59	5.282.700,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	556.077,64	665.439,63	508.196,85	496.561,91	563.791,34	544.331,90	482.697,21	579.372,26	478.281,48	519.617,69	633.506,86	662.058,82	6.689.933,59	5.282.700,00
Receita corrente líquida (iii) = (i - ii)	4.638.725,57	3.839.027,53	4.107.173,53	4.072.516,34	4.413.905,92	4.046.272,22	4.864.111,31	4.349.271,17	4.402.061,35	4.221.669,98	4.923.125,38	7.915.590,87	55.793.451,17	45.378.400,00
77 - 10' - 7	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES									Total (últimos 12	Previsão			
Especificação	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21	meses)	Atualizada -
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.638.725,57	3.839.027,53	4.107.173,53	4.072.516,34	4.413.905,92	4.046.272,22	4.864.111,31	4.349.271,17	4.102.061,35	4.221.669,98	4.923.125,38	7.915.590,87	55.493.451,17	45.378.400,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	4.638.725,57	3.839.027,53	4.107.173,53	4.072.516,34	4.413.905,92	4.046.272,22	4.864.111,31	4.349.271,17	4.102.061,35	4.221.669,98	4.923.125,38	7.915.590,87	55.493.451,17	45.378.400,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇ	AMENTO E G	ESTÃO - SEP	LOG - em 19	de janeiro de :	2022 as 09:15:1	7	-							

#### CLAIR LEITÃO MARTINS B.B DE MELO

Contadora CPF-477.984.084-87

CRC- PB 4.39-5/O-7

#### CHRISTIANE FERNANDES DE ARAUJO

Secretária de Planejamento e Finanças Públicas

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador: A7A8A2D8

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

# AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





